



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO L - Nº 008 QUINTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1995 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA	Vice-Líderes	Vice-Líderes
Presidente José Samey – PMDB – AP	José Roberto Arruda – PSDB-DF Vilson Kleinübing – PFL-SC Ramez Tebet – PMDB-MS	Leomar Quintanilha Esperidião Amin
1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PDT
2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT	Líder Jáder Barbalho	Líder Júnia Marise
1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO	Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	LIDERANÇA DO PP
2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL	LIDERANÇA DO PFL	Líder Bemardo Cabral
3º Secretário Levy Dias – PPR – MS	Líder Hugo Napoleão	Vice-Líder João França
4º Secretário Ermandes Amorim – RO	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira	LIDERANÇA DO PT
Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB	LIDERANÇA DO PSDB	Líder Eduardo Suplicy
CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95)	Líder Sérgio Machado	Vice-Líder Benedita da Silva
Romeu Tuma – SP	Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	LIDERANÇA DO PTB
CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95)	LIDERANÇA DO PPR	Líder Valmir Campelo
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE 3º Senador Lício Alcântara – PSDB – CE	Líder Epitácio Cafeteira	Vice-Líder Arlindo Porto
LIDERANÇA DO GOVERNO		LIDERANÇA DO PPS
Líder Elcio Alvares – PFL – ES		Líder Roberto Freire
		LIDERANÇA DO PSB
		Líder Ademir Andrade

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 167ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 11 DE OUTUBRO DE 1995	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Pareceres	
Referentes às seguintes matérias:	
Ofício S nº 50, de 1995, do Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando a retificação da Resolução nº 20, de 1995, do Senado Federal. (Projeto de Resolução nº 109, de 1995)	00829
Ofício S nº 51, de 1995 (Ofício PRESI nº 95/2467, de 18-9-95, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal de Guarulhos, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município de Guarulhos – LFTM/GRS, cujos recursos serão destinados à liquidação de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Município. (Projeto de Resolução nº 110, de 1995)	00832
Ofício S nº 52, de 1995, do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para a elevação dos limites previstos no art. 4º da Resolução nº 11, de 1994, para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BND, no âmbito do Prodetur, no valor de US\$42,602,000,00, equivalentes a R\$38.597.412,00, em 31-5-95, cujos recursos serão destinados ao financiamento do subprograma do Estado do Ceará. (Projeto de Resolução nº 111, de 1995)	00833
Ofício S nº 53, de 1995, do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para a elevação dos limites previstos no art. 4º da Resolução nº 11, de 1994, para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$703.832,19, a preços de março de 1995, destinados à realização de obras de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário de Fortaleza – Ceará. (Projeto de Resolução nº 112, de 1995)	00835
Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995 (nº 373, de 1995, na Casa de origem), que autoriza o parcelamento do recolhimento de contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores em geral, da forma que especifica, e determina outras providências.	00836
Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1995 (nº 71/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Alteração do Acordo sobre Transporte e Navegação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 10-10-94.	00839
Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1995 (nº 32, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, em Brasília, em 22-3-94.	00839
Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1995 (nº 183, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Doação Cultural Japonesa, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Tóquio, em 30 de maio de 1995.	00840
Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1993 (nº 2.706, de 1989, na origem), que dispõe sobre remessa para o exterior dos rendimentos do trabalho assalariado e dos valores recebidos como bolsas de estudo e auxílio, aos beneficiários de bolsas de estudo ou auxílio no exterior, concedidos por agências governamentais.	00841
1.2.2 – Relatório	
Nº 1, de 1995 (preliminar e parcial), da Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 651, de 1995, destinada a inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação.	00842
1.2.3 – Comunicações da Presidência	
Abertura de prazo de cinco dias úteis para oferecimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 109 a 112, de 1995, constantes de pareceres lidos anteriormente.	00866
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei da Câmara nº 100/95, cujo parecer foi lido anteriormente.	00866
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso para a apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1995. Ao arquivo.	00866
1.2.4 – Ofícios	
S/nº, do Líder do PPR no Senado Federal, Sr. Epitácio Cafeteira, de substituição de membro	

na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	00867	a redação do § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal.	00893
Nºs 792-A, 795-A e 827-A, de 1995, da Liderança do PPB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.135, 1.138 e 1.143, de 1995.....	00867	1.2.8 – Comunicação da Presidência Abertura de prazo de cinco dias úteis para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 113, de 1995, lido anteriormente.....	00894
1.2.5 – Discursos do Expediente SENADOR JONAS PINHEIRO – Crise da agricultura brasileira.	00867	1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação) SENADOR JOÃO FRANÇA – Realidade do Estado de Roraima.	00894
SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Em prosseguimento à série de pronunciamentos sobre a luta da região amazônica para integrar-se ao processo de globalização da economia, justifica emenda apresentada ao projeto do Plano Pluriannual 1996/99.....	00871	SENADORA MARINA SILVA – Queda de prestígio do Poder Legislativo nas pesquisas de opinião do Datafolha.	00895
SENADOR HUMBERTO LUCENA – Premência da reforma agrária.	00872	SENADOR CASILDO MALDANER – Apresentação do relatório preliminar e parcial dos trabalhos da Comissão de Obras Inacabadas.	00898
SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Registrando a apresentação do relatório preliminar da Comissão Temporária de Obras Inacabadas do Senado. Apelo aos parlamentares para que abram mão de suas emendas individuais ao Orçamento, em prol das emendas coletivas.....	00877	SENADOR BERNARDO CABRAL – Preocupação com as consequências das freqüentes invasões de terra no País.	00898
SENADOR JEFFERSON PERES – Comentários à reportagem publicada no jornal Folha de S. Paulo, sobre financiamento de campanhas eleitorais por empresas privadas.	00879	SENADOR EDUARDO SUPLICY – Esclarecimentos sobre requerimentos apresentados à Mesa.	00901
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Exoneração do economista Edmar Bacha, Presidente do BNDES.	00882	SENADOR ERNANDES AMORIM – A escassez de ações e verbas federais no Estado de Rondônia.	00901
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Descontrole das agências de pesquisa, especialmente no que concerne às bolsas de estudo no exterior.	00888	SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comemoração do Dia do Nordestino.	00903
1.2.6 – Requerimentos Nº 1.325, de 1995, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando à Mesa do Congresso Nacional as informações que menciona. Deferido. ..	00890	SENADOR JÚLIO CAMPOS – Defesa do contrato coletivo de trabalho nas relações laborais.	00904
Nº 1.326, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro do Planejamento as informações que menciona.	00890	1.3 – ENCERRAMENTO 2 – RETIFICAÇÕES Ata da 154ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 25 de setembro de 1995 e publicada no DSF de 26 de setembro de 1995.	00907
Nº 1.327, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando ao Tribunal de Contas da União as informações que menciona.	00891	Ata 166ª Sessão Não-Deliberativa, realizada em 10 de outubro de 1995 e publicada no DSF de 11 de outubro de 1995.	00907
Nº 1.328, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Previdência Social e Assistência Social as informações que menciona.	00892	3 – ATAS DE COMISSÕES 19ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 28 de setembro de 1995.	00908
Nº 1.329, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Presidente do Tribunal de Contas da União as informações que menciona.	00892	21ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 28 de setembro de 1995.	00912
1.2.7 – Leitura de projeto Projeto de Resolução nº 113, de 1995, de autoria do Senador Ermandes Amorim, que altera	00892	4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nº 665, de 1995 ('República')....	00913
		Nºs 716 e 717, de 1995	00914
		5 – MESA DIRETORA 6 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS 7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 167^a Sessão não deliberativa, em 11 de outubro de 1995

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Júlio Campos, Renan Calheiros,
José Eduardo Dutra, Nabor Júnior, Lúcio Alcântara,
Casildo Maldaner e a Sra. Marina Silva*

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ger-
son Camata, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 656, DE 1995

*Da Comissão de Assuntos Econômicos,
sobre o Ofício "S" nº 50, de 1995, do
Presidente do Banco Central do Brasil,
solicitando a retificação da Resolução nº 20,
de 1995, do Senado Federal.*

RELATOR: Senador Carlos Bezerra

O Governador do Estado do Mato Grosso, pelo Ofício "S" nº 69, de 1995, submeteu à apreciação do Senado Federal pedido de autorização para a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso – LFTE-MT, destinadas ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1995.

A autorização solicitada foi concedida pelo Senado Federal nos termos da Resolução nº 20, de 1995.

O Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício Presl 95/2205, de 31 de agosto de 1995, vem solicitar ao Senado Federal retificação do item "g" do art. 2º da referida Resolução.

Essa modificação se faz necessária, já que a data-base não deve ser anterior a data de colocação dos papéis, cabendo destacar que não trará qualquer implicação sobre a observância e o cumprimento dos limites e demais exigências e condições estipuladas pela Resolução nº 11, de 1994.

O Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 325, viabiliza, juridicamente, a correção de texto aprovado, mesmo quando já promulgado. No presente caso, o Banco Central reconhece a incorreção na data-base, razão por que solicita a correção do erro.

Inexistindo obstáculo de ordem regimental e ou jurídico, é nosso Parecer favorável a que se proceda à correção do texto da Resolução nº 20, de 1995, como solicitado pelo Banco Central, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°109, DE 1995

Dá nova redação a alínea "g" do art. 2º da Resolução nº 20, de 1995, do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL Resolve:

Art. 1º A alínea "g" do art. 2º da Resolução nº 20, de 1995, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

"Art. 2º.....

.....

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
01.08.95	01.08.1996	640366	01.08.95
01.08.95	01.11.1996	640458	01.08.95
01.08.95	01.02.1997	640550	01.08.95
01.08.95	01.05.1997	640639	01.08.95
01.08.95	01.08.1997	640731	01.08.95
15.08.95	15.08.1996	640366	15.08.95
15.08.95	15.11.1996	640458	15.08.95
15.08.95	15.02.1997	640550	15.08.95
15.08.95	15.05.1997	640639	15.08.95
15.08.95	15.08.1997	640731	15.08.95
01.09.95	01.09.1996	640366	01.09.95
01.09.95	01.12.1996	640457	01.09.95
01.09.95	01.03.1997	640547	01.09.95
01.09.95	01.06.1997	640639	01.09.95
01.09.95	01.09.1997	640731	01.09.95

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
01.11.95	01.11.1996	640366	01.11.95
01.11.95	01.02.1997	640458	01.11.95
01.11.95	01.05.1997	640547	01.11.95
01.11.95	01.08.1997	640639	01.11.95
01.11.95	01.11.1997	640731	01.11.95
16.11.95	15.11.1996	640365	16.11.95
16.11.95	15.02.1997	640457	16.11.95
16.11.95	15.05.1997	640546	16.11.95
16.11.95	15.08.1997	640638	16.11.95
16.11.95	15.11.1997	640730	16.11.95
01.12.95	01.12.1996	640366	01.12.95
01.12.95	01.03.1997	640456	01.12.95
01.12.95	01.06.1997	640548	01.12.95
01.12.95	01.09.1997	640640	01.12.95
01.12.95	01.12.1997	640731	01.12.95"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 1995

GILBERTO MIRANDA, PRESIDENTE.

CARLOS BEZERRA, RELATOR.

PEDRO PIVA
ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA
LÚCIO ALCÂNTARA
JEFFERSON PERES
VALMIR CAMPELO
JONAS PINHEIRO
GERALDO MELO
BELLO PARGA
VILSON KLEINÜBING
OSMAR DIAS
EDUARDO SUPLICY

Parecer nº 657, de 1995

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 51, de 1995 (Ofício PRESI Nº 95/2467, de 18-9-95. na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal de Guarulhos, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município de Guarulhos – LFTM/GRS, cujos recursos serão destinados à liquidação de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Município.

Relator: Senador Pedro Piva

Vem a esta Casa ofício do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal de Guarulhos, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município de Guarulhos – LFTM/SP, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela de precatórios judiciais, de responsabilidade daquele Município.

O pleito encontra-se instruído nos termos da Resolução nº 11/94, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, inclusive o lançamento de títulos da dívida pública.

A emissão de LFTM-GRS, ora sob análise, apresenta as seguintes características:

a) Denominação : Letras Financeiras do Tesouro do Município de Guarulhos – LFTM/GRS;

b) Quantidade : 15.020.532 LFTM/GRS.

c) Modalidade : nominativa-transferível.

d) Rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87.

e) Prazo : até 36 meses.

f) Valor Nominal : R\$1.000,00 (CETIP) (*)

g) Previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Vencimento	Data-base	Título	Quantidade
30-06-1996	30-06-1995	P	3.004.106
30-12-1996	30-06-1995	P	6.008.213
30-06-1997	30-06-1995	P	4.506.160
30-06-1998	30-06-1995	P	<u>1.502.053</u>
			<u>15.020.532</u>

h) Forma de Colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central do Brasil

I) Autorização Legislativa: Lei nº 4.706, de 3-7-95.

(*) Em decorrência desse valor de P.U., as quantidades serão divididas por 1.000(mil), de forma a adequar o valor financeiro da colocação.

O processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências do art. 13 da Resolução acima referida. Cabe ressaltar, no entanto, que a certidão negativa do INSS e o certificado de regularidade do FGTS necessitariam revalidação pois já se encontram com validade vencida.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se sobre a operação através do Parecer DEDIP/DIARE – 95/799 de 22-8-95. O Banco Central, com base nas disposições constantes do artigo 33 e seu parágrafo único, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, informa que a operação em questão não é computável para efeito do limite global de endividamento e que, portanto, não cabem restrições à sua realização. Sugere, no entanto, que, em função da saturação do mercado de títulos estaduais e municipais e da pouca receptividade à colocação de novos papéis, a emissão deve ser feita à medida que se fizerem necessários os recursos para evitar um aumento no deságio dos títulos.

Considerando, pois, que se encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 11/94, somos de parecer favorável ao atendimento do pleito da Prefeitura Municipal de Guarulhos, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 110, DE 1995

Autoriza a Prefeitura Municipal de Guarulhos a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de Guarulhos (LFTM–GRS), cujos recursos serão destinados à liquidação de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Município.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura de Guarulhos autorizada, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Guarulhos (LFTM–GRS), para liquidação de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Município.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) Denominação: Letras Financeiras do Tesouro do Município de Guarulhos – LFTM/GRS.

b) Quantidade: 15.020.532 LFTM/GRS.

c) Modalidade: nominativa-transferível.

d) Rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87.

e) Prazo: até 36 meses.

f) Valor Nominal: R\$1.000,00 (CETIP) ((*))

g) Previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

(*) Em decorrência desse valor de PU, as quantidades serão divididas por 1.000 (mil), de forma a adequar o valor financeiro da colocação.

Vencimento	Data-Base	Título	Quantidade
30-6-1996	30-6-1995	P	3.004.106
30-12-1996	30-6-1995	P	6.008.213
30-6-1997	30-6-1995	P	4.506.160
30-6-1998	30-6-1995	P	<u>1.502.053</u>
			<u>15.020.532</u>

h) Forma de Colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central do Brasil.

i) Autorização Legislativa: Lei nº 4.706, de 3-7-95.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 1995. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Pedro Piva**, Relator – **Ney Suassuna** – **Elcio Alvares** – **Lauro Campos** – **Jonas Pinheiro** – **Vilson Kleinübing** – **Jefferson Peres** – **Beni Veras** – **Gerson Camata** – **Bello Parga** – **Valmir Campelo** – **João Rocha** – **Freitas Neto**.

PARECER Nº 658, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" Nº 52, de 1995, do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal, para a elevação dos limites previstos no art. 4º da Resolução nº 11, de 1994, para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil-BNB, no âmbito do Prodetur, no valor de US\$ 42.602.000,00, equivalentes a R\$ 38.597.412,00, em 31-5-95, cujos recursos serão destinados ao financiamento do subprograma do Estado do Ceará.

Relator: Senador Gilvan Borges

O Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará, por intermédio do Ofício nº "S" 52, de 1995, solicita autorização do Senado Federal para que possa elevar os limites previstos no art. 4º da Resolução nº 11/94, de forma a permitir a contratação de empréstimo, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, no valor de US\$ 42.602.000,00, equivalentes a R\$ 38.597.412,00, em 31-5-95, no âmbito do Prodetur, cujos recursos serão destinados ao financiamento do subprograma do Estado do Ceará.

Conforme Ofício do Sr. Governador daquele Estado, o Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR-NE) tem custo estimado em US\$ 126.084.000,00, sendo os recursos necessários à sua execução oriundos parcialmente do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e parcialmente do Estado do Ceará e da União.

A operação de crédito pretendida deverá ser realizada com as seguintes características:

a) Valor Pretendido: R\$ 38.597.412,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais), equivalentes a US\$ 42.602.000,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e dois mil dólares americanos), ao câmbio de 31-5-95.

b) Juros: cobrados à taxa fixada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, de acordo com o contrato 841/OC-BR, vigente para cada semestre, considerando o ano civil, ou seja, de 1-1 a 30-6 e de 1-7 a 31-12, sobre os saldos devedores diários do financiamento, calculados pelo método hamburguês.

c) Comissão de Repasse: 2,5% a.a nos contratos de obras múltiplas e de desenvolvimento institucional e 1,0% a.a nos contratos de aeroportos, contada dia a dia e exigida juntamente com os juros.

d) Comissão de Crédito:

– no ato da assinatura do contrato BNB/Estado: até 0,75% a.a a título de resarcimento da comissão de crédito sobre o valor do financiamento, paga ou devida pelo BNB ao BID até a data do contrato BNB/Estado, bem como os encargos financeiros sobre tal comissão;

– a partir da assinatura do contrato: até 0,75% a.a calculada e exigida mensalmente, contada dia a dia sobre o saldo não desembolsado do crédito aberto.

e) Recursos para Inspeção e Supervisão Geral:

– no ato da assinatura do contrato BNB/Estado: até 1,0% do valor do financiamento, exigidos no ato da assinatura do contrato;

– após a assinatura do contrato: será debitada à conta de empréstimo do Estado, da mesma forma que o BID vier a lançar na conta do BNB, nos termos do contrato 841/OC-BR;

f) Garantia: quotas-partes do FPE.

g) Destinação dos Recursos: Financiamento do subprograma do Estado do Ceará, no âmbito do Prodetur.

h) Condições de Pagamento:

– do principal: amortização em até 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, com carência de até 5 (cinco) anos;

i) Liberação dos Recursos: até 05 (cinco) anos.

O Parecer do Banco Central do Brasil – DE-DIP/DIARE-95/868, anexo ao Ofício encaminhado ao Senado Federal, demonstra que, de fato, o Estado do Ceará já se encontra com o limite definido no inciso II do art. 4º da Resolução 11/94 extrapolado.

Todavia, nos termos do disposto no art. 10 da referida Resolução, a elevação em até 25% do limite ora extrapolado permitirá o enquadramento da operação pretendida. Ou seja, a elevação temporária do limite em questão possibilitará ao Estado do Ceará margem para a contratação de operação de crédito adicional. A relevância da destinação dos recursos, assim como a estrita observância dos parâmetros fixados pelo Senado Federal para a concessão de ampliações como a solicitada, fazem com que se possa dispensar ao Estado do Ceará, o tratamento excepcional previsto no art. 10 da referida Resolução.

As demais condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 11/94 são plenamente atendidas pelo Estado do Ceará, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham o Ofício em questão.

Somos, portanto, pela autorização pleiteada pelo Estado do Ceará, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 111, DE 1995

Autoriza o Estado do Ceará a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional, o limite previsto no art. 4º da Resolução nº 11/94, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, no valor de R\$38.597.412,00, equivalentes a US\$42.602.000,00 ao câmbio de 31-5-95.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica o Estado do Ceará autorizado a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o

limite previsto no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal.

Art. 2º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, no valor de R\$38.597.412,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais), equivalentes a US\$42.602.000,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e dois mil dólares americanos), no câmbio de 31-5-95.

Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao financiamento do subprograma do Estado do Ceará, no âmbito do Prodetur.

Art. 3º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) Valor: R\$38.597.412,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais), equivalentes a US\$42.602.000,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e dois mil dólares americanos), ao câmbio de 31-5-95.

b) Juros: cobrados à taxa fixada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, de acordo com o contrato 841/OC-BR, vigendo para cada semestre, considerando o ano civil, ou seja, 1-1 a 30-6 e de 1-7 a 31-12, sobre os saldos devedores diários dos financiamentos, calculados pelo método hambúrguês.

c) Comissão de Repasse: 2,5% a.a nos contratos de obras múltiplas e de desenvolvimento institucional e 1,0% a.a nos contratos de aeroportos, contada dia a dia e exigida juntamente com os juros.

d) Comissão de Crédito:

– no ato da assinatura do contrato BNB/Estado: até 0,75% a.a. a título de resarcimento da comissão de crédito sobre o valor do financiamento, paga ou devida pelo BNB ao BID até a data do contrato BNB/Estado, bem como os encargos financeiros sobre tal comissão;

– a partir da assinatura do contrato: até 0,75% a.a. calculada e exigida mensalmente, contada dia a dia sobre o saldo não desembolsado do crédito aberto.

e) Recursos para Inspeção e Supervisão Geral:

– no ato da assinatura do contrato BNB/Estado: até 1,0% do valor do financiamento, exigidos no ato da assinatura do contrato;

– após a assinatura do contrato: será debitada à conta de empréstimo do Estado, da mesma forma que o BID vier a lançar na conta do BNB, nos termos do contrato 841/OC-BR.

f) Garantia: quotas-partes do FPE.

g) Destinação dos Recursos: financiamento do subprograma do Estado do Ceará, no âmbito do Prodetur.

h) Condições de Pagamento:

– do principal: amortização em até 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, com carência de até 5 (cinco) anos;

I) Liberação dos Recursos: até 5 (cinco) anos.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 1995. — **Gilberto Miranda**, Presidente — **Gilvan Borges**, Relator — **Eduardo Suplicy** — **Pedro Piva** — **Jonas Pinheiro** — **Sérgio Machado** — **Osmar Dias** — **João Rocha** — **Romero Camata** — **Jefferson Peres** — **Lúcio Alcântara** — **Vilson Kleinübing** — **Freitas Neto** — **Bello Parga** — **Beni Veras** — **Valmir Campelo**.

PARECER Nº 659, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 53, de 1995, do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal, para elevação dos limites previstos no art. 4º da Resolução nº 11, de 1994, para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$703.832,19, a preços de março de 1995, destinados à realização de obras de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário de Fortaleza – Ceará.

Relator: Senador Beni Veras

O Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará, por intermédio do Ofício nº "S" 53, de 1995, solicita autorização do Senado Federal para que possa elevar os limites previstos no art. 4º da Resolução nº 11/94, de forma a permitir a contratação de empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$703.832,19, a preços de março/95.

Os recursos a serem contratados destinam-se ao financiamento de obras de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário de Fortaleza – Ceará.

A operação de crédito pretendida deverá ser realizada com as seguintes características:

a) **Valor Pretendido:** R\$703.832,19 (setecentos e três mil oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), a preços de março de 1995;

b) **Juros:** variáveis;

c) **Taxa de Administração:** 2% sobre cada parcela liberada;

d) **Garantia:** vinculação de cotas do FPE;

e) **Destinação dos Recursos:** destinados à realização de obras de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário de Fortaleza – Ceará;

f) Condições de Pagamento:

– do principal: em 16 (dezesseis) prestações semestrais e consecutivas, sendo a primeira em 15-10-95 e a última em 15-4-2003;

– dos Juros: semestralmente até a liquidação integral da dívida.

O Parecer do Banco Central do Brasil – DEDIP/DIARE – 95/870, anexo ao Ofício encaminhado ao Senado Federal, demonstra que, de fato, o Estado do Ceará já se encontra com o limite definido no inciso II do art. 4º da Resolução nº 11/94 extrapolado.

Todavia, nos termos do disposto no art. 10 da referida Resolução, a elevação em até 25% do limite ora extrapolado permitirá o enquadramento da operação pretendida. Ou seja, a elevação temporária do limite em questão possibilitará ao Estado do Ceará margem para a contratação de operação de crédito adicional. A relevância da destinação dos recursos, assim como a estrita observância dos parâmetros fixados pelo Senado Federal para a concessão de ampliações como a solicitada, fazem com que se possa dispensar ao Estado do Ceará o tratamento excepcional previsto o art. 10 da referida Resolução.

As demais condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 11/94 são plenamente atendidas pelo Estado do Ceará, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham o Ofício em questão.

Somos, portanto, pela autorização pleiteada pelo Estado do Ceará, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112, DE 1995

Autoriza o Estado do Ceará a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional, o limite previsto no art. 4º da Resolução nº 11/94, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 703.832,19.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica o Estado do Ceará autorizado a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite previsto no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal.

Art. 2º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 703.832, 19 (setecentos e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), a preços de março de 1995.

Parágrafo único. Os recursos serão destinados à realização de obras de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário de Fortaleza (CE).

Art. 3º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) Valor Pretendido: R\$ 703.832,19 (setecentos e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), a preços de março de 1995;

b) Juros: variáveis;

c) Taxa de Administração: 2% sobre cada parcela liberada;

d) Garantia: vinculação de cotas do FPE;

e) Destinação dos Recursos: destinados à realização de obras de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário de Fortaleza – Ceará;

f) Condições de Pagamento:

– **do principal:** em 16 (dezesseis) prestações semestrais e consecutivas, sendo a primeira em 15.10.95 e a última em 15.04.2003;

– **dos Juros:** semestralmente até a liquidação integral da dívida.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 05 de outubro de 1995. – **Gilberto Miranda**, Presidente. – **Bení Veras**, Relator. – **Sérgio Machado**. – **Osmar Dias**. – **Lúcio Alcântara**. – **Eduardo Suplicy**. – **Pedro Piva**. – **João Rocha**. – **Romero Jucá**. – **Gerson Camata**. – **Jefferson Peres**. – **Valmir Campelo**. – **Freitas Neto**. – **Geraldo Melo**. – **Vilson Klejnübing**. – **Bello Parga**. – **Jonas Pinheiro**.

PARECER Nº 660, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995 (nº 373, de 1995, na Casa de origem), que "Autoriza o parcelamento do recolhimento de contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores em geral, da forma que especifica, e determina outras providências".

Relator: Senador Geraldo Melo

I – Relatório

O projeto sob exame é de autoria do eminentíssimo Deputado Inocêncio Oliveira, e chega ao Senado

com a forma que resultou do apensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 548, de 1995, de iniciativa do nobre Deputado Fernando Gonçalves. O autor do projeto pretendia, inicialmente, estabelecer condições especiais de parcelamento dos débitos previdenciários que favoreceriam apenas empresas concessionárias de serviço público. Essas condições foram ampliadas pela proposição do Deputado Fernando Gonçalves, passando o projeto a beneficiar a todos os empregadores públicos e privados, além de segurados autônomos.

Excluem-se do parcelamento de que trata o projeto as contribuições retidas dos empregados e ainda não recolhidas, exceto em relação a Prefeituras, Governos dos Estados e do Distrito Federal e cooperativas agrícolas que, de acordo com o dispositivo no § 5º do artigo 1º, poderão parcelar também esse componente dos seus débitos, com isenção total de multas.

No Senado Federal, o projeto foi encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais. Não chegou a ser apreciado pela citada Comissão em virtude de requerimento de urgência aprovado pelo plenário da Casa, antes que fosse apresentado o Parecer do eminentíssimo Senador Lúcio Alcântara, que fora designado para relatar a matéria.

No dia 15 de setembro de 1995, coube ao Senador Lúcio Alcântara proferir brilhante parecer em plenário, opinando pela aprovação do projeto, com rejeição das duas emendas até então recebidas: a que propunha anistia de todos os débitos das Santas Casas de Misericórdia com mais de cem anos de existência, e a que explicitava a inclusão dos clubes de futebol entre os beneficiários do projeto, de autoria, respectivamente, dos ilustres Senadores Bello Parga e Coutinho Jorge. Emenda de redação foi, na ocasião, proposta pelo Relator.

O projeto recebeu em plenário mais 11 emendas, todas de autoria do nobre Senador Eduardo Suplicy, lidas na mesma data, e encaminhadas ao Senador Lúcio Alcântara para exame e parecer, no prazo regimental.

A matéria voltou ao plenário no dia 19 de setembro de 1995, tendo o Senador Lúcio Alcântara, em seu Parecer, manifestado a sua posição contrária a todas as emendas.

Não houve deliberação do plenário, em virtude da aprovação de dois requerimentos:

a) o de nº 1.216/95, do Senador Esperidião Amin, solicitando que, além da Comissão de Assuntos Sociais, fosse também ouvida esta Comissão de Assuntos Econômicos; e

b) o de nº 1.217/95, subscrito pelos eminentes Senadores Jáder Barbalho, Ifder do PMDB, Hugo Napoleão, líder do PFL, e Sérgio Machado, líder do PSDB, solicitando a extinção da urgência antes adotada.

Assim, além de retomar tramitação normal, o projeto foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos.

É o Relatório.

II – Parecer

Em torno da proposição sob exame, dividem-se as opiniões em duas vertentes:

a) a dos que se opõem à concessão dos benefícios previstos no projeto que, segundo entendem, aprofundam nos contribuintes, uma atitude de resistência ao pagamento de tributos, animada pela perspectiva de parcelamentos e remissões futuras de débitos perante o Poder Público, decorrente da reiteração da concessão desse tipo de benefício;

b) a dos que julgam ser necessário que o Estado, em cujas decisões está localizada a geratriz das crises econômicas longamente instaladas no País, tem o dever de tomar medidas que facilitem a recuperação do empresariado nacional, mergulhado há anos em dificuldades que decorrem, em grande parte, das sucessivas e intermináveis experiências em matéria de política econômica, muitas delas contraditórias entre si, que o Governo Federal vem realizando nos últimos decênios.

O claro conflito entre as duas correntes de opinião referidas é descendente direto de um outro, mais profundo do que as simples divergências em torno de questões concretas como conceder ou deixar de conceder um parcelamento: tem a ver com a avaliação de cada um ao tipo de relação que deve existir entre o Estado e o Cidadão.

Enquanto uns desejam perpetuar, na sociedade, o papel do Estado como soberano lidando com os seus súditos, outros entendem que o Estado surgiu por força de um "contrato social". É uma criação da sociedade para servi-la.

Essa visão do cidadão como superior, como verdadeiro "patrão" do Estado e, portanto, dos Governantes e seus agentes, não pode ser utilizada, entretanto, como pretexto para eximir qualquer pessoa do cumprimento dos seus deveres, desde que esses deveres tenham sido definidos pelos caminhos institucionais adequados, como é o caso dos impostos e das contribuições previdenciárias.

Vale dizer que, em condições gerais de normalidade, as mais severas punições podem e devem ser aplicadas a quem se recuse a "pagar o dízimo",

a quem procure escamotear, disfarçar, sonegar a sua parcela de contribuição, pois essas condutas são muito mais ofensivas aos demais cidadãos do que ao próprio Estado.

Portanto, é certo que o exercício da cidadania pressupõe o cumprimento sistemático das obrigações de cada um perante o Estado.

Mas, ao mesmo tempo, o Estado deve reconhecer que o seu papel fundamental é o de "garantir os direitos dos cidadãos", Que existe para isso.

Quando as crises enfrentadas pelos cidadãos resultam de medidas tomadas pelo Estado, é dever deste oferecer a solução. Socorrer as vítimas.

O não-pagamento de contribuições previdenciárias e de impostos no País não pode ser considerado, em todos os casos, uma "esperteza" do contribuinte. Uma coisa é a desonestade a atitude indigna e criminosa do sonegador. Daquele que adultera os seus registros contábeis e administrativos, daquele que omite as suas receitas, daquele que escamoteia a sua verdade para negar ao Estado as informações e sonegar o tributo. Outra coisa bem diferente, é a situação do contribuinte que, embora tenha em dia todos os seus registros, emita as suas notas fiscais com regularidade, inscreva com toda a clareza as suas transações e calcule corretamente os impostos a recolher, não os recolhe por falta de dinheiro.

O que está ocorrendo hoje no País é que a grande maioria dos contribuintes tanto de contribuições para a previdência social quanto de impostos federais, estaduais e municipais não está pagando, mesmo obrigações relativas a parcelamentos anteriormente contratados.

Não é de se supor que a maioria dos contribuintes brasileiros seja formada por sonegadores e relapsos. É mais provável que, além dos sonegadores e dos relapsos, que sabemos existirem, a maioria esteja formada por contribuintes sérios e cumpridores das suas obrigações, que estão enfrentando uma crise que não foi criada por eles.

Se a concessão de parcelamentos é uma exceção que começa a virar rotina, a crise da economia nacional, que determina a necessidade desses parcelamentos, vem atravessando sucessivas gerações. É uma rotina também.

Estimativas do IBGE, divulgadas pela imprensa, indicam que, no último mês de agosto, somente o setor industrial desempregou 58.905 pessoas, ou seja, 1900 pessoas por dia ou 79 desempregados por hora. Isto é, mais de um desempregado por minuto. Não pode haver uma indicação mais evidente e mais dramática dos problemas que a empresa na-

cional está enfrentando, ainda que se possa afirmar que as multinacionais também estão demitindo, que as alterações tecnológicas aceleradamente incorporadas ao processo produtivo estão provocando demissões. Se os grandes complexos industriais, se as indústrias de ponta demitem, com mais razão os pequenos empresários estão tendo de demitir.

A generalização das dificuldades começou a comprometer o fluxo de caixa do Estado em geral, e da previdência social em particular, tornando importante para o Poder Público que sejam criadas condições com a suavização dos recolhimentos devidos para que os contribuintes sérios, que são, seguramente, a maioria, possam voltar a pagar.

Cabe uma reflexão aqui sobre os destinatários finais do parcelamento de que cogita o presente projeto. É praticamente certo que estejam em dia com suas obrigações fiscais e previdenciárias as multinacionais que funcionam no País, as empresas de capital estrangeiro em geral, os bancos nacionais e internacionais em operação no Brasil, as grandes corporações. Não é para esses contribuintes, portanto, que a lei está sendo proposta.

É para o pequeno e médio empresariado nacional, estimulado a investir pelo sopro novo e benfazejo do Plano Real, tocado pelas esperanças que invadiram os lares, as oficinas, os escritórios de todo o País e que agora, sufocado pelos juros delirantes que despedaçam o aparelho produtivo, não pode pagar os seus impostos ou recolher as suas contribuições para a Previdência.

Esse é o grande destinatário do presente projeto, embora, sem dúvida alguma, vá beneficiar alguns grandes empregadores, que serão a exceção no universo de inadimplentes.

Sendo esse o verdadeiro destinatário do projeto, não haveria prejuízo para ele se fosse acolhida a sugestão que emergiu no debate do plenário, de estabelecer um limite, um teto para a dívida a parcelar, com o que presumivelmente seriam excluídos os grandes devedores.

A sugestão deixou, entretanto, de ser acolhida aqui, considerando que:

- se a imensa maioria dos grandes contribuintes pode pagar – bancos, empresas multinacionais, grandes corporações nacionais –, os grandes devedores que restam são aqueles que, independente do tamanho da sua empresa, estão em dificuldades;

- do ponto de vista da previdência, há interesse em que os devedores de quantias mais elevadas readquiram condições de pagamento da sua dívida,

pelo valor significativo que os seus pagamentos podem ter;

– não há prejuízo para o INSS em receber parcelamento mesmo dos devedores de valores mais vultosos, mas há prejuízo em não receber daqueles que, se contassem com um parcelamento adequado, poderiam voltar a pagar.

Finalmente, para que o teto ora discutido fosse estabelecido, seria necessário emendar o presente projeto, retardando ainda mais o oferecimento do benefício que prestará aos contribuintes e à Previdência, quando entrar em vigor.

Havendo convicção de que uma emenda seja essencial ao interesse da sociedade, não deve haver qualquer hesitação em submetê-la à apreciação da Casa. Entretanto, como se acaba de ver, não há prejuízo para quem quer que seja em deixar de fixar um teto para o valor a ser objeto de parcelamento, razão pela qual a emenda deixa de ser proposta.

III – Voto

Inicialmente, subscrevo em sua totalidade. Parecer do eminente Senador Lúcio Alcântara, em relação às Emendas nºs 1 e 2, de autoria, respectivamente, dos ilustres Senadores Bello Parga e Coutinho Jorge, e às Emendas nºs 4 a 14, propostas pelo nobre Senador Eduardo Suplicy, votando pela sua rejeição, assim como pela adoção da emenda de redação proposta pelo Senador Lúcio Alcântara.

Com o nº 15, foi recebida do Senador Bello Parga emenda que reitera a de nº 1, idêntica àquela, cuja rejeição já fora recomendada pelo Senador Lúcio Alcântara, posição que é reafirmada aqui, pelas mesmas razões.

Também do Senador Bello Parga é a Emenda nº 16, que propõe o estabelecimento de condições especiais de favorecimento às escolas do CNEC. Trata-se de movimento meritório, que merece todo o apoio da sociedade, à semelhança de muitos outros que não estão incluídos da forma pretendida pelo eminente Senador Bello Parga. O acolhimento à Emenda nº 16 terminaria por sugerir uma listagem mais ampla de instituições que, à semelhança do CNEC, mereceriam a exceção proposta. Essa seria uma opção no sentido de ampliar a lista, mantida a exclusão das empresas, como quer o projeto. Não sendo essa a opção deste Parecer, propõe-se a rejeição da Emenda.

O ilustre Senador João Rocha subscreveu a Emenda nº 17 que, segundo o seu autor, propõe o restabelecimento do artigo 14 da Lei nº 8.137/90, que "extingue a punibilidade dos crimes definidos em seus artigos 1º e 3º...".

Na redação que deu à sua emenda, o nobre Senador João Rocha deixou de fazer remissão à lei cujos dispositivos deseja revigorar. Tal como foi elaborada, a emenda deixa de exprimir com clareza a idéia do autor, razão pela qual o voto é também pela sua rejeição.

Com rejeição, portanto, de todas as emendas, o voto é pela aprovação integral do PLC nº 100, de 1995.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 1995. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Eduardo Suplicy** (com restrições) – **Gerson Camata** – **Romero Jucá** – **Osmar Dias** – **Sérgio Machado** – **João Rocha** – **Valmir Campelo** – **Elcio Alvares** – **Vilson Kleinübing** – **Jefferson Peres** – **Beni Veras** – **Jonas Pinheiro** – **Freitas Neto** – **Belo Parga** (com restrições).

PARECER Nº 661, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1995 (nº 71/95, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto do Protocolo de Alteração do Acordo sobre Transporte e Navegação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 10-10-94".

Relator: Senador Hugo Napoleão.

Nos termos da Constituição Federal, art. 49, I, e das disposições regimentais pertinentes, encaminha-se a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Projeto de Decreto Legislativo nº 86/95, que aprova o texto do Protocolo que altera o Acordo sobre Transporte e Navegação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 10-10-94.

O texto original do acordo está acompanhado de exposição de motivos do Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores, na qual são arroladas as razões que levaram a sua negociação e firma. Desta manifestação, cabe destacar:

"....."

O objetivo do Protocolo é atualizar o Acordo de Transporte e Navegação, com vista a adaptá-lo a novas modalidades de cooperação em matéria de transporte marítimo, bem como às novas regulamentações, na área de transporte e navegação marítima, elaboradas pela União Européia e aplicáveis a seus Estados-Membros, dentre os quais está Portugal."

A alteração pretendida pelo protocolo ora examinado tem por objetivo atualizar o Acordo de Navegação que mantermos com a República Portuguesa, tendo em vista as inovações derivadas da implementação da União Européia, bem como intensificar as relações no domínio dos transportes marítimos interpartes.

O protocolo salvaguarda os direitos dos armadores de participarem de modo eqüitativo no transporte de mercadoria entre os pontos dos dois países, favorecendo e exortando a cooperação recíproca no domínio dos transportes marítimos, nomeadamente no âmbito da formação profissional, científica e técnica.

Por todo o exposto, resta patente a conveniência e oportunidade, para os interesses nacionais, da adesão do Brasil ao presente protocolo que, ademais, é constitucional, jurídico e versado em boa técnica legislativa, pelo que somos pela sua aprovação, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 1995. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Hugo Napoleão**, Relator – **Artur da Távola** – **Humberto Lucena** – **Benedita da Silva** – **José Agripino** – **Joel de Hollanda** – **Jonas Pinheiro** – **Geraldo Melo** – **Bernardo Cabral**.

PARECER Nº 662, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1995 (nº 32, de 1995, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, em Brasília, em 22-3-94".

Relator: Senador Joel de Holanda

I – Relatório

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição, o Poder Executivo, por meio da mensagem em epígrafe, submete ao Congresso Nacional o acordo celebrado com o Reino da Dinamarca, pelo qual fica reciprocamente autorizado o desempenho de atividades remuneradas por parte dos dependentes do pessoal de representação diplomática, nos territórios de ambos os países.

Na exposição de motivos que acompanha a mensagem presidencial, o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores registra que este acordo, "de teor similar aos celebrados com os Estados Unidos da América, o Canadá e a Grã-Bretanha (em 1987), com a Argentina (em 1991) e com o Chile, a Colômbia e o Uruguai (em 1993) – espelha clara tendência histórica, decorrente do desenvolvimento cultural do mundo ocidental e da valorização do papel da mulher na sociedade moderna".

Assevera ainda em sua justificação, que no próprio serviço diplomático brasileiro, "as novas gerações reivindicam espaço profissional autônomo, no exterior, para seus dependentes em geral – cônjuges em especial – que relutam, cada vez mais, em abdicar de seu direito ao trabalho para desempenhar apenas funções de acompanhamento do funcionário transferido a outro país".

O presente acordo, celebrado pelo processo simplificado de troca de notas, foi enviado à Câmara dos Deputados em 29 de julho de 1994, onde, após tramitar nas Comissões de Relações Exteriores, de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e de Constituição e Justiça, recebeu aprovação em plenário, em 2 de outubro de 1995, por meio do projeto de decreto legislativo que ora vem ao Senado Federal.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Conforme bem explicitado na exposição ministerial, o presente tratado resulta das novas condições sócioeconômicas e culturais que predominam nas relações familiares. As representações diplomáticas não querem abdicar mais da inserção no mercado de trabalho comum daqueles membros da família que não desempenham funções oficiais. Entretanto, tratando-se de indivíduos contemplados por imunidades especiais, é necessário a celebração de acordos bilaterais para que se permitam essas atividades e se estabeleçam os limites que devem respeitar.

Tal é o escopo do tratado em apreço. Por esse instrumento, absolutamente recíproco, os dependentes dos membros das legações diplomáticas de Brasil e Dinamarca poderão obter autorização para o desempenho de atividade remunerada, respeitados os interesses nacionais.

Incluem-se no conceito de dependentes o cônjuge, filhos solteiros menores de 21 anos ou menores de 25 anos, desde que estejam estudando em centros de ensino superior, e filhos solteiros com deficiência física ou mental.

A autorização para trabalhar poderá ser negada quando o empregador foi o Estado receptor, in-

cluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, ou quando a contratação possa afetar a segurança nacional.

O acordo estabelece ainda que a pessoa autorizada a trabalhar ficará sujeita à legislação aplicável no Estado receptor, inclusive quanto à qualificação profissional necessária ao exercício da profissão, implicando também a suspensão da imunidade de jurisdição civil e administrativa e a isenção fiscal e previdenciária relativas aos atos da atividade remunerada.

Por fim, dispõe o acordo que a autorização para o exercício de atividade remunerada, cessa quando o membro do pessoal diplomático, consular, administrativo ou técnico, do qual o indivíduo autorizado é dependente, termine suas funções perante o Governo onde esteja acreditado.

Em face do exposto, tendo em vista a conveniência técnica e a correção jurídica que revestem a matéria, opino pela aprovação do Acordo, por troca de Notas, relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, em Brasília, em 22-3-94, na forma do projeto de decreto legislativo aprovado pela Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 1995. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Joel de Hollanda**, Relator – **Artur da Távola** – **Humberto Lucena** – **Benedita da Silva** – **José Agripino** – **Hugo Napoleão** – **Bernardo Cabral** – **Geraldo Melo** – **Pedro Piva** – **Sebastião Rocha** – **Flaviano Melo**.

PARECER Nº 663, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1995 (nº 183, de 1995, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo sobre Doação Cultural Japonesa, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Tóquio, em 30 de maio de 1995".

Relator: Senador Hugo Napoleão

I – Relatório

Nos termos do artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, que atribui competência exclusiva ao Congresso Nacional para resolver definitivamente sobre tratados, acordos, ou atos internacionais, o presente acordo foi submetido pelo Presidente da

República à aprovação do Congresso Nacional, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1995, que "aprova o texto do Acordo sobre Doação Cultural Japonesa, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Tóquio, em 30 de maio de 1995".

Depois de aprovado pela Câmara dos Deputados, onde foi submetido ao exame das Comissões de Relações Exteriores; de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação, veio o instrumento em tela ao Senado Federal. Nesta Casa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 147/95 foi distribuído a esta Comissão.

Trata o presente acordo de doação de equipamento à TV Cultura de São Paulo, no valor de 49 milhões de ienes para a produção de programas de TV. Essa doação estará disponível no período compreendido entre a data da entrada em vigor do Acordo e o dia 31 de dezembro de 1995. Esse prazo poderá ser estendido mediante o consentimento mútuo entre as autoridades competentes dos governos.

É o relatório.

II – Parecer

Da leitura do presente Acordo, conclui-se que a doação, pelo Japão, de equipamento no valor de 49 milhões de ienes à TV Cultura de São Paulo, representará importante benefício para a televisão brasileira em geral. Como sabemos, a TV Cultura produz programação caracterizada por seu elevado padrão cultural, e, mediante a aquisição de modernos equipamentos produzidos no Japão, poderá aprimorar as suas técnicas de produção de programas.

O inciso 2 da Nota enviada ao Ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil destaca, a nosso ver acertadamente, que a Doação será utilizada pelo Governo da República Federativa do Brasil exclusivamente para fins de aquisição do Equipamento e de serviços necessários ao seu transporte até os portos de desembarque no Brasil.

Em face do exposto, votamos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1995, que aprova o texto do Acordo sobre Doação Cultural Japonesa, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Tóquio, em 30 de maio de 1995.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 1995. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Hugo Napoleão**, Relator – **Artur da Távola** – **Geraldo Melo** – **Bernardo Cabral** – **José Agripino** – **Benedita da Silva** – **Joel de Hollanda** – **Jonas Pinheiro** – **Pedro Piva** – **Sebastião Rocha** – **Flaviano Melo**.

PARECER Nº 664, DE 1995

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1993 (nº 2.706, de 1989, na origem), que dispõe sobre remessa para o exterior dos rendi-

mentos do trabalho assalariado e dos valores recebidos como bolsas de estudo e auxílio, aos beneficiários de bolsas de estudo ou auxílio no exterior concedidos por agências governamentais.

Relator: Senador José Roberto Arruda

Louve-se a iniciativa do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame.

Ressalte-se, uma vez mais, e tantas outras quantas necessárias forem, que uma nação que aspire ao desenvolvimento deve investir fortemente em seus recursos humanos. Importantes, sem dúvida, os recursos materiais mas, muito mais importantes, os humanos.

A formação dos recursos humanos, entendida no seu sentido mais amplo que engloba a formação para o exercício da cidadania, é essencial para que se gerem as condições indispensáveis à construção de uma grande nação.

A busca de conhecimentos em outras plagas, ultrapassando as fronteiras pátrias, é de todo indicado e aconselhável àqueles que se dispõem a contribuir para o desenvolvimento nacional, momente em áreas específicas e de largo avanço tecnológico. O acesso ao conhecimento deve ser incentivado.

Pelas mesmas razões apresentadas no Parecer nº 328/95, da Comissão de Assuntos Econômicos, entendo ser inócuia a Emenda nº 1, de autoria do ilustre Senador Gerson Camata.

Recordo, a propósito, o enunciado do ilustre Deputado Álvaro Vale ao dizer que a democratização da educação, muito mais do que constituir-se no acesso à escola, é dar-se condições para o acesso ao conhecimento.

Não há que se questionar que, para o desenvolvimento do espírito e da mente (diriam alguns, do intelecto), determinadas condições são requeridas. O indispensável à vida, conforme assinala Santo Tomás, "é necessário ao exercício da virtude". E dentre essas condições está a tranquilidade proporcionada por um salário justo que deve ser prontamente pago por quem o deve e prontamente recebido por quem dele é credor.

Por todo o exposto, sou pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1993 (nº 2.706, de 1989, na Câmara) e contrário à Emenda de nº 1, de Plenário.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1995.

– **Roberto Requião**, Presidente – **José Roberto Arruda**, Relator – **Osmar Dias** – **Coutinho Jorge** – **Waldeck Ornelas** – **Hugo Napoleão** – **Marina Silva** – **Lauro Campos** – **Bello Parga** – **Gerson Camata** – **João Rocha** – **Jader Barbalho** – **Beni Veras** – **Emilia Fernandes**.

RELATÓRIO N° 1, DE 1995, PRELIMINAR E PARCIAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

I. INTRODUÇÃO

Uma das funções mais importantes do Poder Legislativo nos países democráticos, senão a mais importante, é definir, em conjunto com o Poder Executivo, a correta alocação dos recursos públicos, fiscalizar a sua aplicação e avaliar os seus resultados, como forma de exercer a vontade popular, delegada aos Parlamentares por intermédio do voto.

A ação fiscalizadora do Congresso Nacional é exercida por diversas formas, e uma delas é, exatamente, acompanhar a aplicação dos recursos previstos na Lei Orçamentária e verificar se estão sendo respeitadas as alocações definidas no orçamento e devidamente cumpridas as respectivas normas legais e regulamentares, derivadas dos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Nesse sentido, uma obra paralisada representa um claro desrespeito ao princípio da moralidade pública, em razão do desperdício de recursos escassos, sem falar na possibilidade de malversação de parte dos recursos que lhe tenham sido destinados. Acresce-se que inúmeras dessas obras são financiadas com recursos externos, cujos contratos exigem a contrapartida na alocação de recursos nacionais em prazos determinados, sob pena de imposição de taxas e comissões de permanência.

Assim, o Senado Federal, diante da constatação da existência de milhares de obras iniciadas, que absorveram grande soma de recursos e não cumpriram as suas finalidades, decidiu criar a presente Comissão com o objetivo básico de realizar um inventário dessas obras, analisar as causas de suas paralisações, avaliar as atuais situações e propor soluções.

Por fim, a Comissão entende que também é dever do Senado Federal levantar eventuais indícios de irregularidade na aplicação dos recursos públicos, quer

diretamente pela União, quer por intermédio de convênios, ajustes e termos similares firmados com Estados e Municípios, encaminhando os casos identificados ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditorias específicas, com o objetivo apurar as responsabilidades, identificar os responsáveis e avaliar o dano causado ao Erário, para os fins de resarcimento ao Tesouro Nacional, além do encaminhamento ao Ministério Público da União, para as providências cabíveis.

2. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho consiste em um **Relatório Preliminar e Parcial** dos trabalhos da Comissão, contendo uma listagem das principais obras paralisadas em cada Unidade da Federação vistoriadas pela Comissão, escalonadas segundo as prioridades para sua retomada, objetivando a negociação dos recursos necessários no âmbito da Comissão Mista de Orçamento.

A decisão de se apresentar, nesta oportunidade, um relatório preliminar e parcial, prende-se à necessidade de fazer coincidir a divulgação das prioridades locais e regionais com as discussões do Projeto de Lei do Orçamento Geral da União para 1996, como forma de subsidiar o processo de apresentação de emendas, cujo prazo alcança o período de 9 a 26 de outubro corrente.

As demais informações sobre as obras inacabadas levantadas pela Comissão, que constituirão o Inventário das Obras Paralisadas, estão sendo analisadas e conferidas pela área técnica para sua apresentação no Relatório Final dos trabalhos, em meados do mês de novembro.

3. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão Temporária do Senado Federal, destinada a inventariar as obras não concluídas, custeadas pela União, segundo o Requerimento Nº 651/95, do Senador Carlos Wilson, foi criada com fundamento nos artigos 71 e 74 do Regimento Interno do Senado Federal. É composta de 7 (sete) membros titulares e igual número de

suplentes, presidida pelo Senador Carlos Wilson, tendo como Vice-Presidente o Senador Edison Lobão e Relator o Senador Casildo Maldaner.

São os seguintes os membros titulares e suplentes:

Titulares	Suplentes
Fernando Bezerra - PMDB/RN	Flaviano Melo - PMDB/AC
Casildo Maldaner - PMDB/SC	Gerson Camata - PMDB/ES
Edison Lobão - PFL/MA	Joel de Holanda - PFL/PE
Waldeck Ornelas - PFL/BA	Hugo Napoleão - PFL/PI
Carlos Wilson - PSDB/PE	Lúcio Alcântara - PSDB/CE
Arlindo Porto - PTB/MG	Emilia Fernandes - PTB/RS
Esperidião Amin - PPB/SC	José Roberto Arruda - PSDB/DF

Quanto ao prazos dos trabalhos, verifica-se que o Requerimento de criação da Comissão foi lido na Sessão do dia 28/04/95, os seus membros foram designados no dia 18/05/95 e a Comissão instalada no dia 25/05/95, com duração inicial de 90 (noventa) dias. Esgotado este prazo, os trabalhos da Comissão foram prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 7 de novembro de 1995.

4. OBJETIVOS

De acordo com o Requerimento de criação da Comissão, o seu objetivo básico é “inventariar as obras não concluídas de responsabilidade da União e examinar sua situação, bem como para apresentar sugestões tendentes à solução do problema”.

Dentro deste escopo geral, a Comissão propõe-se a:

- 1) Inventariar as obras financiadas, total ou parcialmente, com recursos da União, iniciadas, não concluídas e paralisadas, elaborando um inventário tão completo quanto possível, que permita a instituição de um Cadastro Geral das Obras do Governo Federal, para posterior acompanhamento da sua execução e avaliação pelo Congresso Nacional e o Tribunal de Contas da União.

2) Avaliar a real situação dessas obras, a data de contratação, o estágio de edificação, as razões da paralisação, preços atualizados e outras informações, elaborando uma espécie de "Mapa do Desperdício" onde constarão os casos mais representativos, com o objetivo de despertar a consciência dos Senhores Senadores, Deputados, autoridades dos Poderes Executivo e Judiciário e de outras esferas de governo para a gravidade desse problema que vem ocorrendo ao longo dos anos, com as obras que são iniciadas, paralisadas e muitas abandonadas, gerando um enorme desgaste para o Poder Público, além do desperdício de recursos. Esse é, sem dúvida, um dos "ratos" de que fala o Senhor Presidente da República, que precisa ser fechado.

3) Estabelecer, em conjunto com as autoridades locais e as respectivas bancadas no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, uma escala de prioridades para a retomada da construção dessas obras, de forma que os Parlamentares possam melhor atuar no processo de apresentação de emendas ao Orçamento Geral da União, priorizando as emendas coletivas de bancadas ou regionais. Destaque-se que muitas dessas obras são financiadas com recursos externos, do Banco Interamericano do Desenvolvimento - BID, Banco Mundial - BIRD e outras instituições internacionais, cujos empréstimos têm forte repercussão na dívida externa do País. Além disso, exige-se contrapartida de recursos nacionais que devem ser alocados em prazos previamente determinados, sob pena da cobrança de taxas e comissões de permanência.

4) Apontar eventuais indícios de irregularidades na gestão dos recursos liberados ao longo dos anos, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União com vistas à realização de auditorias específicas, com o objetivo de definir as causas e os responsáveis pela paralisação, o volume de recursos aplicados e/ou desviados, as responsabilidades e os responsáveis pelos desvios, e propor as ações de resarcimento ao Erário e de outras cominações cabíveis.

5) Além desses objetivos mais imediatos, a Comissão pretende, também, contribuir para a formação de uma nova mentalidade na apreciação do Projeto da Lei Orçamentária, que priorize as emendas coletivas, negociadas regionalmente com as autoridades locais, tornando-as mais viáveis de aprovação e execução. Propor-se-á, igualmente, o estabelecimento de legislação restritiva ao início de uma obra caso não haja

garantia dos recursos suficientes para a sua execução total, ou seja, procurar-se-á eliminar a chamada "janela orçamentária".

6) Outro objetivo perseguido pela Comissão é a instituição, no Senado Federal, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, de mecanismos de acompanhamento da retomada dessas obras, e também daquelas que vierem a ser iniciadas no futuro, tanto em termos de liberação de recursos financeiros, como de execução física e avaliação dos seus efeitos sobre a população beneficiada.

Quanto à liberação dos recursos orçamentários, a Comissão entende que esse acompanhamento é ainda mais necessário e urgente, pois não considera razoável que o Congresso Nacional, pelo meio legítimo da emenda à proposta orçamentária, defina uma certa alocação dos recursos e o Poder Executivo vete a quase totalidade dessas alocações e contigencie o restante. É necessário, pois, passar a uma nova fase da Democracia no Brasil, caracterizada pelo fortalecimento do Poder Legislativo, centrado na elaboração de um Orçamento-verdade, em lugar da "peça de ficção" hoje produzida.

5. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Foram realizadas inicialmente algumas reuniões internas da Comissão, com o propósito de definir a metodologia a ser empregada no desenvolvimento dos seus trabalhos. Em seguida, a Comissão promoveu diversas reuniões com os Senhores Ministros de Estado das áreas onde se encontra o maior número de obras paralisadas, dentre as quais podemos citar:

- a) Saúde,
- b) Transportes,
- c) Planejamento e Orçamento
- d) Educação.

Nessas reuniões foram expostos os objetivos gerais da Comissão, e solicitado o apoio dos Senhores Ministros, no sentido de fornecer à Comissão, em tempo hábil, as informações requeridas.

Todas as autoridades visitadas foram unânimes em reconhecer a importância da Comissão, principalmente quanto à possibilidade de o Senado Federal vir

a colaborar com as autoridades federais no processo de discussão e elaboração do Orçamento Geral da União, bem como fiscalizar e avaliar a sua aplicação.

Metodologia Empregada

Foi empregada como metodologia básica o levantamento das informações sobre as obras paralisadas junto às autoridades responsáveis por sua execução nos três níveis de governo, mediante o encaminhamento de formulários que foram preenchidos e restituídos à Comissão.

Em nível da União, foram consultados os Ministros de Estados e autoridades equivalentes do Poder Executivo e os Presidentes dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário. Em relação aos Estados, foram consultados os Senhores Governadores e, nos Municípios, os Senhores Prefeitos. De maneira geral o índice de respostas pode ser considerado muito positivo, não obstante o ineditismo da consulta, a crônica falta de informações que se verifica do Serviço Público e até a inexperiência das equipes técnicas.

Em relação à União, todas as autoridades consultadas atenderam prontamente à Comissão, ressalvando-se que o Ministério da Saúde encaminhou suas informações em formato diferente do solicitado pela Comissão, sem constar, na maioria dos casos, o estágio da obra e o valor necessário à sua conclusão, o que prejudicou a qualidade do relatório na área da Saúde. Quanto aos Governos Estaduais, a Comissão não recebeu a resposta de seis Unidades; dos Municípios, obtivemos cerca de mil respostas.

Com base nas informações recebidas, foram gerados dois arquivos de dados, um contendo as informações recebidas dos órgãos e das entidades da União, e outro dos Estados e Municípios. Para a elaboração do relatório final, esses dois arquivos serão consolidados, formando o Inventário das Obras Inacabadas.

Cabe destacar a remessa à Comissão, pelo Tribunal de Contas da União, do Relatório e Voto que consubstanciaram a Decisão Nº 397/95-TCU-Plenário, de 16/08/95 (DOU de 4 de setembro de 1995), elaborado para atender a solicitação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, das obras

paralisadas no Nordeste. O documento do TCU reporta a existência de 503 (quinhentos e três) obras paralisadas naquela Região.

6. OBRAS PRIORITÁRIAS EM CADA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Como resultado das inspeções feitas localmente, das discussões levadas a efeito com as autoridades Estaduais e com algumas bancadas no Senado Federal, foi elaborada uma listagem das principais obras paralisadas em cada Unidade da Federação, em ordem de prioridade, sobre as quais devem recair as preocupações dos Parlamentares por ocasião da apreciação do Projeto da Lei Orçamentária da União para 1996 e exercícios seguintes.

Registre-se que as diferenças existentes na descrição das obras resultam do nível de detalhe das informações recebidas pela Comissão. Assim, eventuais falhas ou omissões devem ser reportadas à assessoria técnica da Comissão, para as devidas correções.

As informações sobre as Unidades da Federação que ainda não foram visitadas pela Comissão serão incluídas no relatório final à medida em que forem recebidas.

ACRE (Estado ainda não visitado pela Comissão)

ALAGOAS

- **Hospital Geral de Maceió.** Obra iniciada em 1989, encontra-se paralisada desde 1993, com cerca de 20,5 % executados. Os recursos necessários à conclusão do hospital estão orçados em R\$ 23.848.200,00.

- **Restauração da BR-316,** trecho da divisa PE/AL a Santana do Ipanema, com 50 quilômetros de extensão. A obra foi iniciada em janeiro de 1993 e paralisada em setembro do mesmo ano, com 90% concluída. O valor inicialmente contratado foi de R\$ 9.627.310,00, financiados com recursos do BIRD, restando a parcela de R\$ 3.500.000,00 para a conclusão.

Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Maceió. Já foram investidos na obra cerca de R\$ 30.000.000,00, estando orçados em R\$ 3.000.000,00 os recursos necessários à drenagem da baía, o que permitirá a atracação de um maior número de navios, aumentando sua capacidade em cerca de 25%.

AMAPÁ

- **Reforma e Adaptação da Penitenciária Agrícola de Macapá,** constituindo da construção de um pavilhão, reforma e adaptação do pavilhão de segurança máxima, reparo na subestaçāo, passarelas externas e obras de acabamento. A obra foi iniciada em outubro de 93 e paralisada em abril do ano seguinte e os custos estimados para sua conclusão é de R\$ 9.496.000,00, valor considerado muito elevado, pela Comissão. A penitenciária tem capacidade para 120 detentos, mas abriga 280.

- **Revestimento do Canal do Beirol e Pavimentação das Vias Laterais.** A obra consiste na regularização e revestimento do leito e laterais do canal, numa extensão de 2.850 metros e pavimentação das vias laterais. A obra foi iniciada em 1992 e paralisada em outubro de 1994, tendo sido executados 13,82%, no valor de R\$ 3.444.447,84. O saldo contratual, valor necessário para concluir é de R\$ 21.479.197,00. Pelo volume de obra realizado, os valores já pagos e o saldo contratual, a Comissão sugere a realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União, previamente ao seu reinício.

- **Drenagem e Pavimentação da Baixada do Adonias,** que consiste na drenagem de uma baixada, construção de proteção contra as marés e pavimentação de uma via que atravessa a baixada. A obra foi iniciada em junho de 1992 e paralisada em dezembro de 1994, tendo sido executados 30,81% e paga parcela na mesma proporção. O valor necessário à conclusão é de R\$ 683.300,00.

AMAZONAS (Estado ainda não visitado)

BAHIA

- **BR-116, trecho Euclides da Cunha-BR-235.** Coniste na implantação e pavimentação do trecho, com 62 km, cujos custos estão orçados em R\$ 6.200.000,00.

- Barragem do Zabumbão, com 50% prontos e uma estimativa para concluir de R\$ 10.000.000,00;

- Projeto de Irrigação do Brumado no Município de Livramento Nossa Senhora, iniciado em 1978, sofrendo constantes interrupções, até chegar a 90% das obras. O custo previsto para sua conclusão é de R\$ 2.500.000,00.

CEARÁ

Hospital das Clínicas da UFCE, para 230 leitos. A obra consiste na conclusão do bloco destinado ao Centro Cirúrgico, cuja conclusão requer recursos de R\$ 4.722.739,00

- Barragem Trussu, no município de Iguatu. Barragem de terra homogênea, com 36,3 m de altura máxima, 1.200.251 m³ de terra, capaz de armazenar 263.000.000 m³ de água. Iniciada em março de 1990 e paralisada em dezembro de 1993, já foram executados 63,45 %. O valor necessário à conclusão é de R\$ 6.000.000,00.

- Projeto de Irrigação de Araras Norte, no município de Varjota, em duas etapas, capazes de irrigar cerca de 3.000 hectares, quando concluídas. Iniciada em 1987, foi paralisada em 1994, com 92% executados. São necessários R\$ 1.200.000,00 para a sua conclusão.

- BR-402, trecho trecho Marco-Granja, paralisada em maio/95, cujo orçamento para conclusão é de R\$ 10.885.000,00

- BR-402, trecho Granja-Camocim-Chaval, estando orçado em R\$ 5.202.600,00 os valores para sua conclusão;

Obra Regional

- BR-226, pavimentação dos trechos Jaguaribe-Senador Pompeu, Pedra Branca-Cruzeta e Crateús-Divisa com o Piauí, cujo custo está orçado em R\$ 30.000.000,00.

DISTRITO FEDERAL

- Metrô do Distrito Federal, o Metrô do DF, com 42 km, foi

concebido para atender a 134.000 passageiros/dia, nas regiões mais carentes do DF (Samambaia, Ceilândia, Taguatinga e Guará). Já foram consumidos US\$ 696 milhões e, para ser colocado em funcionamento comercial, no trecho Samambaia/Taguatinga/Final da Asa Sul, são necessários R\$ 90,6 milhões, a título de contrapartida do Governo Federal.

- **Hospital Regional do Paranoá**, com 150 leitos, numa das regiões mais carentes do DF. A obra foi iniciada em 1991 e paralisada em janeiro de 1994 e conta com 16% já executados, correspondente a parte da estrutura. Os custos estimados para a sua conclusão atingem a R\$ 15.456.000,00.

ESPÍRITO SANTO

- **Hospital Geral e Infantil de Vila Velha**. Hospital de características regionais, com 150 leitos, sendo 45 para pediatria. Sua construção teve inicio em agosto de 1990 e paralisada em junho de 1991, com 40% executada. Os recursos necessários à sua conclusão estão estimados em R\$ 8.000.000,00.

- **BR-262** - Duplicação do trecho metropolitano nos bairros de Viana e Cariacica. As obras de duplicação foram iniciadas em junho de 1992 e paralisadas em abril do corrente ano. São de R\$ 14.000.000,00 os recursos necessários à conclusão da obra.

- **Construção da Segunda Ponte de Colatina**. Essa ponte destina-se a desafogar o centro de Colatina e a primeira ponte, construída em 1928. A sua construção teve inicio em 1986 e paralisada em 1989, com 50% executados. A sua conclusão está orçada em R\$ 10.000.000,00.

- **Complementação do Sistema de Abastecimento de Água na Grande Vitória - 3^a Fase**. A terceira fase do sistema é fundamental para seu funcionamento, já concluídas as fases anteriores, atingindo principalmente a população da periferia. A obra foi iniciada em 1991 e paralisada em 1994. O valor necessário para conclusão é de R\$ 8.967.967,00.

- **Hospital Geral de Linhares**. A obra do hospital está paralisada desde 1987 o que ocasionou diversos danos por intempéries e depredações. A sua conclusão está estimada em R\$ 1.760.000,00

Observe-se que a Comissão ainda não visitou o Estado do Espírito Santo.

GOIÁS (Estado ainda não visitado)

MARANHÃO

- **Terminal Petroleiro do Porto de Itaqui**, em São Luís, constituído do Acesso ao Pier e do Pier Petroleiro, esse último formado pela Ponte de Acesso, Plataforma de Operação, Dolfins de Atracação e de Amarração e Passareias, sendo todas as estruturas em concreto armado moldado "in loco" ou em concreto pré-moldado. Encontra-se executada 78 % da obra, sendo necessários para a sua complementação R\$ 20.000.000,00.

- **Duplicação da BR-135 MA**, trecho São Luís-Estiva, com 24,8 km, com aproximadamente 90 % das obras de arte e 75 % da pavimentação executados. São necessários aproximadamente R\$ 10.000.000,00 para a sua conclusão.

- **Pavimentação da BR-226 MA**, trecho Barra do Corda-Porto Franco, com cerca de 300 km. Os recursos para sua conclusão estão orçados em R\$ 30.000.000,00;

- **Ponte sobre o Rio Parnaíba**, a "Ponte da Amizade", entre os Municípios de Teresina/PI e Timon/MA, com 1.070 m. O tráfego de veículos no local chega hoje a 2.000 veículos/dia. A obra foi iniciada em janeiro de 1988 e paralisada em dezembro de 1991, tendo sido concluída a estrutura e parte da mesoestrutura, correspondente a cerca de 58%, com um gasto de cerca de R\$ 13.000.000,00, estando estimado em R\$ 10.000.000,00 o orçamento para sua conclusão.

- **Ferrovia Norte-Sul**, sub-trecho Imperatriz-Estreito, com extensão de 109 quilômetros. A obra está com 30% prontos, e os recursos necessários estão orçados em R\$ 136.000.000,00, dos quais 32.000.000,00 referem-se a dívidas de serviços já executados.

- **Barragem do Flores**, estimada em R\$ 2.270.000,00;

- **Barragem do Pericumã**, no município de Pinheiro, orçada em R\$ 2.000.000,00.

MATO GROSSO

- **Hospital Central do Estado do Mato Grosso**, com 14.500 m² - 2ª Etapa, da qual 20% já se acha executada. Os recursos necessários à conclusão da etapa estão estimados em R\$ 7.500.000,00.

- **BR-163/364/070**-Duplicação do trecho de 10,88 Km na região metropolitana de Cuiabá.' A obra foi iniciada em setembro de 1993 e paralisada em outubro de 1994, com 34% já executados. Os custos para sua conclusão estão estimados em R\$ 6.400.000,00.

- **Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto de Cuiabá**, tendo sido executados cerca de 42% da obra, restando principalmente a construção das redes coletoras. Os custos estimados para sua conclusão são de R\$ 25.000.000,00.

MATO GROSSO DO SUL

- **Hospital Geral de Campo Grande**, com 10 pavimentos e 33.000 m², tendo já sido executados 95% das obras civis. Do valor contratado, de R\$ 45.606.160,00 foram pagos R\$ 29.228.110,00 restando uma dívida de R\$ 7.113.015,00 para com a empreiteira e um saldo contratual a executar de R\$ 9.265.033,00. Esse hospital já foi inaugurado em dezembro de 1994, com o nome de "Rosa Pedrossian", mas encontra-se sem qualquer equipamento necessário ao seu funcionamento.

- **Centro de Atendimento Integral à Criança - CIAC Aero Rancho**, com 12 salas de aula em dois pavimentos, com área total de 825 m² estando prontos cerca de 60%. A Comissão não obteve informações quanto ao montante dos recursos necessários à sua conclusão.

MINAS GERAIS

- **CARDIOMINAS**, construção de 64.000 m², para 400 leitos, em 12 (doze) pavimentos e uma torre de 4 (quatro) pavimentos destinados a internações. O seu projeto prevê o atendimento em cardiologia, nefrologia, pneumologia e imunologia,

em unidades médicas, clínicas, cirúrgicas, salas de exames computadorizados, ressonância magnética e heliporto. Suas obras foram iniciadas em 1968 e paralisadas em setembro de 1994, com cerca de 40% (quarenta por cento) executados. Já foram gastos na obra cerca de R\$ 30,0 milhões, e a estimativa é de que são necessários mais R\$ 40,0 milhões para a sua conclusão. Pelo estágio da obra em relação ao volume de recursos já aplicados, a Comissão considera necessária a realização de auditoria.

- **Pronto Socorro de Venda Nova**, com área prevista de 21.364m², para 240 (duzentos e quarenta) leitos, em três blocos, sendo um com sete pavimentos destinado a atendimentos e internações. A obra foi iniciada em julho de 1990, tendo sido já construídos cerca de 27,5% (vinte sete e meio por cento). Para a conclusão da obra estão previstos mais R\$ 21.100.000,00, sendo R\$ 8.000.000,00 para as obras civis e o restante para equipamentos.

- **Ponte em Porto Alencastro**, sobre o Rio Paranaída, BR 497 (aguardando informações complementares).

- **Rodovia BR 482**, pavimentação do trecho Conselheiro Lafaiete-Piranga (aguardando informações complementares).

- **Rodovia BR-387**, pavimentação do trecho Almenara-Salto da Divisa, (aguardando informações complementares).

PARÁ (Estado ainda não visitado)

PARAÍBA

- **Restauração e Duplicação da BR-230**, trecho Cabedelo-Divisa PB/CE. Iniciada em março de 1993, a obra foi paralisada desde o final de 1994., com cerca de 90% executados. São necessários R\$ 4.600.000,00 para a sua conclusão.

- **Hospital de Emergência de João Pessoa**, iniciado em setembro de 1990, encontra-se paralisado desde maio de 1995, com aproximadamente 55% executado, sendo necessários R\$ 4.900.000,00 para sua conclusão.

- **Barragem de Várzea Grande**, em Picuí, constituída de maciço de concreto compactado a rolo, servirá para abastecimento de água à população e

execução de projetos de irrigação e piscicultura e terá um volume de água de 22 milhões de metros cúbicos. Esta obra foi iniciada em outubro de 1992, estando paralisada desde dezembro de 1993, com aproximadamente 58% da barragem executada. Para a sua conclusão são necessários recursos da ordem de R\$ 4.400.000,00

PARANÁ

- **Contorno Leste de Curitiba**, com 42 KM (aguardando informações complementares)

PERNAMBUCO

- **BR-408**-Conclusão de trecho de 4 km (de um total de 17 km), no trecho (Curado-Bicopeba), no valor estimado de R\$ 1.800.000,00;

- **BR 101**, duplicação do trecho Prazeres-Cabo, de pista dupla de 24,8 km, equivalentes a cerca de 55 quilômetros de pista simples. Trata-se de um trecho completamente saturado da saída Sul do Recife, onde vem ocorrendo, frequentemente, acidentes de graves proporções. Para a sua conclusão são requeridos R\$ 37.449.600,00.

- **Adutora do Oeste**, destinada a assegurar água para uma população de 300.000 habitantes e a desenvolver atividades produtivas, composta de uma adutora com extensão aproximada de 450 km e várias estações de bombeamento. Seu percentual de execução é de 5 %, e suas obras encontram-se paralisadas desde 1994. O valor necessário para a sua conclusão é de R\$ 70.000.000,00 para a 1^a etapa e R\$ 30.000.000,00 para a 2^a etapa.

- **Barragem do Jucazinho**, com uma capacidade de acumulação de 241 milhões de m³, que além de beneficiar uma população de 350.000 pessoas, propiciará a instalação de um perímetro de irrigação de 1.200 ha. Com suas obras paralisadas desde 1994, encontra-se 5 % executada e são necessários R\$ 25.000.000,00 para o seu término;

- **Hospital Geral de Olinda**, com capacidade para 150 leitos, com 40 % de suas obras executadas. São necessários R\$ 4.000.000,00 para a sua conclusão. Considerando-se, no entanto, o volume de recursos já empregados em relação à parcela

realmente executada, esta Comissão sugere a retomada da obra após a conclusão da auditoria já determinada pelo Tribunal de Contas da União;

- **Barragem de Serrinha**, com uma capacidade de acumulação de 311 milhões de m³, que irá permitir a perenização do Rio Pajeú e a instalação de um perímetro de irrigação com 4.000 ha. Com suas obras paralisadas desde 1992, encontra-se 85 % executada e são necessários R\$ 3.000.000,00 para o seu término.

Obra Regional

- **Ferrovia Transnordestina**. Implantação de dois trechos ferroviários (Salgueiro-Petrolina/PE e Salgueiro-Missão Velha/CE), que atenderá a todos os estados da Região Nordeste. Trata-se de uma via estratégica que permitirá o escoamento da produção agrícola e mineral do Oeste do Estado até os portos do Recife e Suape. É a obra incabada mais antida do País, uma vez que foi iniciada ainda no Império e ainda não concluída. Está com suas obras paralisadas desde 1992 e para a conclusão dos 212 quilômetros restantes são necessários R\$ 267.000.000,00.

PIAUÍ

- **Hospital Universitário - UFPI**, com área construída de 18.646 m², com capacidade para 196 leitos. A construção do hospital foi iniciada em 1989 e paralisada em 1994, com 36,2%. A sua conclusão exige recursos da ordem de R\$ 15.360.400,00

- **Anel Viário de Teresina**, iniciado em 1993 e paralisado em fevereiro de 1995, com cerca de 70% executados. Corredor de escoamento de maior volume de tráfego de Teresina (5.000 veículos/dia) e acesso a 12 bairros, segundo as autoridades locais, a obra é necessária à cidade. Existe um débito residual com a construtora de R\$ 1.700.000,00 e os custos para sua conclusão chegam R\$ 3.300.000,00.

- **Barragem Petrônio Portela**, na cidade de São Raimundo Nonato, sobre o rio Piauí, destinada ao abastecimento de água para a população e execução de projetos de irrigação e piscicultura. A obra foi iniciada em 1985 e

paralisada, pela última vez, em dezembro de 1993. Os recursos necessários à sua conclusão são de R\$ 4.082.000, sendo R\$ 2.324.000,00 do governo estadual e R\$ 1.758.000,00 da União.

- **Ponte sobre o Rio Poti**, com 252 metros de extensão. Iniciada em 1992, a obra foi paralisada em 1994, com cerca de 25% executados. Os recursos necessários à sua conclusão são da ordem de R\$ 4.000.000,00.

RIO DE JANEIRO

- **BR 101**, obras de duplicação do trecho Rio Bonito-Silva Jardim, com extensão de 25 quilômetros, a um custo estimado de R\$ 35.500.000,00. Segundo o Governo local, a obra é extremamente necessária, em função do grande volume de tráfego existente no local, provocando constantes acidentes, engarrafamentos e outros prejuízos.

- **Hospital de Queimados**, com 16.182 m², com capacidade para 180 leitos. A obra foi iniciada em janeiro de 1991 e paralisada em janeiro de 1992, tendo sido já executados 32% e pagos apenas 16,54%. O saldo dos serviços a executar é de R\$ 12.250.000,00, ou R\$ 17.500.000,00 incluindo os equipamentos.

- **Hospital de Saracuruna**, com 16.180 m², com capacidade de 160 leitos, cujas obras foram iniciadas em janeiro de 1991 e paralisadas em janeiro do ano seguinte, tendo sido executados 44,8% da obra, correspondendo a 100% da infra-estrutura e estrutura, 80% da cobertura, 30% da alvenaria, 15% das instalações e 5% das massas. O saldo dos serviços a executar é de R\$ 11.325.000,00 a preços de setembro/94, sendo que, da parcela executada, não foram pagos 17,29%, de acordo com as autoridades locais; os recursos necessários à conclusão das obras civis e equipamentos estão estimados em R\$ 16.500.000,00.

RIO GRANDE DO NORTE

- **Construção da Adutora do Agreste/Trairi**, atingindo diversos

municípios do Estado. Obra contratada em maio/94 e paralisada logo em dezembro/94.

Os recursos necessários à sua conclusão estão estimados em R\$ 38.570.000,00

- **Unidade Mista de Saúde de Igapó**, com 50 leitos, no município de Natal. Iniciada em outubro de 1981 e paralisada em dezembro/91. São necessários cerca de R\$ 3.300.000,00 para sua conclusão.

- **Unidade Mista de Saúde**, com 50 leitos, no município de Assu. Iniciada em setembro/89 e paralisada em novembro/92. Os recursos necessários à sua conclusão estão orçados em R\$ 2.800.000,00 .

- **BR-101**, construção do trecho Natal-Touros. Contratada em agosto de 1993, foi paralisada no mês seguinte, no valor de R\$ 24.719.685,16, mesmo valor requerido para sua conclusão.

- **Barragem de Santa Cruz**, nos municípios de Apodi e Mossoró. Contratada em outubro de 1989, foi paralisada no mês de dezembro de 1994. Os recursos necessários à sua conclusão estão estimados em R\$ 170.000.000,00. Autoridades locais informaram que existe processo sobre essa obra em exame no Tribunal de Contas da União, devendo-se, portanto, aguardar o seu julgamento, previamente ao reinício da obra.

RIO GRANDE DO SUL

- **Usina Termelétrica de Candiota III**, projetada para uma produção nominal de 350 MW, no Município de Candiota-RS. Teve o seu contrato de financiamento firmado em 1981, com a empresa GEC Alsthon. Os equipamentos, de origem francesa foram produzidos e encontram-se, até hoje armazenados no Porto de Marselha gerando, dentre outros, o custo de armazenamento da ordem de um milhão de dólares/ano. Já está sendo encaminhada uma solução para a conclusão de Candiota III, com um projeto de lei em tramitação neste Congresso Nacional, autorizando a federalização da dívida, de US\$ 241,2 milhões, o que permitirá realizar a concessão a empresa privada da exploração da termelétrica por um determinado período, em troca da sua conclusão.

- **Usina Termelétrica de Jacuí - I**, também uma termelétrica a carvão, com capacidade nominal de 350 MW, localizada no município de Eldorado do

Sul, cuja construção teve início em setembro de 1986, sob a responsabilidade da ELETROSUL. Em razão de restrições orçamentárias, a obra foi paralisada em novembro de 1991, estando já concluídos 40% (quarenta por cento) do empreendimento, com a aplicação de US\$ 420,5 milhões, dos US\$ 689,5 milhões previstos. Os equipamentos já foram adquiridos e encontram-se estocados na obra, gerando um custo anual de guarda e manutenção da ordem de US\$ 630 mil. Já se encontra em andamento a solução desse problema, que consiste na concessão mediante licitação da exploração e manutenção da usina e a venda da energia produzida à ELETROSUL, em contrapartida à conclusão da obra. Ressalte-se que a produção de Jacuí I representará 18% (dezotto por cento) do mercado de energia do Rio Grande do Sul.

- Ponte do Barracão na Rodovia BR-470 sobre o Rio Uruguai, na divisa dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que liga os Municípios de Barracão a Campos Novos, com extensão de 600 metros. Sua construção teve inicio em 1982, paralisada diversas vezes, tendo sido aplicados mais de R\$ 10,0 milhões, com cerca de 81,3% de seus serviços executados. Estima-se em R\$ 3.000.000,00 os recursos necessários à sua conclusão, o que permitirá o escoamento, a custos menores, de um grande volume da safra da região, além do tráfego de pessoas. No dia 25 de maio deste ano, foi firmado convênio entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul, pelo qual a obra foi delegada ao governo gaúcho, que se responsabilizou por sua conclusão, em parceria com a União.

RONDÔNIA (Estado ainda não visitado)

RORAIMA (Estado ainda não visitado)

SANTA CATARINA

- BR-282, trecho Lages-Campos Novos, passando por São José do Cerrito e Várzea, com cerca de 100 Km, e seus extremos, de 20 Km de São Miguel D'Oeste ao Rio Peperiaguaçu e o Contorno de Santo Amaro, na Grande Florianópolis. O

trecho entre Lages e São José do Cerrito, com extensão de 32 km, está sendo executado pelo Batalhão Ferroviário do Ministério do Exército, sediado em Lages, cujo custo é estimado em R\$ 2.100.000,00. A obra completa está orçada em cerca de R\$ 20.000.000,00. Destaque-se que essa rodovia liga Florianópolis à divisa com a Argentina, atravessando todo o Estado de Santa Catarina, interligando o Oceano Atlântico àquele País vizinho;

- **BR-280**, trecho Corupá-São Bento, e contorno desse, orçado em R\$ 2.000.000,00;

- **BR-101**, duplicação (em equacionamento);

- **Hemicentros de Chapecó, Joinville e Criciúma**, custando cerca de R\$ 500.000,00 cada um;

- **Usina Termelétrica de Jorge Lacerda IV**, obras de conclusão;

- **Usina Hidroelétrica de ITÁ** (em equacionamento).

Recomenda-se uma decisão de responsabilidade em relação às barragens do Alto Vale do Itajaí, pois as mesmas já começam a preocupar em função da falta de conservação. São exemplos de obras acabadas, porém abandonadas.

Outras obras de responsabilidade direta ou indireta do Governo Federal contam nos anexos, e serão analisadas no Relatório Final.

SÃO PAULO

- **Hospital de Itapecirica da Serra**, com 9.140m², para 150 leitos, composto de 12 prédios, estilo pavilhonar. A obra foi iniciada em outubro de 1989 e paralisada em novembro de 1991, com cerca de 55% executados. O valor estimado para conclusão é de R\$ 6.567.310,00 , a preços de julho/95 . Consta que existe um débito atual de R\$ 3.096.003,00 junto à construtora.

- **Hospital Geral de Itaim Paulista**, edificação de 6 pavimentos, com 15.800 m², para 220 leitos. O valor para concluir (saldo contratual) chega a R\$ 9.075.583,00 a preços de julho/95, constando um débito de R\$ 1.043.198,00.

- **Ponte Rodoviária em Santa Fé do Sul**, com 2.600 metros sobre o Rio Paraná, na divisa de São Paulo com o Mato Grosso do Sul. Obra em

estrutura mista de concreto armado e treliça metálica, com viadutos de acesso de 1.170 metros e acesso ferroviário da ponte a Santa Fé do Sul, com extensão de 17.000 metros. A obra foi iniciada em janeiro de 1991, mediante convênio firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo; já foram aplicados R\$ 402,7 milhões, 58,78% dos R\$ 685,1 previstos, excluído o acesso ferroviário. Estão estimados em R\$ 282.613.582,00 os recursos necessários à conclusão da obra, dos quais R\$ 80.000.000,00 constam da proposta do Orçamento Geral da União para 1996.

- **BR-381 Rodovia Fernão Dias**, duplicação do trecho São Paulo-Atibaia, com extensão de 53,4 quilômetros. Obra financiada com recursos do BID, foi iniciada em maio de 1994 e paralisada em fevereiro de 1995. Foi executada apenas a parcela de 10%, com R\$ 13,0 milhões aplicados, sendo R\$ 5,0 milhões provenientes do Governo de São Paulo, R\$ 5,5 milhões do BID e R\$ 2,2 milhões da União/DNER. O valor previsto para a conclusão deste investimento é de R\$ 190.000.000,00.

- **BR-116, Rodovia Régis Bittencourt**, no trecho São Paulo-Cajati, em dois trechos: 1º Trecho, constante da execução de 7 trevos e respectivas duplicações (mini-duplicações) no trecho São Paulo-Cajati, numa extensão de 43 quilômetros, em execução mediante convênio entre a União/DNER e o Governo de São Paulo/DER. Obra iniciada em dezembro de 1992 e paralisada em novembro de 1994, já tendo sido executados 34%, do total de R\$ 130 milhões previstos; 2º Trecho, constante da duplicação, melhoramentos, conservação e operação rodoviária do trecho São Paulo-Juquitiba, numa extensão de 60 quilômetros, sendo que 30 km foram duplicados anteriormente. Obra iniciada em 1990 e paralisada desde novembro 1994, com apenas 2% do 30 km restantes da duplicação executados. Já foram aplicados desde 1990, R\$ 101,7 milhões, sendo R\$ 50,9 milhões em duplicações e melhoramentos, R\$ 36,9 milhões em manutenção e conservação e R\$ 12,9 milhões em operação rodoviária. São previstos recursos da ordem de R\$ 96.000.000,00 para sua conclusão.

SERGIPE

- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Aracaju**, com a construção de 18.000 metros de adutoras, 2 reservatórios de 10.000 m³

, 40.000 metros de rede e uma estação elevatória. A obra foi iniciada em agosto de 1991 e paralisada em março do corrente ano, com 75% executados. Os recursos necessários à sua conclusão são de R\$ 11.785.000,00

- **Obras e Estabilização do Molhe de Atalaia Nova em Barra dos Coqueiros.** Obra iniciada em janeiro de 1989, encontra-se paralisada desde abril de 1994, com 47,45% concluídos. Os recursos necessários à sua conclusão chegam a R\$ 12.466.600,00.

- **Obras de proteção da Praia da Coroa do Meio,** destinada, junto com a obra descrita no item anterior, a proteger a praia do avanço do mar. Essa obra foi iniciada em janeiro de 1989 e paralisada em junho de 1994, com 35% executados. Os recursos necessários à sua conclusão estão estimados em R\$ 9.012.000,00 .

- **Projeto de Irrigação de Jacarecica,** no município de Malhador. Constitui-se na construção de uma barragem de 50 m de altura e volume de aterro de 600 mil metros cúbicos e 50.000 metros de canais de irrigação, prevendo-se irrigar 1.600 ha. A obra foi iniciada em maio de 1992 e paralisada algum tempo depois. Os recursos necessários à sua conclusão estão estimados em R\$ 21.600.000,00.

TOCANTINS (Estado ainda não visitado)

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Dentre as obras paralisadas cujas informações foram recebidas pela Comissão, selecionamos, em conjunto com as autoridades nos Estados visitados, aquelas que devem merecer prioridade no orçamento para 1996. Essas obras, conforme resumo constante do Anexo I, devem absorver cerca de R\$ 2.053.313.796,00 para sua conclusão.

A Comissão recomenda que todos os contratos firmados anteriormente à vigência do Plano Real devem ser renegociados, com o objetivo de eliminar dos seus preços, as parcelas relativas à expectativa inflacionária neles

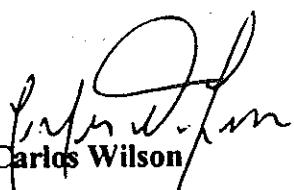
embuçadas, prática comum naquela época de inflação elevada. Numa economia estabilizada, no entanto, tal costume torna-se inaceitável.

Recomendamos, também, que a retomada e execução dessas obras sejam acompanhadas pela Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal e pelo Tribunal de Contas da União, realizando-se auditoria prévia naquelas que apresentem indícios de superfaturamento ou outras irregularidades.

Recomendamos, outrossim, às bancadas no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, que priorizem emendas coletivas relacionadas às obras paralisadas, evitando-se a proposição de novas obras, conforme determina, inclusive, o Parágrafo Único do art. 11, da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 1996.

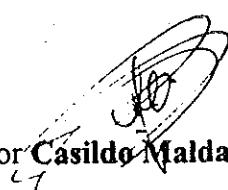
Finalmente, lembramos que a Comissão ainda visitará nos próximos dias os Estados do Acre, Amazonas, Goiás, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Espírito Santo, com o objetivo de definir as obras prioritárias em cada Estado, que constarão do Relatório Final.

Brasília, 11 de outubro de 1995



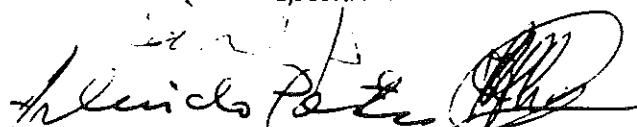
Senador Carlos Wilson

Presidente



Senador Casildo Maldaner

Relator



Henrique Portilho



André Góes

SENADO FEDERAL**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE OBRAS INACABADAS****RELATÓRIO PRELIMINAR E PARCIAL****ANEXO I**

UF	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
AC	Unidade não visitada	
AL	Hospital Geral de Maceió	23.848.200,00
	Restauração da BR-316	3.500.000,00
	Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Maceió	3.000.000,00
AP	Penitenciária Agrícola de Macapá	9.496.000,00
	Revestimento do Canal do Beirô	21.479.197,00
	Drenagem e Pavimentação da Baixada do Adonias	683.300,00
AM	Unidade não visitada	
BA	Implantação e Pavimentação da BR-116	6.200.000,00
	Barragem do Zabumbão	10.000.000,00
	Projeto de irrigação do Brumado	2.500.000,00
CE	Hospital das Clínicas da UFCE	4.722.739,00
	Barragem Trussu	6.000.000,00
	Projeto de Irrigação de Araras Norte	1.200.000,00
	BR-402, trecho Marco-Granja	10.885.000,00
	BR-402, trecho Granja-Camocim-Chaval	5.202.600,00
CE/REGIÃO	BR-226, trechos Jaguaribe-Sen.Pompeu, Pedra Branca-Cruzeta e Crateús- Divisa do Piauí	30.000.000,00
DF	Metrô do Distrito Federal	90.600.000,00
	Hospital Regional do Paranoá	15.456.000,00
ES	Hospital Geral e Infantil de Vila Velha	8.000.000,00
	Duplicação da BR-262 (bairros de Viana e Cariacica)	14.000.000,00
	Construção da Segunda Ponte de Colatina	10.000.000,00
	Complementação do Sistema de Abastecimento de água na Grande Vitória - 3ª fase	8.967.967,00
	Hospital Geral de Linhares	1.760.000,00
GO	Unidade não visitada	
MA	Terminal Petroleiro do Porto de Itaqui	20.000.000,00
	Barragem do Pericumã	2.000.000,00
	Duplicação da BR-135, trecho São Luís-Estiva	10.000.000,00
	Pavimentação da BR-226, trecho Barra do Corda-Porto Franco	30.000.000,00

MA/REGIÃO	Barragem do rio Flores	2.270.000,00
	Ferrovia Norte-Sul, trecho Imperatriz-Estreito, com 109 km	136.000.000,00
MT	Hospital Central do Estado do Mato Grosso	7.500.000,00
	Duplicação de trecho da BR-163/364/070 (em Cuiabá)	6.400.000,00
	Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto em Cuiabá	25.000.000,00
MS	Hospital Geral de Campo Grande	9.265.033,00
	CAIC Aero Rancho	200.000,00
MG	Hospital CARDIOMINAS	40.000.000,00
	Pronto Socorro de Venda Nova	21.100.000,00
	Ponte sobre o rio Paranaíba, na BR-497	N/I
	Pavimentação da BR-482, trecho Cons. Lafaiete-Piranga	N/I
PA	Pavimentação da BR-387, trecho Almenara - Salto da Divisa	N/I
	Unidade não visitada	-
PB	Restauração e Duplic. da BR-230, trecho Cabedelo-Divisa PB/CE	4.600.000,00
	Hospital de Emergência de João Pessoa	4.900.000,00
	Barragem de Várzea Grande	4.400.000,00
PR	Contorno Leste de Curitiba com 42 km	N/I
PE	BR-408, conclusão de trecho de 4 km	1.800.000,00
	BR-101, duplicação do trecho Prazeres-Cabo	32.449.600,00
	Adustra do Oeste - 1ª e 2ª etapas	100.000.000,00
	Barragem do Jucazinho	25.000.000,00
	Hospital Geral de Olinda	4.000.000,00
	Barragem de Seminha	3.000.000,00
PE/REGIÃO	Implantação de dois trechos ferroviários (Salgueiro-Petrolina e Salgueiro-Missão Velha(CE))	267.000.000,00
PI	Hospital Universitário	15.360.400,00
	Anel Viário de Teresina	3.300.000,00
	Ponte sobre o rio Paranaíba	10.000.000,00
	Barragem Petrônio Portela	1.758.000,00
	Ponte sobre o rio Poti	4.000.000,00
RJ	BR-101,duplicação do trecho Rio Bonito-Silva Jardim	35.500.000,00
	Hospital de Queimados	17.500.000,00
	Hospital de Saracuruna	16.500.000,00
RN	Adustra do Agreste/Train	38.570.000,00
	Unidade Mista de Saúde de Igapó	3.300.000,00
	Unidade Mista de Saúde de Assu	2.800.000,00
	BR-101, trecho Natal-Touros	24.719.685,16
	Barragem de Santa Cruz	170.000.000,00
RS	Usina Term. de Candiota III - em equacionamento	-
	Usina Term. de Jacuí I - em equacionamento	-

	Ponte na BR-470, sobre o rio Uruguai	3.000.000,00
RO	Unidade ainda não visitada	-
RR	Unidade ainda não visitada	-
SC	BR-282, trecho Lages-Campos Novos	20.000.000,00
	Hemicentros de Chapecó, Joinville e Criciúma	1.500.000,00
	Conclusão da UTE Jorge Lacerda IV	-
	BR-280, trecho Corupá-São Bento	2.000.000,00
	BR-101 (duplicação), em equacionamento	-
	Usina hidroelétrica de ITÁ - em equacionamento	-
	Barragens do Alto Vale do Itajaí (procedimentos legais)	-
SP	Hospital de Itapecirica da Serra	6.567.310,00
	Hospital Geral de Itaim Paulista	9.075.583,00
	Ponte Rodoviária s/rio Paraná - SP/MS	282.613.582,00
	BR-381,trecho São Paulo - Atibaia	190.000.000,00
	BR-116, trecho São Paulo- Cajati	96.000.000,00
SE	Ampliação do Sist.Abast. de água de Aracaju	11.785.000,00
	Molhe de Atalaia Nova	12.466.600,00
	Obras de proteção da Praia da Coroa do Meio	9.012.000,00
	Projeto de Irrigação de Jacarecica	21.600.000,00
TO	Unidade não visitada	-
	TOTAL	2.053.313.796,16
	Observações: N/I - sem informações	

Sala da Comissão Temporária, de 11 de outubro de 1995

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Os Projetos de Resolução nºs 109 a 112, de 1995, constantes dos pareceres lidos anteriormente, ficarão sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado federal, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que autoriza o Banco Central a vender parte das reservas internacionais e os bancos brasileiros a realizarem empréstimos em moeda estrangeira.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - O Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995 (nº 373/95, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado federal, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que autoriza o Banco Central a vender parte das reservas internacionais e os bancos brasileiros a realizarem empréstimos em moeda estrangeira.

A matéria foi rejeitada em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes:

Brasília, 12 de outubro de 1995

Senhor Presidente,

Indico à Vossa Excelência, em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, o nobre Senador Leomar Quintanilha, como titular, em substituição ao nobre Senador Lucídio Portela, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PPR.

OFÍCIO Nº 792-A/95

Brasília, 10 de outubro de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados José Teles e Paulo Bauer, para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.135, de 26 de setembro de 1995 (convalida a MP nº 1.103/95), que "dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional – NTN, e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera o art. 3º da Lei nº 8.249/91". Em substituição aos Deputados Paulo Bauer e Welson Gasparini.

Atenciosamente. – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 795-A/95

Brasília, 10 de outubro de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro (PPB), os Deputados Roberto Campos e Romel Anízio, como titulares, e Luciano Castro e Edson Queiroz, como suplentes, para integrar, respectivamente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.138, de 28 de setembro de 1995 (convalida a MP nº 1.106/95), que "dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras provi-

dências". Em substituição ao Deputado Odelmo Leão, como titular.

Atenciosamente, – Deputado **Luciano Castro**, Vice-Líder do PPB em exercício.

OFÍCIO Nº 827-A/95

Brasília, 9 de outubro de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro (PPB), os Deputados Talvane Albuquerque, Gerson Peres, Edson Queiroz e Antônio Jorge para integrar, respectivamente, como titulares e suplentes, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.143, de 29 de setembro de 1995 (convalida a MP nº 1.111/95), que "dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências". Em substituição ao Deputado Odelmo Leão, como titular.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, temos insistentemente manifestado nossa profunda preocupação com a crise por que passa a agricultura brasileira, sobretudo, no período mais recente, em decorrência do seu alto grau de descapitalização, de seu elevado nível de endividamento e da queda real de sua renda.

Como Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investigou, no período de 1993/94, as causas do endividamento do setor agrícola, pudemos avaliar mais de perto a grave situação da agricultura e verificar que não se trata simplesmente de uma crise sazonal e motivada por variáveis de origem meramente conjuntural.

A época identificamos, a partir dos aprofundados estudos, que a crise no setor vem se avolumando e gerando um grau de endividamento de tal monta que, inclusive, começa a inibir e comprometer seriamente a própria atividade.

A partir da implantação do Plano Real, verificamos que os preços dos produtos agrícolas sofreram um declínio em termos reais da ordem de quase

30%, enquanto que, por outro lado, os financiamentos vêm sendo corrigidos pela Taxa Referencial – TR e mais recentemente pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, acrescidos de encargos financeiros elevadíssimos.

Além disso, o próprio Governo Federal fixou os preços mínimos dos produtos agrícolas para a próxima safra 1995/96 nos mesmos patamares fixados para a safra anterior – em alguns casos até inferiores -, balizando, assim, os preços, que, desta maneira, permanecerão praticamente sem correção por dois anos consecutivos.

Enquanto isso, a política de valorização do Real, via taxa de câmbio, vem prejudicando os produtos agrícolas de exportação e favorecendo as importações – muitas de produtos fortemente subsidiados nos seus países de origem – enquanto os preços dos insumos agrícolas vêm sendo aumentados em níveis considerados elevados.

Ora, Srs. Senadores, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nesse ambiente é praticamente impossível a agricultura brasileira sair da crise em que se encontra.

É fundamental que haja um esforço no sentido de se buscar soluções para essa crise, sob pena de se estar condenando um estratégico setor, de vital importância para a economia brasileira, que é responsável por importante fonte de empregos e, mais recentemente, até pela própria viabilidade e sobrevivência do Plano Real.

Nesse sentido, diversos Parlamentares, comprometidos e preocupados com o setor agrícola, vêm insistentemente buscando encontrar uma solução para minimizar os efeitos da crise sobre a agricultura brasileira.

Com este objetivo, diversos entendimentos vêm sendo realizados com a equipe econômica do Governo Federal, mas confessamos, Sr. Presidente, que a despeito de alguns avanços nas negociações, temos a impressão de que as decisões não vêm sendo tomadas com a celeridade que o momento exige, o que vem contribuindo para agravar a crise e levar mais intransqüillidade ao homem do campo, sobretudo neste momento em que se iniciam os plantios da próxima safra agrícola na Região Centro-Sul do País.

O Sr. Gerson Camata – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO - Ouço o nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata – Ilustre Senador Jonas Pinheiro, acompanho a dedicação, o amor, a garra e a obstinação com que V. Ex^a permanentemente aqui

trata dos problemas da agricultura. V. Ex^a, sem dúvida, foi o Deputado da agricultura e pode ser chamado agora de o Senador dos agricultores brasileiros. V. Ex^a dedica quase que integralmente o seu mandato a cuidar dos problemas da agricultura, que são tão cruciais. E se, por enquanto, o País não sente o reflexo dessa crise que está vindo af, no momento em que sentir teremos que reconhecer que V. Ex^a foi o profeta que clamou no deserto, e que talvez a sua voz não tenha sido ouvida. Se não for ouvida daqui para a frente, a crise vai chegar mais rápido do que estamos imaginando. Estava há poucos dias refletindo sobre esse assunto. Em matéria de agricultura, o Brasil aprende determinadas coisas, ensina para os países vizinhos e, depois, desaprende. Cito um exemplo. Na época dos governos militares, havia, no Ministério da Agricultura, aqueles compartimentos que cuidavam dos vários produtos da agricultura brasileira. Havia o IBC, que cuidava da lavoura cafeeira e da sua comercialização; havia a Ceplac, na área do cacau. Na área dos produtos básicos, havia comissões que cuidavam do trigo, do leite, do feijão, do arroz, da farinha. Funcionavam em uma sala, com um agrônomo, um técnico e um economista, que alertavam o Governo, o Banco do Brasil, que, por exemplo, daí a um ou dois anos, a produção de feijão iria começar a cair; e avisavam o Banco do Brasil para abrir uma linha de financiamento para o feijão e que estava diminuindo a área plantada. Se havia seca no Nordeste, informavam que deveria ser plantado mais feijão no Centro-Sul. V. Ex^a deve se lembrar do Centro Nacional de Pesquisa do Milho e Sorgo, que, apesar de cuidar do sorgo, produto não muito importante na geografia da agricultura brasileira, observava como estava sendo desenvolvida a cultura, a área plantada, a produtividade. O Brasil ensinou a Argentina e o Peru a fazerem isso; eles continuaram organizados e nós desaprendemos, pois eliminamos todos esses serviços. Hoje, o Ministério da Agricultura passou a ser subsidiário do Ministério da Fazenda ou do Ministério do Planejamento e Orçamento, que efetivamente comandam a política agrícola do País. Toda essa crise advém exatamente da falta de vontade política, que está acontecendo de alguns anos para cá, de se cuidar do problema da agricultura, ou no geral ou setorizado; tal vontade política faria com que a agricultura pudesse ser desenvolvida, acendendo-se uma lâmpada vermelha quando a crise estivesse se aproximando. Como hoje o Executivo não tem quem acenda a lâmpada vermelha para a agricultura brasileira, essa lâmpada vermelha está sendo a voz profética de V. Ex^a, que

vem gritando, clamando; mostrando a situação. V. Ex^a mostra agora um quadro que, verdadeiramente, é preocupante. Em relação aos produtos agrícolas, apesar da inflação – que é pequena, mas existe –, apesar dos insumos agrícolas estarem subindo de preço acima da inflação anunciada, apesar dos juros altos – ninguém consegue hoje tomar dinheiro emprestado para plantar, pois o produto agrícola não acompanha os juros –, apesar disso tudo, estamos vendo que os preços mínimos estão abaixo dos preços mínimos desta e da próxima safra. Ou o lavrador não vai acreditar no preço mínimo ou vai, até psicologicamente espantado com isso, plantar menos para ter menos prejuízo. Daqui a pouco, se o Governo – alertado tantas e tantas vezes por V. Ex^a – não começar a tomar as providências, a voz de V. Ex^a, que foi quem avisou, vai se tornar a voz do profeta que pregou no deserto e no qual ninguém acreditou. Depois, virão os sete anos das vacas magras e não haverá José do Egito que conserte, quando isso acontecer. Cumprimentos a V. Ex^a

O SR. JONAS PINHEIRO – Muito obrigado, Senador Gerson Camata. O aparte de V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento e aumenta a minha responsabilidade quando me considera um dos responsáveis, nesta Casa, pela atuação da agricultura.

De fato, por 35 anos estou trabalhando na área técnica da agricultura, dos quais 12 anos como Deputado Federal, e espero bradar mais 8 anos como Senador da República. Apenas não concordo a colocação de que o Governo não vá ouvir o nosso brado no deserto.

Acredito que vamos ter sucesso num trabalho que a Frente Parlamentar da Câmara dos Deputados está assumindo, com muita perspicácia, contando com o apoio de vários Senadores, que estamos trabalhando no sentido de que o Governo venha a atender urgentemente a área rural do nosso País, sobretudo neste momento.

Como V. Ex^a bem disse, a agricultura é a âncora do Plano Real. Existe um estudo muito bem feito pela Universidade de São Paulo, demonstrando que o Plano Real tirou da agricultura, este ano, quase R\$10 bilhões.

Continuando, Sr. Presidente:

Mais recentemente, as negociações concentraram-se na busca de uma solução para o endividamento dos agricultores, pela via da securitização das dívidas. Uma engenhosa e oportuna solução, já que de nada adianta acenar com possibilidades ou vantagens para a próxima safra agrícola se os agricultores estão engessados pelo alto estoque de dívidas acumuladas.

Por esse processo, o Tesouro Nacional emitirá títulos com prazos prefixados, que serão entregues às instituições financeiras credoras, que poderão ficar com esses títulos em carteira até o seu vencimento ou negociá-los no mercado secundário. Os produtores rurais terão um prazo de pagamento de suas dívidas de igual período fixado nos títulos, dando, como garantia, os produtos agrícolas.

Na prática, as instituições financeiras estarão também equacionando parte da inadimplência dos créditos que possuem junto ao setor rural e melhorando o resultado de seus balanços. No caso específico do Banco do Brasil, a dívida atinge a cifra de R\$16,6 bilhões e o déficit no seu balanço no primeiro semestre de 1995 atingiu R\$2,3 bilhões.

Restam, ainda, definições sobre o prazo, sobre a carência para pagamento, sobre o indexador de correção e sobre o limite de emissão dos títulos.

Estamos tendentes a julgar razoável que esses títulos tenham dez anos de prazo, com dois de carência, indexados pela equivalência/produto e tenham o limite por título fixado em R\$250 mil por produtor, o que contemplaria cerca de 90% dos produtores rurais e despenderia cerca de R\$6,6 bilhões.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sentimos, mais uma vez, que as negociações com a equipe econômica do Governo Federal se arrastam, a despeito de numerosas reuniões e entendimentos.

Parece-nos que nessas reuniões de entendimento se cria um clima de antagonismo e de competição entre os Parlamentares e integrantes da equipe econômica.

Nós, Parlamentares, não devemos ser vistos simplesmente como aqueles que desconhecem as realidades e as limitações do Governo Federal, que estão sempre tentando convencer e aumentar a crise, apresentando dados e pleitos irreais e inaceitáveis e procurando obter sempre benesses para os agricultores.

O Sr. Lúcio Alcântara – Senador Jonas Pinheiro, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO – Ouço com muita atenção o aparte de V. Ex^a, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara – Senador Jonas Pinheiro, eu queria fazer um comentário para me solidarizar com a justezza do raciocínio de V. Ex^a. E queria fazer uma indagação, que talvez V. Ex^a possa me esclarecer. A primeira parte se refere a essa afirmação que V. Ex^a acabou de fazer, justamente sobre a incompreensão que setores do Governo têm tendo com a problemática rural, na produção da agropecuária. V. Ex^a deve se lembrar de que, no início, se

criou um clima altamente negativo e antipático, como se os agricultores fossem impatriotas, apenas pessoas que queriam se locupletar e se beneficiar de tratamentos favorecidos. Em seguida, o Governo caiu na realidade, quando verificou a falência do setor. Existem produtores rurais inadimplentes, pessoas que desviaram recursos, que malbarataram os empréstimos que receberam; para esses, não temos o direito de pedir e não vamos pedir nada; pelo contrário, esses são maus produtores e estão criando problemas para as justas reivindicações da categoria. Depois, o Governo caiu em si e verificou a situação calamitosa em que se encontrava a agricultura brasileira e o descalabro, inclusive com repercussões terríveis, para o ano, na queda da safra; assim, buscou um clima de entendimento, reabriu as negociações, passou a oferecer outro tipo de tratamento aos produtores rurais. Eu queria que V. Ex^a me esclarecesse se esses entendimentos com vista a securitização da dívida estão adiantados, se já se estabeleceu um teto, enfim, se essas negociações estão realmente caminhando para um bom entendimento ou não?

O SR. JONAS PINHEIRO - Senador Lúcio Alcântara, foi muito oportuna a sua indagação para que esta Casa tome conhecimento desses últimos entendimentos. Temos alguns impasses que estão próximos a chegar ao entendimento.

O Governo quer securitizar até R\$150 mil por produtor, atendendo aí em torno de 190 mil produtores. E nós, do Centro-Oeste, onde o crédito avoluma mais o produtor, estamos tentando chegar a R\$250 mil. Vamos ter esse entendimento até a próxima terça-feira.

Nessa securitização, o Governo entende que deva existir, além da equivalência/produto, juros de 6%. Entendemos que não deve ter juros, uma vez que, para atingir aquela quantidade de produto que vai estar em equivalência, está inserido todo o custo de produção.

O Governo também entende que o prazo deva ser de cinco anos, com um ano de carência. Entendemos que isso é pouco para a real dívida que têm os agricultores, e estamos apelando para 10 anos de prazo, dos quais dois anos de carência.

Sr. Senador, como disse V. Ex^a, entendemos que o Governo caiu na realidade de que o Plano Real tirou do bolso do agricultor quase R\$10 bilhões. Estamos, hoje, prevendo uma queda em nossa safra de cerca de 10% para o próximo ano. Isso poderá atrapalhar o Plano Real. Daí o esforço que está fazendo o Governo para se chegar a esse entendimen-

ento. Nossa reclamação é no sentido de que isso não poderá perdurar por muito tempo, senão não vamos recuperar a perspectiva de uma queda de 15% a 20% na safra do próximo ano.

Parece-nos que nessas reuniões de entendimento se cria um clima de antagonismo e de competição entre os Parlamentares e integrantes da equipe econômica

Se tal não é a intenção, é necessário desarmar os ânimos e evitar que essa impressão perdure, para que possamos desenvolver uma negociação de forma mais objetiva e menos competitiva entre as partes, tendo-se em mente que, acima de tudo, se está buscando a solução para uma crise, que é real e grave e, sobretudo, criar novas bases para o fortalecimento do setor agrícola.

A verdade é que a cada semana que retornamos ao interior dos nossos Estados somos insistentemente cobrados pelos agricultores sobre o desfecho das negociações e, lamentavelmente, temos que repetir a mesma resposta: "estamos em negociações com o Governo Federal e esperamos uma decisão para a próxima semana". O que não deixa de ser constrangedor e escapar à própria compreensão do homem do campo, preocupado e envolvido em suas dúvidas e os seus pesados encargos do dia-a-dia.

Sr. Presidente, fazemos aqui nesta tribuna este desabafo; o desabafo de um Parlamentar que, ao longo de toda a sua vida pública, sempre se empenhou em procurar saídas para as crises e soluções para os problemas pela via do entendimento e da negociação.

Acreditamos no sucesso dessa via, mas é necessário que também haja mudanças nas posturas dos negociadores para que as soluções não se arrastem em demasia ou sejam tomadas tardeamente, quando já forem praticamente inócuas.

De nossa parte, reiteramos a nossa disposição de continuarmos empenhados nessas negociações, por entendermos que é nosso dever, como Parlamentar e como homem público, comprometido com a agricultura e com os agricultores brasileiros.

Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Amazônia luta com bravura para inserir-se no contexto da globalização da economia. Acre e Rondônia partem com decisão em direção ao Pacífico. Amazonas e Roraima caminham com segurança no sentido da Venezuela e do Caribe. O Amapá, tendo seus passos dificultados pelo Governo Federal, que praticamente o excluiu do PPA, com determinação e garra, busca a integração com a Guiana Francesa e o Caribe. Essas propostas ganharam prioridade dentro da Bancada Parlamentar da Amazônia e foram apresentadas como emendas regionais ao PPA. Com relação ao Amapá, defendo, enfaticamente, a conclusão da BR-156, ligando o Município de Laranjal do Jari, na fronteira com o Pará, ao Município de Oiapoque, que limita com a Guiana Francesa, rasgando o Estado do Amapá de oeste a norte.

Sou a favor da construção de duas importantes pontes: uma, sobre o rio Jari, no começo da rodovia, ligando o Amapá ao Pará; e outra, no ponto final dessa importante estrada, sobre o rio Oiapoque, ligando o Amapá à Guiana Francesa e permitindo a integração, por via rodoviária, entre o Mercosul e a Comunidade Econômica Européia, meta que vem sendo defendida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Há que se considerar que a Guiana Francesa, como território ultramar da França, representa a Comunidade Econômica Européia na América Latina.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, voltarei a esta tribuna para defender essas importantes obras com mais intensidade. Hoje, no entanto, escolhi como tema principal de meu discurso a proposta de emenda ao PPA, de minha autoria, que se refere à ligação hidroviária entre Macapá e Belém do Pará, através da hidrovia do Marajó.

A água, para nós da Amazônia, não representa apenas um líquido precioso, indispensável para a preservação da vida em todos os seus estágios. As águas de nossos rios simbolizam para a nossa região, inegavelmente, a fraternidade e a solidariedade humanas ao garantir, muitas vezes, como único meio, o acesso aos irmãos que vivem nos lugares mais longínquos desse imenso e belo Brasil, possibilitando atender às necessidades primárias do ser humano, tais como alimentação, recursos médicos, educação e de deslocamento.

Atento à importância das águas na integração dos povos que aqui vivem e convicto da eficácia, segurança e redução de custos que representa a navegação fluvial é que o Governo Federal tem dado ênfase dentro do planejamento estratégico do setor de transportes para as hidrovias.

Dante da clareza das metas do Executivo nesse campo da economia brasileira, não poderia deixar de reivindicar, em nome das populações do Amapá e do Pará, a construção da hidrovia do Marajó.

Tal obra, ao ser concluída, permitirá uma economia de tempo, em torno de 10 horas, no deslocamento entre Macapá e Belém do Pará; reduzirá os custos de combustíveis em torno de 35%; eliminará quase que completamente o risco de naufrágios; e permitirá a irrigação do solo fértil da Ilha do Marajó.

Para melhor embasar este pronunciamento, quero me referir ao estudo apresentado pelo advogado do CREA-Pará, Franklin Rabelo da Silva, publicado no jornal **Folha do Norte**, de 31 de julho de 1990, onde defende, já desde àquela época, a ligação hidroviária entre Macapá e Belém, através da abertura de um canal de apenas 5Km, ligando a bacia do Rio Anajás ao rio Atuá.

Franklin Rabelo da Silva afirma:

"A construção de um canal de apenas 5 Km, ligando a bacia do rio Anajás ao rio Atuá, que deságua próximo a Muaná, seria o melhor caminho para tirar o atual Estado do Amapá do seu isolamento, consolidando seu vínculo histórico com Belém, mas, sobretudo, abrindo uma trilha definitiva para seu desenvolvimento.

Apoiado em argumentos de quem conhece os problemas da região, justifica seu ponto de vista, arrolando vantagens dessa alternativa em relação a outras propostas. Uma delas é a via rodoviária que envolve o conhecido projeto da rodovia Transmarajoara... que, inclusive, chegou a constar no elenco de projetos do Programa Polamazônia.

Sem dúvida, o principal mérito da ligação hidroviária entre Belém e Macapá é, na opinião do advogado, a possibilidade de promover o progresso e o benefício social de Macapá e de uma vasta extensão da ilha de Marajó, ao mesmo tempo em que se respeita as condições naturais existentes. Com esse projeto, que requer a abertura de um canal atravessando a ilha de Marajó, o percurso entre as duas cidades poderia ser fei-

to por meio de *ferry boat* com enormes vantagens de tempo e dinheiro.

Em defesa do seu projeto, argumenta Franklin Rabelo: "a distância entre o porto de Macapá até Belém é de cerca de 475 quilômetros; considerando-se a rota Belém-Macapá, via Breves, que é de 660 quilômetros, a distância se torna menor, aproximadamente 200 quilômetros, com a construção do canal em linha reta sobre a baía." Reduzindo, portanto, o tempo de deslocamento em torno de dez horas. Hoje é feito em vinte e quatro horas, e passaria a ser feito em aproximadamente quatorze horas.

"Segundo ele, certamente, há outros modos de se fazer essa ligação. Nenhum deles, porém, teria um efeito tão dinamizador quanto a abertura dessa hidrovía, nem, tampouco, custos econômicos, sociais e ecológicos menores. Isso, sem levar em conta a magnitude e complexidade dos problemas técnicos que essas outras alternativas envolvem.

A distância para interligar a bacia dos dois rios, segundo estudos já existentes no Idesp, não chega a 5 quilômetros, conforme já afirmamos, para completar aquilo que deverá ser a linha da vida do arquipélago marrão. Excluindo essa ligação, as outras serão obras complementares de engenharia hidráulica, sem desprezar valiosos estudos produzidos pela equipe técnica do Idesp. Esse órgão, vale ressaltar, já comprovou a viabilidade técnica, econômica e social dessa aquavia.

Corroborando essa análise, observa que, sequer, os rios teriam que sofrer grandes dragagens e retificações em seus cursos e, consequentemente, evitar-se-iam custos mais pesados, na medida em que apenas alguns trechos menores teriam que ser retificados e poucos outros, menos profundos, precisariam ser dragados, sendo empregada a maior parte dos recursos exclusivamente na abertura do canal.

Quanto à viabilidade econômica do projeto, analisa, ainda, Franklin Rabelo: "para se ter uma idéia do que representa para a economia dos dois Estados, a diferença de percurso equivale a um custo de 35% entre combustíveis e desgaste de equipamentos de navegação comparada com a

distância que se percorre atualmente. Isso nos dá uma visão, numa análise mais profunda, da economia que se faria com a redução da distância. Em pouco tempo estariam pagos os custos da ligação Belém-Macapá, via canal. E o que é mais importante é que essa ligação já existe na sua quase totalidade, bastando interligar a bacia do rio Anajás com o rio Atuá – conforme já dissemos.

Temos condições, com a hidrovía, de fortalecer a nossa economia e, ainda, reverter o processo migratório do homem do interior para a periferia das grandes cidades, na busca da realização pessoal. Quando vai para essas cidades, o caboclo acaba em favelas, degradando seus costumes pelo choque cultural que recebe, no convívio com as comunidades urbanas, totalmente antagônicas aos principais valores do homem do interior.

Para levar adiante esse plano, porém, na opinião do advogado Franklin Rabelo, basta a decisão política. "É necessário um projeto global dos dois governos, provavelmente associando Pará e Amapá, para viabilizar um projeto dessa magnitude. Entendemos que devem ser chamados institutos de desenvolvimento, como o Idesp, a UFPA, a FCAP e a Unesp, para contribuírem com os conhecimentos que dominam. A cooperação com o Governo do Amapá não pode ser descartada em hipótese alguma. Os dois Estados teriam grandes benefícios sociais, tanto com a redução da distância, quanto com a segurança do transporte entre Macapá e Belém."

Dessa forma, Sr. Presidente, através da apresentação desta proposta, esperamos poder contribuir, mais uma vez, para garantir a aceleração do desenvolvimento em nossa região.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, S^{rs}s e Srs. Senadores, ainda ontem ocupou esta tribuna o nobre Senador Bernardo Cabral para tratar sobre o mesmo tema que hoje é objeto do meu pronunciamento.

Praticamente, há um amplo consenso sobre a necessidade imperiosa de se agilizar a solução da questão agrária, em nosso País. Com efeito, nos últimos três meses, particularmente após a triste e vergonhosa chacina de Corumbiara, em Rondônia, onde 10 posseiros e 2 policiais morreram, as mobilizações dos chamados sem-terra vêm sendo grande destaque da mídia nacional e internacional, pelo crescente número de invasões de propriedades rurais.

E esses fatos, sem dúvida, vieram aguçar novamente a necessidade irretorquível de se fazer avançar o processo de reforma agrária. Tema que vem se arrastando em nosso País há mais de 40 anos, e que está forte e permanentemente incrustado na raiz mesma de sua crise sócio-econômica e política. Tendo sido, especialmente a partir de 1956, com o advento das Ligas Camponeses no Nordeste, criadas por Francisco Julião, um dos fatores fundamentais da exacerbada política nacional, que culminou com o Movimento Militar de 1964.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse aguçamento, sem lugar a dúvidas, está plenamente expresso nos números que ilustram a questão da posse da terra nos dias atuais. Uma estatística de eloquência inquestionável, que nos dá conta da existência de 12 milhões de brasileiros, ou seja, uma população comparável às de Países como a Espanha e a Holanda, vivendo no campo, sem acesso à terra e, consequentemente, sem auferir praticamente renda alguma.

Segundo o próprio Ministério da Agricultura, são 4 milhões e 800 mil famílias que se movimentam hoje em busca da posse de uma parte dos 81 milhões de hectares de terras ociosas que possuiria o nosso País. Constituindo, desse modo, um enorme desafio não apenas para o Governo atual, mas para toda a sociedade.

Um desafio que, convenhamos, até o presente, tem sido atacado de forma lenta. Pois, ainda de acordo com as informações do Ministério da Agricultura, temos hoje apenas 1 milhão de hectares em processo de desapropriação, em todo o País. Ou seja, tão-somente 1,2% do total das terras em ociosidade. Encontrando-se espalhadas por todo o País cerca de 20.521 famílias, que tentam sobreviver debaixo de barracas de plástico negro, numa precisa e dramática ilustração de sua sorte, em 89 acampamentos provisórios.

Logicamente, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, diante desse quadro, não se poderia mesmo esperar outro desfecho, senão o explodir de invasões de terra em todo o território nacional, mesmo que

algumas dessas sejam incentivadas. Devendo lembrar, inclusive, como disse aqui, em pronunciamento anterior, que essa situação veio a agravar-se ainda mais, por conta, também, dos desassentamentos últimos, provocados pela atual crise da agricultura. O quadro levou o Presidente Fernando Henrique Cardoso a ter que adotar recentes mudanças na área do Ministério da Agricultura – se bem que, como afirmou o nobre Senador Bernardo Cabral, não seria apenas a substituição do Presidente do Incra que viria a mudar a situação que aí está no País.

Mas, ao nomear o engenheiro agrônomo, Francisco Graziano, seu secretário particular, para a Presidência do Incra, o Presidente da República não fez apenas movido pelas pressões das lideranças sindicais agrárias. Concretamente, acredito, quis trazer para o seu controle direto as ações relativas à reforma agrária. Com o que demonstrou o seu inegável interesse de concretizar sua meta governamental de assentar 280 mil famílias em quatro anos, buscando de imediato o arrefecimento das tensões no campo, embora essa meta esteja muito longe de vir a ser concretizada.

Entretanto, a realidade é que os fatos parecem suplantar o desejo presidencial. Seu pedido de trégua aos sem-terra, convenhamos, longe está de ser realmente atendido. E menos porque as lideranças do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra) estejam simplesmente imbuídas de um sentimento subversivo, mas, sim, porque esse movimento plasma, hoje em dia, toda a problemática da estrutura fundiária do País, e cataliza um processo inadiável de ruptura de uma forte contradição sócio-econômica e política.

Tanto, que as próprias Forças Armadas, como ficou claro nas intervenções dos generais Alberto Cardoso, chefe da Casa Militar da Presidência da República e Cláudio Figueiredo, chefe do Centro de Inteligência do Exército, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nesta Casa, se empenham hoje em demonstrar que compreendem o problema dos sem-terra e, por extensão, da reforma agrária, antes de tudo, como uma grave questão social. Intervenções que, ademais, serviram positivamente para desmascarar os setores interessados na pura e simples repressão aos sem-terra, argumentando com uma suposta infiltração de guerrilheiros peruanos do chamado Sendero Luminoso, em seu movimento.

Assim, não será um prognóstico agourento, mas a cristalina percepção realista dos fatos, dizer que o problema dos sem-terra deverá continuar num

crescendo daqui para frente. Um exemplo são as recentes ações do MST, no Estado do Paraná, ou as do oeste paulista, em Mirante de Paranapanema, que já estão programadas para mobilizar 5 mil famílias.

Um cenário de mobilizações, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que efetivamente não se reduz àquelas áreas. Que não se resume ao Sul/Sudeste. Espalha-se por todo o País, ganhando em violência e truculência, por parte dos setores conservadores, à medida que se desenvolve em regiões mais atrasadas em termos econômicos, e onde, naturalmente, ainda pesa a remanescência de latifúndios improdutivos, como o Norte e parte do Centro-Oeste e, sobretudo, no Nordeste. Não são falsas as notícias de que fazendeiros voltam a se armar para o enfrentamento aos sem-terrás, o que nos oferece mais um sério motivo de preocupação e de alerta, para que se apresse as medidas de reformulação do quadro fundiário do País.

Claro, que a reforma agrária que hoje se impõe já não é mais aquela reivindicação romanticamente revolucionária da década de 60, em que a distribuição de terras se apresentava como a única solução. Hoje em dia, passados 30 anos, a transformação capitalista do nosso campo, particularmente no Sul/Sudeste e Centro-Oeste, é uma realidade insofismável, sendo impossível imaginar-se a volta da exploração agrícola tradicional, como base modular da produção do setor primário.

Não obstante, como disse em recente entrevista o Economista e Professor Celso Furtado, o fato de o Brasil não ter feito ainda a sua reforma agrária, coloca hoje o nosso País diante de uma enorme dificuldade para efetivar o seu processo de verdadeira modernização. Diferentemente de países como o Japão ou mais recentemente a Coréia do Sul, que desenvolveram providencialmente, a seu tempo, as pertinentes reformas agrárias, que lhes deram o necessário suporte para o crescimento dos seus mercados internos, capacitando-os aos papéis significativos que hoje desempenham na economia mundial. Sem deixar de mencionar os países capitalistas tradicionais, cujas revoluções burguesas partiram embasadas obviamente nas transformações radicais de suas estruturas fundiárias e de suas relações de produção, ao suplantarem o velho feudalismo.

Evidentemente, não nos deve passar despercebido que esta reforma é, com efeito, um dos requisitos do desenvolvimento capitalista no Brasil. Mas o nosso capitalismo, ao contrário dos processos lineares com que se desenvolveu em outros países, pode, por condições estruturais peculiares, dispen-

sá-la, na fase inicial de sua industrialização. Com efeito, a modernização capitalista do campo brasileiro, se fez entre nós em meio a um processo desigual, gradual e combinado, que resultou inevitavelmente em uma estrutura heterogênea. Mantendo-se, por muito tempo, lado a lado, o latifúndio arcaico de unidades capitalistas propriamente ditas, numa flagrante contradição que só pôde manter-se equilibrada até o momento em que a referida industrialização do País não se completava.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, enquanto o processo de industrialização se moldava através da substituição de importações, apoiando-se em um setor produtor de bens de produção arcaico e altamente absorvedor de mão-de-obra, a reforma agrária não se traduziu a uma exigência incontornável para a reprodução do nosso novo sistema capitalista. O setor industrial cumpria, assim, uma das funções básicas da citada reforma, ou seja, absorvia a força de trabalho que era liberada e expulsa do campo, através da desestruturação do complexo rural anterior. E a crise agrária só viria à tona quando conjunturalmente a taxa de investimento declinasse.

Mas, à medida que, ao lado da modernização capitalista do campo, o processo de industrialização propiciava a modernização da indústria pesada, completada na década de 70, a questão agrária passava a ser permanente, exigindo uma rápida produção. De modo que a reforma da estrutura fundiária é hoje uma condição fundamental para que se possa realmente sustentar o próprio avanço do capitalismo em nosso País. E, mais ainda, agora, no momento em que inserimos na chamada globalização da economia mundial, temos que fazê-lo com um mercado interno cada vez mais fortalecido, sob pena de nos colocarmos num plano que alguns economistas denominam hoje de "inserção subdesenvolvida".

A solução contudo não poderia ser, evidentemente, a mera recomposição da economia campesina tradicional. Estamos hoje na era do **agribusiness**. Ou seja, trata-se, agora, por um lado, de se promover o desenvolvimento do capitalista no campo. O que determina a necessidade de incentivar o uso capitalista da terra, desestimulando a manutenção do latifúndio improdutivo e anacrônico, calcado no uso especulativo da terra e na continuação dos antigos esquemas de comercialização. E, por outro lado, a necessidade de se reestruturar o nosso complexo rural sob formas novas.

Sem dúvida, um verdadeiro desafio à criatividade dos Governos que se seguirão daqui para diante e seus planejadores. Mas o desafio que, quer se

queira ou não, o próprio Movimento dos Sem-Terra já está mostrando ser possível de ser enfrentado, à medida que tem buscado justamente o caminho ditado por essa realidade do campo, ao organizar-se basicamente na forma de uma grande empresa cooperativa.

Contudo, seria ingenuidade não perceber que as relações de assalariamento do campo, à medida que avança a produção agrícola para o mercado, com o crescimento da capitalização do setor, tenderão inevitavelmente a ser generalizadas. E, não havendo, por enquanto, recursos suficientes para que se processem, de imediato, todos os assentamentos que se fazem necessários, torna-se imperioso que se encontrem rapidamente soluções temporárias. Formas de desapropriação que permitam às famílias do campo, sobretudo pela perspectiva de crescimento do exército dos chamados bôlas-frias, a possibilidade de uma gleba que lhes propicie uma produção de autoconsumo complementar. O que faz com que a própria reforma agrária se interpenetre com um processo amplo de reforma urbana. E, neste ponto, lembro-me bem, de uma certa feita, quando nesta Casa, falava o saudoso Senador Pompeu de Sousa sobre o assunto. E, ao lhe apartear, ouvia eu de S. Ex^a uma assertiva que ainda ontem, também, estava presente no discurso do Senador Bernardo Cabral.

Dizia, naquela época, Pompeu de Sousa: "De tanto se demorar a fazer a reforma agrária no Brasil, hoje a reforma urbana é mais grave do que a reforma agrária". Justamente porque os contingentes de sem-terra, que foram marginalizados do processo do desenvolvimento econômico no campo, não tiveram outro caminho senão ir em direção de cidades e formar as populações das periferias das nossas grandes metrópoles.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA – Ouço o nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral – Eminente Senador Humberto Lucena, é claro que quem está a acompanhar o seu discurso de logo verifica a densidade de que ele é forrado. No fundo, V. Ex^a demonstra aquilo que eu dizia ontem sobre a interpenetração do processo de reforma agrária com a reforma urbana. V. Ex^a aborda o tratamento especulativo da terra e diz muito bem que devemos encontrar soluções racionais. Esse é o tema posto ao debate. Para V. Ex^a, que tem a autoridade de quem foi Presidente da Casa, que não está em seu primeiro mandato, que exerceu o mandato de Deputado Federal – perfido

em que tive a honra de ser seu companheiro, nos idos de 67 – quero não apenas falar de meus cumprimentos neste aparte, Senador Humberto Lucena, mas também reconhecer que este é um assunto sobre o qual o Congresso Nacional não pode e não deve omitir-se. A gravidade é tão grande que, se ainda me sobrar tempo nesta tarde, voltarei à tribuna para abordá-lo, mas não me sentiria bem comigo mesmo se não registrasse a altitude do seu pronunciamento. Praza aos céus que o Governo esteja a recolher, pela sua assessoria parlamentar respectiva, a contribuição que o Senado e, tenho certeza, a Câmara estão trazendo na abordagem desse pronunciamento. A matéria é tão grave que V. Ex^a não deixou de ocupar a tribuna para dela tratar. Peço que me associe a suas palavras nesta tarde em que, lamentavelmente, não está o plenário, como deveria, prenhe de Senadores para ouvi-lo.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Agradeço, nobre Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a, também com muita honra para mim, era meu companheiro de Câmara dos Deputados nos idos da nossa História quando eclodiu o grande movimento pela reforma agrária, no Brasil. Sabe V. Ex^a o que foram as Ligas Camponesas no Nordeste, criadas do gênio inventivo de Francisco Julião, meu aparentado, de quem sou aproximado, inclusive, nas minhas relações pessoais.

Deputado Federal, naquela época ainda bem jovem, pude acompanhar, de perto, o desenrolar dos acontecimentos no meu Estado e pude inclusive ver até onde chegava o confronto. Tivemos várias mortes entre trabalhadores rurais e proprietários, e temo que, se o Governo não estiver atento – V. Ex^a admitiu isso ontem – esse quadro possa voltar a se instalar no País. Os proprietários já anunciam a formação de uma milícia e os sem-terra não arredam o pé das propriedades que invadiram. Resta saber até onde vamos chegar se não houver uma intervenção, a tempo e hora, do Governo não para reprimir, mas para fazer justiça e, sobretudo, dar trabalho a quem precisa.

Tivemos heróis e mártires, na luta pela terra no Nordeste, particularmente no meu Estado. Tivemos por exemplo, o caso de Pedro Fazendeiro e do chamado Nêgo Fuba, dois que desapareceram, que morreram, embora não se saiba até hoje onde seus corpos foram enterrados. Já recebi, inclusive, pedidos para incluí-los no rol daqueles que serão favorecidos pelo projeto de lei do Governo que indeniza famílias de desaparecidos. Dentro de poucos dias, devo requerer ao Senado a inserção, em seus Anais, de um magnífico artigo do Padre Francisco

Ferreira Nóbrega, "Queremos Fuba", que nada mais é do que uma homenagem a um desses mártires anônimos, na grande luta pela terra no Nordeste e na Paraíba.

Mais recentemente, tivemos o assassinato da grande líder camponesa Margarida Alves, que por tanto tempo não foi esclarecido, mas agora a polícia da Paraíba juntamente com a Polícia Federal conseguiram prender o principal suspeito.

Volto a minhas considerações, Sr. Presidente: como bem diz o novo Presidente do Incra, Sr. Francisco Graziano, não se resolve o problema de 12 milhões de pessoas que vivem no campo, dando terra para alguns milhares de famílias. O problema, para usar suas próprias palavras, é levá-las à cidadania, sendo essa realmente uma tarefa não apenas daquela instituição, mas do Governo como um todo ou, melhor ainda, uma realização do conjunto de toda a sociedade, como disse antes.

Assim, ao lado das mudanças institucionais necessárias à agilização dos assentamentos que implicam em fortalecimento político do Incra, é preciso compreender que o processo da reforma agrária tem uma amplitude muito maior; é preciso compreender ainda que incide na questão problemas de cunho jurídico que estão a demandar urgente ação do Poder Legislativo no tocante à regulamentação dos procedimentos relativos à desapropriação de imóveis rurais por interesse social que, de modo progressista, a Constituição de 88 em boa hora estabeleceu.

Isso logicamente é fundamental para que os processos não permaneçam longamente emperrados no Judiciário, e se apressem as emissões de posse, e implica necessariamente a modificação da lei do rito sumário, bem como outras mudanças na área jurídica, envolvendo os Códigos Penal e Civil que redundem em melhor adequação do aparato jurídico à nova realidade no campo brasileiro, o que deverá levar à elaboração de pertinente emenda constitucional que o Congresso, sem dúvida, terá que apreciar brevemente.

Porém, como está claro, essas são medidas que demandarão um certo tempo para sua real efetivação, sendo, portanto, necessárias outras ações de caráter mais imediato para se tentar solucionar o problema disponibilidade agrária de terras para a desapropriação. Nesse sentido, Srs e Srs. Senadores, são extremamente importantes as iniciativas de eficácia e objetivos mais concretos, como, por exemplo, o projeto de lei do nobre Senador Roberto Freire que dispõe sobre a desapropriação para reforma agrária das terras onde se sabe existir ainda o fami-

gerado trabalho escravo ou situações de trabalho degradantes. Ou ainda o que está sendo estudado pelo Governo, com base no art. 243 da Constituição, que visa a expropriação de cerca de 500 latifúndios improdutivos no Norte e no Centro-Oeste que estariam sendo usados pelo narcotráfico como ponto de passagem de drogas ou até mesmo para montagem de laboratórios de refino de cocaína.

No entanto, todas essas iniciativas implicam, como é óbvio, suporte financeiro do setor público para que elas se concretizem. Esse fato, por sua vez, nos leva a analisar o próprio modelo de estabilização econômica - ora em curso no País - que está a exigir, urgentemente, a manutenção do necessário equilíbrio fiscal, o que, não tendo sido ainda resolvido, tem determinado uma notória limitação de recursos, inclusive para as ações de assentamentos dos sem-terra.

Pois, com efeito, segundo se informa, o Governo Federal tem hoje mais de R\$1 bilhão destinados à reforma agrária no Orçamento deste ano, sendo que concretamente teriam sido liberados até agora simplesmente R\$32 milhões. Numa demonstração de que, a par de se tomarem todas as medidas antes referidas, é preciso que se consiga resolver urgentemente a questão do ajuste fiscal do setor público. O que nos leva a sentir mais fortemente ainda a necessidade de que se avance com mais rapidez no processo das reformas fiscal-tributária e patrimonial, em particular, para que o Governo possa pensar realmente em deflagrar uma verdadeira reestruturação fundiária no País.

Sem recursos fiscais, Sr. Presidente, o que se tem feito é lançar mão dos chamados Títulos da Dívida Agrária, que sofreram deságio e que se transformaram em instrumentos pouco adequados - porque moedas podres - da privatização das empresas estatais. Tenho conhecimento, por exemplo, de que no caso, Usiminas: houve quem comprasse milhares e milhares de ações daquela companhia estatal do setor siderúrgico a preço de banana, utilizando recursos provenientes dos Títulos da Dívida Agrária, com um deságio de mais de 60%.

Retomo o que dizia. Mas enquanto isso não acontece, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não há como evitar que os sem-terra se mobilizem, determinando, às suas próprias custas, as bases dessa reestruturação. De modo que se nos impõe, como atitude sábia e adequada aos novos tempos, a necessidade urgente de empreendermos o verdadeiro mutirão nacional, de toda a sociedade, para que se resolva a questão agrária.

Implica isso dizer que é imperioso um amplo debate sobre o assunto. Um debate que congregue todos os segmentos da sociedade, desrido dos tradicionais ranços ideológicos, ainda supervenientes na discussão do tema, e tendo como ponto central a sua real significação econômica e social. Para que se compreenda o fato histórico e inexorável de que as contradições de uma sociedade marcada por um forte dualismo, isto é, uma sociedade em que formas atrasadas continuam a conviver com formas modernas, em crescente ascensão, como é o nosso caso, já se encontram definitivamente maduras para sua solução. E que esse salto dialético depende hoje fundamentalmente da nossa capacidade de resolver essa lacuna, não mais concebível, que é a falta de uma verdadeira reforma agrária.

Assim, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todos, os industriais, os comerciantes e os empresários do setor de serviços, assim como os trabalhadores urbanos, os funcionários públicos, os intelectuais, e sobretudo nós, Parlamentares, temos de encetar hoje uma nova campanha por essa reforma. Ela não é tão-somente parte de uma ampla política que determine o ótimo aproveitamento das terras produtivas, bem como parcela de uma política de rendas e de geração de empregos. É, muito mais do que isso, o verdadeiro resgate da cidadania de milhões de seres que compõem um enorme exército de desvalidos, que, infelizmente, povoam nossos campos e também nossas cidades. Um resgate que inexoravelmente significa a própria garantia de podermos nos constituir de modo real em uma Nação soberana, próspera e justa para com seus filhos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero crer que a realização de uma verdadeira reforma agrária no País, com vistas a ampliar a nossa economia de mercado, aumentando o poder de compra dos brasileiros, sobretudo daqueles milhões que estão marginalizados no interior, possa vir a ser o contrário do que foi antes. Nos idos de 1960 a 1964, tivemos um grande movimento pela reforma agrária, mas o que se viu então foi que os conservadores deram àquela luta um caráter subversivo, o que justificou, inclusive, o golpe militar de 1964.

Agora, não. As próprias Forças Armadas estão compreendendo a necessidade e a urgência da reforma agrária. E certamente ajudarão, naquilo que lhes for possível, para que, ao contrário dos anos 60, nos tempos atuais, com uma reforma agrária bem feita e bem dirigida, possamos, afinal, consolidar, definitivamente, o regime democrático em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF). Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje pela manhã o Presidente da Comissão de Obras Inacabadas do Senado, Senador Carlos Wilson, entregou ao Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, que neste momento preside a sessão do Senado Federal, o resultado do relatório preliminar daquela Comissão.

Penso ser importante, aproveitando a presença aqui dos Senadores Carlos Wilson e Renan Calheiros, destacar para os colegas Senadores que das mais de 3 mil obras inacabadas do Brasil a Comissão de Obras Inacabadas registrou que pouco mais de cem obras devem merecer prioridade absoluta na alocação de recursos por parte do Governo e do Congresso, para que possam ser concluídas.

E há um detalhe interessante, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. Muito se tem falado no desperdício de recursos nas obras públicas brasileiras, que se tem manifestado, sobretudo, em obras que são paralisadas, nos reajustamentos - que normalmente levam essas obras a valores muito maiores que os iniciais -, e em uma série de outros artifícios, que, contemplados na legislação brasileira, abrem portas imensas às fraudes e aos faturamentos indevidos na maioria das obras públicas.

É o caso, por exemplo - e essa constatação é clara no relatório preliminar apresentado pelo Senador Casildo Maldaner -, de várias obras, no Brasil, que, ainda que paralisadas, consomem recursos maiores do que aqueles necessários para as suas conclusões.

Há determinados casos incríveis. No Rio de Janeiro, por exemplo, visitamos a obra de um hospital em Queimados. A menos de dois quilômetros de distância dessa obra há um outro hospital inacabado, e os recursos consumidos nesses dois hospitais dariam para que um deles estivesse concluído, equipado e funcionando. No entanto, com a mesma soma de recursos, nós temos, na verdade, duas estruturas de concreto abandonadas e sendo corroídas pelos fatores climáticos normais.

Ora, o Congresso Nacional, quando aprovou a LDO, também aprovou um dispositivo que determinava ao Poder Executivo que desse prioridade à conclusão de obras inacabadas antes de se iniciarem novas obras.

A proposta do Executivo encaminhada ao Congresso Nacional para o Orçamento de 96, muito provavelmente por não ter ainda um diagnóstico claro do perfil das obras inacabadas, não contém, em sua maior parte, recursos para que essas obras sejam concluídas.

Vindo a proposta de Orçamento de 96 para o Congresso, não é possível que o próprio Congresso, que aprovou a LDO, desconheça o que aprovou: que é prioridade absoluta a conclusão de obras inacabadas em relação a eventuais novas obras.

E aí eu tomaria a liberdade de pedir a atenção do Sr. Presidente e dos Srs. Senadores: a Comissão de Obras Inacabadas, presidida pelo Senador Carlos Wilson e cujo Relator é o Senador Casildo Maldaner, apresentou hoje ao Senador Renan Calheiros, Presidente da Comissão Mista de Orçamento, e ao Deputado Iberê Ferreira, que é o Relator, uma relação bastante reduzida, e por isso mesmo objetiva, de pouco mais de cem obras que necessitam, para conclusão, de recursos da ordem de R\$2 bilhões, pouco mais de 20% dos recursos disponíveis para investimentos no Orçamento de 96.

Faço dois registros. Primeiro, a meu ver, a Comissão Mista de Orçamento, obedecendo a um dispositivo da LDO aprovado pelo Congresso Nacional, efetivamente deve dar prioridade à conclusão dessas obras inacabadas em relação a qualquer outro novo investimento. Vale ressaltar que essa relação de pouco mais de cem obras não foi elaborada pelos membros da Comissão de Obras Inacabadas; foram ouvidos os Governadores de Estado, os Parlamentares de todas as regiões, os Ministros de Estado. Trata-se, portanto, de um consenso em torno de quais seriam as obras que mais prejuízo têm trazido ao Governo em função de estarem paralisadas. Mais do que isso: são as obras mais necessárias à população de cada uma das Unidades da Federação.

Sr. Presidente - que, neste momento, preside a Mesa do Senado, além de presidir a Comissão Mista de Orçamento -, registro uma posição pessoal e faço um apelo: não farei emenda individual ao Orçamento de 96 e apelo à Comissão de Orçamento para que mantenha o posicionamento segundo o qual as emendas coletivas, de bancadas, as emendas de interesse regional devem ter prioridade em relação às eventuais emendas individuais. Mais do que isso - faço um alerta sério: os velhos costumes, que durante algum tempo macularam a imagem do Congresso Nacional, voltam a circular pelos seus corredores; batem às portas dos gabinetes dos Senadores e Deputados os mesmos interesses nem sempre nominá-

veis, nem sempre públicos, à espera de eventuais emendas ao Orçamento de 1996. Pior: independente do tipo de interesse que motiva essa ou aquela emenda, o Parlamentar, consciente ou inconscientemente, elabora emendas individuais que, na sua grande maioria, vão verdadeiramente dilapidar os recursos públicos. Além disso, ao fazer com que o Orçamento seja pulverizado, essas emendas dificilmente conseguem a liberação dos recursos que solicitam. E quando conseguem, dilapidam - repito - os recursos públicos.

Apelo, Sr. Presidente, para que todos os Parlamentares, em relação ao Orçamento de 1996, abram mão das suas emendas individuais para privilegiar as emendas coletivas. Qual o mérito das emendas coletivas? É que, para terem a aprovação de 3/4 da Bancada, como prevê o Regimento, normalmente atendem ao interesse público, acima de divergências partidárias, de diferenças ideológicas de qualquer ordem.

Ora, se vivemos um momento de aperto fiscal; se não conseguimos em 1995 cumprir os números do orçamento; se em 1996 temos poucos recursos previstos no Orçamento para investimentos, é de bom senso que o Congresso Nacional dê demonstração de seriedade à sociedade brasileira, não pulverizando emendas, não pulverizando recursos que eventualmente podem atender a um ou outro interesse político regional específico ou a interesses inclusivos impublicáveis, que não atendem ao interesse maior da sociedade. As emendas coletivas, ao contrário, passam por um processo de discussão, razão pela qual concentram recursos exatamente para os poucos projetos que já mereceram investimentos vultosos do Estado ou da União.

Por essa razão, Sr. Presidente, o trabalho da Comissão de Obras Inacabadas, depois de 90 dias de viagem, de trabalhos incansáveis, meritórios, por parte não só do Presidente, Senador Carlos Wilson, como do Relator, Senador Casildo Maldaner, e de todos os Membros da Comissão, dos funcionários do Tribunal de Contas da União e do Senado Federal, não pode merecer o caminho das gavetas e das prateleiras dos gabinetes do Congresso Nacional.

É preciso que o resultado dos trabalhos dessa Comissão seja, de fato, levado em consideração, pelo caminho da apresentação de emendas coletivas dos Parlamentares de cada Unidade da Federação, que finalmente receberão a aprovação da Comissão Mista de Orçamento.

Se isso ocorrer, primeiro estaremos mudando a cultura deste País no sentido de que novas obras

não devem ser iniciadas antes de concluídas as paralisadas; segundo, estaremos fazendo aproveitamento racional dos poucos recursos de investimentos previstos para o exercício de 1996; terceiro, a Comissão Mista de Orçamento não estará cometendo erros anteriores, equívocos anteriores, que mancharam a imagem do Congresso Nacional. Não se deve - repito - pulverizar recursos do Orçamento para obras que não poderão ser concluídas.

É esse o apelo e o registro que queria registrar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra a Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, ao Senador Jefferson Péres. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JEFFERSON PERES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, falo para um cenário de velório. É até bom que isso aconteça, porque, dessa forma, podemos mostrar que nossos costumes não mudaram muito. Instituiu-se neste País a figura do "feriadão". É o segundo neste semestre. O primeiro, com meu protesto, aconteceu em setembro; o segundo, agora; virão mais dois pela frente. O Senado Federal tem matérias importantes, importantíssimas, para votar, e estamos aqui, em plena quarta-feira, com uma dúzia de Senadores.

Mas não é exatamente sobre isso que vou falar, Sr. Presidente. Subi a esta tribuna para registrar matéria publicada pela **Folha de S. Paulo**, de domingo passado, a respeito do financiamento de campanhas eleitorais. A reportagem fala o que todos sabem, ou suspeitam, mas o faz baseada em números fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Trata-se de dados dos gastos de campanha de 13 Estados da Federação, remetidos oficialmente ao Tribunal Superior Eleitoral. Catorze Estados ficaram de fora, inclusive e infelizmente, o meu, o Estado do Amazonas. Segundo esses dados, foram gastos - oficialmente, repito - R\$91,4 milhões. Declarados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo o jornal **Folha da S. Paulo**, um tesoureiro de campanha, que não quis se identificar, declarou ao jornal que esse valor tem que ser multiplicado por três. Temos, portanto, gasto nas últimas eleições R\$91 milhões, expressos em bônus eleitorais, de acordo com a lei, e mais provavelmente US\$180 milhões - os 180 milhões foram pagos em dólares pelo caixa 2 das empresas.

Esse é o retrato de uma democracia que deixa muito a desejar, porque demonstra claramente que, neste País, muitos mandatos, talvez a maioria, são

espúrios, conquistados com o poder econômico, ao arreio da lei e da ética e, o que é pior, em muitos casos confessadamente, em troca de favores.

Falo muito à vontade, Sr. Presidente, e creio que o Senador Bernardo Cabral também - certamente muitos outros neste Senado. Mas me refiro apenas ao Senador Bernardo Cabral, porque é do meu Estado e fez uma campanha para o Senado modesta - e a minha, eu diria, paupérrima, Senador. Enfrentamos adversários muito bem amparados financeiramente. Entretanto, como prova de que o poder econômico nem sempre é fator decisivo, aqui estamos nós neste plenário, Senador.

Todavia, o financiamento em si não é o mais importante. Já é lamentável que muitos conquistem mandatos à custa de muito dinheiro; o pior - eu dizia e repito - é o que se faz em troca disso, Senador Bernardo Cabral, confessadamente.

O jornal revela nomes que omitirei em respeito às ausências. Mas é de estarrecer que um Deputado que garantiu dotações orçamentárias para a construção de determinada rodovia, ligada a uma empresa que financiou sua campanha oficialmente, declare à **Folha de S. Paulo** que recebeu a doação com carinho, que não tem nada do que se arrepender e que não fez nada de errado.

Outro Deputado colocou emenda no Orçamento beneficiando uma obra construída por uma empresa da qual é sócio. E usou, em outro jornal, a seguinte expressão - não sei se por ingenuidade ou se por cinismo: "Mas que País é este, meu Deus, em que não posso colocar no Orçamento uma emenda que beneficia minha própria empreiteira?!" Não sei onde está a Câmara de Deputados que não inicia um processo de cassação de mandato por falta de decoro parlamentar! Isso é uma confissão pública de algo extremamente antiético; e nada acontece a esse Parlamentar.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PERES - Ouço o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Prezado Senador Jefferson Péres, primeiro, gostaria de cumprimentá-lo por trazer esse assunto à tribuna do Senado. Era também minha intenção hoje registrar, como um documento extremamente importante, esse caderno "Eleição S/A", publicado pela **Folha de S. Paulo** de domingo, 8 de outubro, onde se releva como empreiteiras, bancos, empresas privadas financiam as campanhas eleitorais. V. Ex^a, com razão, aponta procedimentos éticos de companheiros nossos, no

Congresso Nacional, que merecem maior reflexão. Considero importante que todos nós, os oitenta e um Senadores e os quinhentos e treze Deputados, venhamos a refletir melhor sobre o que aqui está. Em primeiro lugar, há que se cumprimentar a Folha de S. Paulo pelo trabalho realizado. Tenho defendido que a revelação dos contribuintes das diversas campanhas eleitorais deve acontecer ao longo da própria campanha. Isto que aqui está revelado com maior detalhe um ano depois das eleições teria sido muito mais adequado se tivesse sido revelado nos meses de agosto, setembro e antes de 3 de outubro de 1994, para que os eleitores pudessem saber a natureza das campanhas eleitorais. Em segundo lugar, há que se ter critérios mais adequados para limitar o quanto uma empresa com extraordinário poder econômico pode contribuir para campanhas de determinados candidatos ou partidos políticos, para que não se concentre a pressão econômica da forma como hoje ocorre. Em terceiro lugar, V. Ex^a aponta, com razão, que ferem o decoro parlamentar aqueles que aceitam contribuições tão significativas de empresas privadas que têm por objetivo a acumulação de capital, a realização de lucro, que fornecem recursos para campanhas de determinados candidatos para depois solicitar que tais candidatos, uma vez eleitos deputados federais ou senadores, venham a agir em função dos interesses dessas empresas privadas. Acho que aqui há um conflito sobre a natureza da função pública, da função do parlamentar, e isso merece ser discutido. Sobre este assunto, em especial, acredito que o Deputado Roberto Magalhães, que foi o Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, traz uma sugestão muito importante e relevante, publicada ontem na Folha de S. Paulo e hoje objeto de editorial do jornal, qual seja, a de estabelecer em lei que o parlamentar que tiver sido ajudado financeiramente por determinada empresa fique impedido de incluir no Orçamento emendas que beneficiem diretamente essa empresa ou grupo econômico. Parece-me extremamente saudável a proposição do Deputado Roberto Magalhães. E, finalmente, Senador Jefferson Péres, V. Ex^a deu parecer favorável à proposta que encaminhei neste Senado Federal no sentido de os suplentes de Senadores serem também eleitos diretamente. V. Ex^a inclusive aperfeiçoou o projeto ao propor que cada candidato ao Senado tenha, no máximo, quatro suplentes, devendo os eleitores escolher, dentre os quatro suplentes, até o número de quatro, qual deva ser o primeiro e o segundo suplente respectivamente. Dessa forma, o eleitor estará escolhendo cons-

cientemente o suplente. Porque, nessa reportagem, também encontramos um outro aspecto que merece a nossa reflexão: candidatos a suplente não participam propriamente, diretamente da campanha eleitoral, porque não são votados, mas se tornam grandes financiadores das campanhas dos titulares ou de seus partidos. Ora, houve época em nosso País e em outros países em que somente aqueles que eram donos de propriedades tinham o direito de ser eleitos e de ser eletores. O progresso da democracia, a consciência democrática dos povos fez com que todas as pessoas pudessem exercer o direito, primeiro, de serem eleitas e, segundo, de participarem de eleições. A democracia, como o governo do povo, pelo povo e para o povo, só faz sentido na medida em que cada cidadão de nosso País possa estar em igualdade de condições, influenciando a escolha e as decisões de nossos governantes. Para que se consiga atingir tal objetivo, é necessário que não haja abuso do poder econômico. Sobre isso, a eleição direta dos suplentes de Senadores constitui um passo para aperfeiçoar essa sistemática. V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, emitiu parecer favorável a este Projeto, e foi proposto que a Comissão que estuda a reforma partidária tivesse o prazo de 30 dias para exame desse assunto. Como até agora não foi ainda emitido o parecer, avalio que seja o caso de hoje alertarmos a referida Comissão para o fato de o prazo estar se esgotando. Se o parecer não for enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania até a próxima terça-feira, seria o caso de solicitarmos "a deliberação sobre esta matéria o quanto antes. Cumprimento V. Ex^a, sugerindo, Senador Jefferson Péres, que requeira a inscrição, nos Anais do Senado, do caderno que V. Ex^a comentou.

O SR. JEFFERSON PERES - Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pelo seu aparte. V. Ex^a pode fazê-lo com toda a tranquilidade, porque tem uma trajetória política que honra a vida pública do seu Estado e do País.

Quanto à sua sugestão, está aceita. Emiti parecer favorável ao seu Projeto, o qual extingue a indústria do suplente neste País, que faz com que suplentes que não receberam um voto e, literalmente, compraram a suplência tenham assento na mais alta Casa do Parlamento desta Nação.

Vou requerer que o Projeto volte à Comissão, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PERES - Tem V. Ex^a o aparte, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Jefferson Péres, em primeiro lugar, quero ressaltar que a abordagem de V. Ex^a sobre a matéria publicada pela **Folha de S. Paulo** traz ao debate um dos assuntos mais perniciosos da política brasileira. Não acredito, Senador Jefferson Péres, em caridades que se vendem ou em bondades que se compram. Por isso mesmo, quando V. Ex^a registrou a nossa campanha pobre - a de V. Ex^a talvez ainda mais do que a minha -, um ponto ficou em comum: o poder econômico que se abateu sobre as nossas campanhas, a de V. Ex^a e a minha - que agora vemos retratado nessa reportagem -, dá bem a idéia de quanto a ética e a moral são desrespeitadas nas campanhas políticas. Veja V. Ex^a o problema do suplente. Tenho a honra de ter como primeiro suplente um colega meu de turma na Faculdade de Direito, que exerceu três mandatos de Deputado Federal com muita dignidade, foi Senador Constituinte, é filho de um Desembargador e um cidadão de poucos recursos financeiros. Digo que tenho honra de tê-lo como suplente, porque esse cidadão se chama Leopoldo Péres e é seu irmão de sangue. Portanto, V. Ex^a sabe muito bem da valia que representa isso para mim. E o segundo suplente é um Juiz aposentado, que não dispõe absolutamente de nenhum recurso. E ficávamos, Leopoldo Péres e eu, a andar pelos bairros em carros emprestados, porque não tínhamos sequer como distribuir santinhos. A matéria que V. Ex^a traz é tão equilibrada com a minha que o suplente de V. Ex^a era o seu primeiro suplente na Câmara de Vereadores - como médico, também sem recursos. Vale a pena poder dispor desse cabedal de moral e dignidade para ocupar a tribuna, como V. Ex^a faz. Quero, mais uma vez, reiterar os meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PERES - Obrigado, Senador Bernardo Cabral. O que V. Ex^a acaba de dizer é a mais pura expressão da verdade: seus dois suplentes são mais pobres ou tão pobres quanto V. Ex^a; e os meus ainda mais do que eu, um médico e um advogado realmente sem recursos.

O Sr. José Eduardo Dutra - Senador Jefferson Péres, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - Senador Jefferson Péres, a Presidência lamenta advertir V. Ex^a e dizer que tem um minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR. JEFFERSON PERES - Como o plenário está vazio, gostaria de merecer um aparte do Senador José Eduardo Dutra, se V. Ex^a for condescendente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) - V. Ex^a pode conceder o aparte. Em seguida, convido o Senador José Eduardo Dutra para assumir a Presidência, porque estou inscrito como orador para suceder o Senador Jefferson Peres.

O Sr. José Eduardo Dutra - Nobre Senador Jefferson Péres, queria apenas parabenizar V. Ex^a por esse pronunciamento, que traz à discussão um assunto que deveria merecer uma atenção mais aprofundada desta Casa: até que ponto o poder econômico vem trazendo e poderá trazer ainda mais distorções profundas em nossa democracia? Durante esse período de menos de um ano de convivência, tive oportunidade de constatar e registrar a profunda admiração que tenho por V. Ex^a, que, sendo um Parlamentar da base governista, nunca tem deixado de registrar e de se manifestar com relação ao que temos chamado de ética na política. V. Ex^a se manifestou particularmente com respeito a algumas emendas à lei eleitoral, inclusive semelhantes a emendas que apresentei, no sentido de se evitar essa promiscuidade, um maior peso do poder econômico em nossa democracia. Infelizmente, algumas dessas emendas que foram acatadas pelo Relator e aprovadas por este Plenário acabaram sendo derrubadas na Câmara dos Deputados. Quero registrar, particularmente, aquela emenda que diz respeito à contribuição de empresas que prestavam serviços ao Poder Público, que seriam impedidas de contribuir para candidatos. Também quero lamentar em relação a algumas emendas que apresentamos, no sentido de se restringir a influência do poder econômico. Particularmente com relação ao teto da contribuição, deve-se registrar que a lei que aprovamos aqui mantém os mesmos tetos de contribuição de pessoa física e a metade do teto de contribuição de pessoa jurídica daquele teto que havia sido aprovado nas eleições gerais do ano passado e que, praticamente, mantivemos em eleições municipais. O pronunciamento de V. Ex^a vem contribuir sobremaneira para aprofundarmos esse debate, no sentido de se evitarem realidades como essa que foi mostrada de maneira tão nua e crua pela reportagem da **Folha de S. Paulo**. Portanto, parabenizo V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PERES - Muito obrigado, nobre Senador José Eduardo Dutra. A derrubada das nossas emendas na Câmara mostra que parece que não há realmente vontade política para moralizar as eleições neste País. O que não é de admirar.

No próprio Senado, a CPI das Empreiteiras, proposta pelo Senador Pedro Simon e assinada por mim, está até hoje sem ser instalada. O prazo vai-se

exaurir em 15 de dezembro, e, infelizmente, dois Partidos, inclusive o meu, até agora não designaram representantes.

Sr. Presidente, sei que pronunciamentos como este ferem interesses, melindram pessoas, são anti-páticos, mas não vou deixar de fazê-los. Quando fui Vereador em Manaus, disse e prometi que na defesa do interesse público iria até o fim, ainda que salisse incompatibilizado com todos os outros 20 vereadores. A minha disposição é a mesma, não arredarei um pé, neste Senado, nesta minha firme determinação de defender a ética na política.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Samey, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. José Samey, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúcio Alcântara.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Lúcio Alcântara, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - A Presidência agradece a colaboração do Senador Jefferson Péres que, trazendo ao plenário assunto da maior importância, cingiu-se ao tempo regulamentar, com a tolerância que a Mesa, justamente, lhe concedeu.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

S. Exª dispõe de 20 minutos para proferir o seu discurso.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, deixa o Governo o Presidente do BNDES, Edmar Lisboa Bacha, um dos principais economistas deste País, tendo sido um dos formuladores do Plano Cruzado - com o qual muito aprendeu -, e também um dos principais formuladores do Plano Real. Ele foi assessor especial do Ministro da Fazenda, Fernando Hen-

rique Cardoso, e chegou a ser convidado para ocupar o cargo de Ministro da Fazenda, tendo preferido, no início do Governo, trabalhar no Rio de Janeiro, tornando-se, então, Presidente do BNDES, onde resolveu cooperar, sobretudo, no plano de privatização.

Sai do Governo com a afirmação de que teria cumprido a missão aceita quando assumiu o compromisso de participar da elaboração do Plano de Estabilização Econômica. Assim avaliou em virtude de, em setembro último, ter sido registrada uma das mais baixas taxas de inflação, segundo a Fundação Getúlio Vargas, tendo o Índice Geral de Preços registrado, no mesmo período, uma inflação negativa de 1,08%, que corresponde à maior queda de preços desde o Governo Getúlio Vargas, em julho de 1951.

Quero dizer, em primeiro lugar, que Edmar Lisboa Bacha - e disse isso a ele, hoje, pessoalmente - não concluiu a sua missão mais relevante e importante. Estar no Governo como um dos responsáveis pela área econômica não é apenas ficar satisfeito com a diminuição da inflação. Edmar Lisboa Bacha certamente teve um mérito extraordinário em contribuir para que o Plano de Estabilização alcançasse resultados, no que diz respeito à diminuição da inflação. Entretanto, há outros aspectos extraordinariamente importantes, sobre os quais ele mesmo chamou a atenção, sobretudo quando despontou como economista, nos anos 70 e 80: quando, por exemplo, qualificou o Brasil de "Belíndia", em clássico artigo, registrando que o Brasil era uma mistura de Bélgica e de Índia - país desenvolvido e subdesenvolvido -, com contrastes extraordinários de riqueza e de pobreza; também quando, em 1978, no seu "Um Projeto de Democracia para o Brasil", juntamente com Roberto Mangabeira Unger, apontou medidas para melhorar um dos mais dramáticos problemas, o da má distribuição da renda, propondo, então, que se realizasse a Reforma Agrária, que se instituísse no Brasil um programa de garantia de renda mínima, através de um imposto de renda negativo.

Se, de um lado, a inflação caiu excepcionalmente - de um patamar de 45%, quase 50% ao mês, nos meses de abril, maio e junho do ano passado para em torno de 0,1% ao mês, em setembro/outubro deste ano -, do outro lado, o problema da má distribuição da renda e da riqueza, enfim, o problema da miséria no Brasil continua tão grave quanto à época em que Edmar Bacha denunciou isso tão fortemente, nos anos 70 e 80.

Transmiti a Edmar Bacha, hoje de manhã, por telefone, que considerava que ele ainda tinha muito por fazer nessa área. Por outro lado, eu já havia pre-

parado, antes de saber que ele estava saindo do Governo, um requerimento de informações e uma análise do processo de privatização da economia e, particularmente, do setor petroquímico. Não é a primeira vez que trago esse assunto ao Plenário do Senado, mas, diante do que ocorreu recentemente com a privatização da Salgema, precisamos olhar com atenção o grau de concentração de poder econômico a que a própria instituição presidida pelo Sr. Edmar Bacha gradativamente está levando. Será esse o melhor modelo de privatização da economia brasileira, seja do setor petroquímico, seja agora o que está por ser realizado com a Vale do Rio Doce e com outras empresas importantes?

A privatização da Salgema é um claro exemplo dos favorecimentos proporcionados pelo BNDES com recursos públicos. Em leilão realizado no Rio de Janeiro, em 5 de outubro, foram transferidas 23,1% das ações ordinárias com direito a voto e 33,73% das ações preferenciais daquela empresa por R\$133,43 milhões. As ações ordinárias foram compradas pelo preço mínimo de R\$46,8 milhões pelas empresas que já dividiam o controle acionário da empresa, como a empresa petroquímica do grupo Odebrecht, a Copene, na qual a Odebrecht tem participação acionária através da Norquisa. No leilão das ações preferenciais o ágio foi de 138,22%, atingindo o valor de R\$86,63 milhões.

Se as ações ordinárias dão o controle efetivo sobre os rumos da empresa, por que não houve uma disputa mais acirrada pela compra dessas ações? Não houve porque o estatuto constitutivo da empresa não permite a disputa, e nem haverá em nenhum leilão de privatização quando se tratar da venda de ações ordinárias de empresas do setor petroquímico. Essas empresas foram formadas de forma tripartite, com a participação do Estado, do capital nacional e do capital externo, com cláusula estatutária que dá preferência aos demais sócios, no caso de venda de ações ordinárias por um dos participantes do controle acionário das empresas.

Isso significa que o valor mínimo definido pelo BNDES para o leilão é determinativo, nesses casos. Sempre que questionado quanto à subavaliação dos valores estabelecidos, os gestores do Programa de Desestatização alegam que os mecanismos de mercado propiciados pelo leilão garantem o estabelecimento de preços justos, através de lances maiores, mas nunca esclareceram que tal processo não opera no setor petroquímico. Se o direcionamento implícito às regras estabelecidas para essas empresas é inevitável, o uso de dinheiro público para o favoreci-

mento dos compradores não é, mas o BNDES não tem demonstrado ações concretas para evitá-lo. Ao contrário, suas ações indicam que tal favorecimento é incentivado pela possibilidade de uso de "moedas podres", financiadas pelo BNDES.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY - Eu agradeceria, prezado Senador, se V. Ex^a pudesse aguardar mais alguns instantes, a fim de que eu completasse o meu argumento.

Prosseguindo, Sr. Presidente:

Na prática, o BNDES vende debêntures da Siderbrás e dívida securitizada da Portobrás (ambas extintas), que estão na carteira do BNDES, financiadas pelo Banco com dois anos de carência, pagamento de apenas 12% do principal nos primeiros cinco anos, e os 88% restantes em parcelas semestrais do sexto ao décimo segundo ano e juros incidentes sobre o saldo devedor (atualizado pelo IGPM) à uma taxa fixa de 6,5% ao ano, pagos semestralmente.

Esse mecanismo de financiamento foi utilizado, até o início do ano, na privatização de 17 empresas, envolvendo um valor aproximado de US\$1,8 bilhão, equivalente a 20% do valor acumulado nas privatizações, que era de US\$8,595 bilhões. Se levarmos em conta apenas as privatizações que ocorreram após a vigência da Resolução nº 786/92 (15/06/92), que introduziu essa modalidade de financiamento, a participação do mesmo eleva-se para 30% do valor privatizado. As cinco empresas do setor petroquímico, entre as 17 privatizadas até o início do ano, são aquelas onde o financiamento do BNDES foi mais significativo, como demonstra o quadro que aqui apresento:

No caso da Nitriflex, o valor de venda é de US\$26,2 milhões; o valor financiado é exatamente os US\$26,2 milhões; e os Bancos/Investidores são: Graphus e Omega/Itap S/A.

No caso da Alcals, o valor de venda é de US\$49,2 milhões, com US\$46,9 milhões, (ou 96%) financiados pelo BNDES; Bancos/Investidores: Omega e Vega/CIA Industrial do Rio Grande do Norte.

No caso da Polialden, o valor de venda é de US\$16,8 milhões, com US\$13,9 milhões financiados pelo BNDES (82%); Bancos/Investidores: Econômico/Conepar.

Da Politeno, o valor de venda é de US\$44,8 milhões, com US\$35,8 milhões financiados pelo BNDES, (80%); Bancos/Investidores: Econômico/Suzano, Conepar.

No caso da Ciquine, o valor de venda é de US\$23,7 milhões; valor financiado pelo BNDES, US\$18,9 milhões (80%); Bancos/Investidores: Econômico/Conepar.

Não é possível saber o quanto foi vendido, com financiamento, de ações ordinárias e preferenciais separadamente, e qual foi o ágil obtido em cada tipo de ação no leilão. Mas nota-se que os tomadores do financiamento se repetem, indicando que esse modelo está favorecendo à oligopolização do setor com recursos públicos. As três empresas privatizadas este ano (as duas já citadas mais a Companhia Petroquímica de Camaçari - CPC) tiveram os mesmos personagens semelhantes como compradores. O controle do capital dessas empresas ficou da seguinte forma:

A EPB, do Grupo Odebrecht, com 66,67% da CPC, que ficou com 14% da Norquisa, que se relaciona à Copene, que ficou com 51% da Salgema; E a Salgema ficou como proprietária da CQR - conforme gráfico aqui exposto.

Essa oligopolização do setor não traz benefícios à sociedade. Como não há disputa para a compra de ações ordinárias para as empresas do setor, o estabelecimento do preço mínimo é crucial nesses casos. A possibilidade do uso de "moedas podres", financiadas em condições privilegiadas aos compradores das empresas, não altera o preço mínimo já definido, não favorece a captação de moeda pelo Tesouro e nem reduz o valor de sua dívida mobiliária junto ao mercado. Conseqüentemente, mantém uma dívida mobiliária, onde paga ao setor privado TR mais juros e financia o comprador de uma estatal, recebendo IGPM mais 6,5% a.a. e apenas 12% do principal nos primeiros cinco anos.

A conversão de títulos da dívida externa em moeda de privatização apenas agrava esse quadro, pois elimina uma dívida financiada no longo prazo a custos bem inferiores à dívida mobiliária. Como as declarações dos gestores do Programa Nacional de Desestatização indicam que a conversão só poderá ser utilizada na privatização de empresas do setor petroquímico, os beneficiados já são conhecidos a priori e a possível valorização das empresas, via lances maiores nos leilões, de fato, não existe.

Por coincidência, talvez, esteja se constituindo nesse setor um processo de oligopolização capitaneado pela Norberto Odebrecht, que, ao invés de ser evitado pelo Poder Público, recebe deste incentivos na forma de empréstimos subsidiados. O Governo parece não ter feito qualquer avaliação sobre os efeitos que essa concentração de poder oligopólisti-

co no setor petroquímico poderão acarretar para a economia brasileira.

Diante desse quadro, venho requerer, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro do Planejamento, Senador José Serra, as seguintes informações:

1. Qual o valor global, em reais (R\$), das ações ordinárias e preferenciais das empresas do setor petroquímico colocadas em leilão até o momento, considerando-se o preço mínimo estabelecido, por tipo de ação?

2. Qual o valor final atingido pelas ações ordinárias e preferenciais dessas empresas nos leilões realizados, por tipo de ação? Desse total, qual o valor financiado pelo BNDES, de acordo com as Resoluções nº 786, de 15 de junho de 1992; e, posteriormente, pelas Resoluções nºs 803/93 e 809/93?

3. Qual o percentual pago em moeda nos leilões de privatização dessas empresas, com relação ao valor total das ações, por tipo de ação e por empresa privatizada?

4. A que empresas foram transferidas as ações leiloadas e como ficou o controle acionário de cada empresa do setor petroquímico, após os leilões de privatização?

5. Qual o valor global, em reais (R\$), das ações ordinárias e preferenciais das empresas dos demais setores transferidas para o setor privado nos leilões de privatização, considerando-se o preço mínimo estabelecido, por tipo de ação?

6. Qual o valor final atingido pelas ações ordinárias e preferenciais dessas empresas nos leilões realizados, por tipo de ação? Desse total, qual o valor financiado pelo BNDES, de acordo com as resoluções citadas?

7. Qual o percentual pago em moeda nos leilões de privatização dessas empresas, com relação ao valor total das ações, por tipo de ação e empresa privatizada?

8. Qual o valor pago em títulos da dívida externa convertido nos leilões de privatização das empresas Salgema e Companhia Petroquímica do Recôncavo (CQR), de acordo com a Resolução nº 2.223, de 28 de setembro de 1995, do Banco Central do Brasil?

9. Tem o Governo um cálculo preciso sobre a proporção das empresas do setor petroquímico no Brasil que está sob controle do Grupo Norberto Odebrecht, comparando a participação que o Grupo tinha no setor antes dos leilões de privatização com o que passou para seu controle em decorrência destes?

10. Que avaliação faz o Governo sobre as consequências desse processo de concentração de

controle do poder acionário de um grupo privado no setor petroquímico sobre a economia brasileira e que medidas pretende tomar para evitar efeitos negativos?

Ora, Sr. Presidente, ainda hoje perguntei ao Presidente Edmar Bacha como ele via esse processo de concentração. Ele mencionou que a resposta para isso, que será dada obviamente pelos gestores do BNDES, pelo Ministro do Planejamento, com muito gosto, com maior detalhe, está no processo de competição estrangeira, dada a abertura do mercado brasileiro. Mas ele mencionou também que na petroquímica é preciso haver economia de escala. Para que a economia brasileira possa avançar, fáse-se necessário a economia de escala para que essas empresas tenham condições de competitividade internacional.

De qualquer maneira, é preciso que meditemos: será adequado que a instituição financeira, que tem como principal fonte de recurso o PIS/PASEP, o Fundo de Assistência ao Trabalhador, recursos que nominalmente são de propriedade da população trabalhadora deste País, que destina 40% dos seus recursos para o BNDES, será adequado essa instituição colocar recursos subsidiados ou a taxas de juros menores do que as de mercado justamente nas mãos de quem tem muito poder econômico; para concentrar mais poder ainda? E ainda, podendo ter ação tão forte sobre a determinação de preços na economia, com repercussões na inflação, com repercussões sobre a questão da concentração da renda e da riqueza no País? Será esse o melhor mecanismo?

O Sr Lúcio Alcântara - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY - Com muita honra, ouço V. Ex^a

O Sr Lúcio Alcântara - Eu gostaria de aproveitar o discurso que V. Ex^a está pronunciando sobre privatização para externar a minha preocupação quanto a esse processo. É inquestionável que o Estado tem que diminuir de tamanho, tem que se desvincilar de algumas atividades na área econômica. Parece ser essa a tendência mundial. Até prefeituras e governos estaduais estão caminhando nessa mesma direção. Mas até que ponto devemos ir para consultar o interesse público? Relativamente ao processo, eu dirigi um pedido de informação ao Ministro Nelson Jobim, cuja resposta chegou-me às mãos hoje - pretendo depois fazer um pronunciamento sobre isso - no mesmo sentido da questão que V. Ex^a, de certa maneira, abordou em seu discurso, ou seja,

o risco da oligopolização. Indaguei quantos processos se encontram em exame no Cade, no Ministério da Justiça, sobre monopolização e oligopolização, em decorrência do processo de privatização. Já são onze os processos que estão sendo examinados por aquele Conselho, sobretudo na área de siderurgia, de fertilizantes e também da Álcalis. Esse é um dado preocupante, porque muitas dessas operações já foram concluídas. A imprensa, ontem, noticiou que o Cade julgou o caso da Siderúrgica Pains e considerou-o monopólio. Eu apresentei emenda à medida provisória que trata da privatização, no sentido de que a questão da verificação do monopólio, do oligopólio, seja prévia à realização da licitação. Depois de concluída a operação, de realizada a venda, é muito mais difícil se constatar o monopólio, o oligopólio. A compra já se deu e, consequentemente, a decisão, em contrário, do Ministério da Justiça, do Cade, significará o desfazimento dessa operação ou da transferência do controle acionário, com evidentes prejuízos, que poderiam ser perfeitamente evitados se previamente fosse examinada ou não a possibilidade de monopólio e de oligopólio, entre outros riscos da privatização, sobre os quais não caberia falar agora, num aparte, para não interromper o discurso de V. Ex^a. Só o aspecto da possibilidade de formação de cartéis já nos deve preocupar bastante. V. Ex^a, como economista, diz que um dos grandes males da economia brasileira é justamente a cartelização de muitos setores, como o vidro, o cimento e assim por diante. Estamos caminhando numa direção onde o risco é muito grande. E nossa legislação anticartel, antimonopólio, é uma legislação recente, não foi ainda testada. Era essa a contribuição que eu queria trazer ao discurso de V. Ex^a. Gostaria de dizer também que fiquei na dúvida se V. Ex^a está lamentando ou não a saída de Edmar Bacha do BNDES, qual impressão V. Ex^a tem do fato.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Nobre Senador Lúcio Alcântara, considero extremamente pertinente a preocupação de V. Ex^a e o requerimento que fez, com a mesma preocupação que a minha, referente ao processo de oligopolização. Precisamos saber se o Cade está atento a esse processo de concentração de poder econômico, que decorre do processo de privatização. No caso específico do setor petroquímico, é evidente o processo de oligopolização, para o que o Cade precisa estar atento às consequências, inclusive verificando se não seria o caso de retroceder em algumas das operações, pela constatação que tiveram no setor siderúrgico, conforme citado por V. Ex^a.

Se o Cade está determinando que não pode haver concentração de poder, oligopolização, monopolização no setor siderúrgico, por que poderá haver no setor petroquímico? Irá o Governo brasileiro adotar dois pesos e duas medidas? Vai impedir que o grupo Gerdau concentre poder no setor siderúrgico e permitir que o grupo Norberto Odebrecht possa fazê-lo no setor petroquímico?

O Sr. Lúcio Alcântara - Se V. Ex^a me permite, não posso afirmar com segurança, mas a impressão que tenho é de que, nesses processos que foram instaurados no Ministério da Justiça, no âmbito do Cade, houve uma provocação. Se essa provocação não acontecer, por exemplo, no setor da petroquímica, que V. Ex^a está abordando, então a situação vai ficar simplesmente como assunto resolvido e, portanto, sob o regime de cartelização.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) - Senador Eduardo Suplicy, infelizmente, devo comunicar a V. Ex^a que o tempo de que dispunha está esgotado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Vou concluir, Sr^a Presidente.

Nobre Senador Lúcio Alcântara, a consequência lógica, benéfica, do aparte de V. Ex^a levou-me a provocar o Cade, consultá-lo para saber se porventura estão atentos com relação ao setor petroquímico como estiveram com o setor siderúrgico. Segundo o argumento que me foi exposto pelo ex-Presidente do BNDES, Edmar Bacha, a competição estrangeira cuidará de tornar menor o poder oligopólistico negativo para a economia brasileira no setor petroquímico, e esse mesmo argumento poderia ser válido para o setor siderúrgico. Por que a competição internacional vai valer para o setor petroquímico e não para o setor siderúrgico? São dois pesos e duas medidas? Assim o Sr. Gerdau poderá, com base na igualdade de direitos perante a Constituição, dizer que se vale para o grupo Norberto Odebrecht, vale para o seu grupo.

Sr^a Presidente Marina Silva, tenho a honra de estar falando numa sessão do Senado presidida por V. Ex^a, no momento em que V. Ex^a está sentada na Cadeira presidencial do Senado do Império, a qual o Presidente José Sarney houve por bem mandar colocar neste plenário a partir de hoje. Parece-me que se trata de uma medida adequada, correta, porque traz para o Senado Federal o valor de uma tradição. Aliás, trata-se de uma Cadeira muito bonita.

Sr^a Presidente, recebi ontem do Presidente do Incra, Sr. Francisco Graziano, o relatório completo de todas as famílias assentadas, por Estado e por região, conforme havia solicitado, as metas programadas e realizadas para assentamento de famílias para o ano de 1995 por superintendências regionais e Unidades da Federação no Brasil, com o número de beneficiários ou famílias programadas, num total de 40 mil para este ano; executado até 20 de setembro, 17.768; porcentagem do executado, 44%; a executar até 30/09, 22.142 famílias; metas antecipadamente previstas, 51.364;

Sr^a Presidente, solicito seja registrada a íntegra dessa tabela, mencionando que estou encaminhando o relatório completo para o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que trata das questões agrárias no Senado, bem como ao Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, Deputado Alcides Modesto, para que possam todos os Senadores de cada Estado, os governadores, as entidades do Movimento dos Sem-Terra conferir as famílias assentadas.

Na próxima semana, dia 18, quarta-feira, na Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, convidados os Srs. Senadores, o Presidente do Incra, Francisco Graziano, estará expondo as metas realizadas, tendo tido o cuidado de encaminhar este relatório.

Eu gostaria de completar apenas uma frase, Senador Lúcio Alcântara.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) - O tempo de V. Ex^a já se esgotou.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Presidente Edmar Bacha, que é meu amigo pessoal e o considero excelente Economista, teve o mérito - e o cumprimento por isso - de colaborar para que a inflação tenha baixado. Mas permanecem os problemas de desequilíbrio externo, de sobrevalorização de câmbio, de taxas de juros altíssimas e de extraordinária concentração de renda e de riqueza no País. No meu entender, ele deve canalizar suas energias, sobretudo, para a resolução deste problema.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU DISCURSO:

(Documento a que se refere o Sr. Eduardo Suplicy em seu discurso)

**METAS PROGRAMADAS E REALIZADAS PARA ASSENTAMENTO
DE FAMÍLIAS PARA O ANO DE 1995, POR SUPERINTENDÊNCIAS
REGIONAIS/UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BRASIL**

SR/UF	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS (FAMÍLIAS)				
	PROGRAMADO	EXECUTADO ATÉ 20/09	% EXECUTADO	A EXECUTAR ATÉ 30/09	METAS ANTECIPADAMENTE PREVISTAS
SR-01/PA	2.000	1.903	95	2.101	2.126
SR-02/CE	2.851	1.193	42	1.193	4.590
SR-03/PF	625	265	42	292	625
SR-04/GO	1.137	645	57	645	1.339
SR-05/BA	2.927	556	19	939	3.333
SR-06/MG	1.019	646	63	646	1.319
SR-07/RJ	300	20	7	170	507
SR-08/SP	661	359	54	359	661
SR-09/PR	1.000	324	32	324	1.586
SR-10/SC	538	325	60	325	638
SR-11/RS	650	323	50	323	650
SR-12/MA	6.463	2.338	36	4.433	8.763
SR-13/MT	7.282	3.476	48	4.672	11.858
SR-14/AC	1.258	332	26	332	1.267
SR-15/AM	2.087	1.057	51	1.153	2.087
SR-16/MS	130	0	0		130
SR-17/RO	2.180	574	26	574	2.680
SR-18/PB	1.386	880	63	880	1.267
SR-19/RN	1.609	739	46	739	1.609
SR-20/ES	50	50	100	50	50
SR-21/AP	100	49	49	49	100
SR-22/AL	614	209	34	209	614
SR-23/SE	400	251	63	351	400
SR-24/PI	1.200	726	61	726	1.234
SR-25/RR	400	248	62	248	400
SR-26/TO	1.133	280	25	409	1.631
TOTAL	40.000	17.768	44	22.142	51.364

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marina Silva.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) - Agradeço as palavras carinhosas do Senador Eduardo Suplicy e cumprimento-o pelo pronunciamento.

Concedo a palavra ao ilustre Senador pelo Ceará, Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr^a Presidente, Srs e Srs. Senadores, sinto-me muito feliz em poder falar numa sessão presidida pela Senadora Marina Silva. Não é uma mera lantejoula; é, de fato, o testemunho de alguém que, convivendo com V. Ex^a, tem apreendido bastante a sua conduta, a sua forma de atuar no Senado e, sobretudo, a sua integridade moral na defesa das suas convicções, na maneira cordial com que se relaciona com todos e na forma como tem convivido, inclusive, com opiniões divergentes, sem que isso lhe cause qualquer embaraço, inclusive no relacionamento pessoal. Por isso, quero fazer coro com as palavras do Senador Eduardo Suplicy.

Os jornais nacionais, inclusive a **Folha de S. Paulo**, publicaram matérias sobre o descontrole das nossas agências de pesquisa, particularmente em relação à concessão, para cientistas e pesquisadores, de bolsas de estudos para pós-graduação, principalmente no exterior.

Fiz um apanhado, de ordem institucional, sobre como se encontram essas agências financeiradoras da pesquisa no Brasil e que vai ser objeto deste rápido pronunciamento que vou fazer aqui, para levantar o problema.

A pesquisa no Brasil, há muito tempo, tem merecido uma análise mais profunda. A leitura mais superficial sugere que o País destina pouquíssimo de sua renda nacional ao desenvolvimento da pesquisa. Dados divulgados pela imprensa demonstram que o percentual de participação do PIB brasileiro em investimento na área de pesquisa não ultrapassa 0,6%. Enquanto isso, os Estados Unidos, Japão e a Coréia do Sul chegam a investir uma taxa que ultrapassa 3 por cento.

O Ministro Israel Vargas tem falado, salvo engano, numa meta do atual Governo no sentido de chegar a 1,5%, o que realmente vai demandar um grande esforço da nossa parte.

Nesse sentido, torna-se constrangedor comparar o desempenho brasileiro na produção científica

com o resto do mundo, quando o único parâmetro de julgamento se restringe ao critério do volume de investimentos.

No entanto, é útil considerar outros critérios para se apurar a eficiência da nossa política científica. Para além dos milhões que deixamos de aplicar em pesquisa científica, convém examinar os milhões que são anualmente destinados pela lei orçamentária aos órgãos do setor, com pouco controle de seus gastos.

Refiro-me, especificamente, ao funcionamento das quatro maiores agências de financiamento de pesquisa do País. Elas: CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico); Capes (Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior); Finep (Financiadora de Estudos e Projetos) e a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária).

As quatro constituem os principais braços governamentais para o fomento à pesquisa. Entretanto, para efeito de uma avaliação preliminar, o CNPq e a Capes reúnem um universo bastante representativo.

O CNPq, que está subordinado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, funciona como uma fundação pública e foi implantado há cerca de quarenta anos. Além de se dedicar ao fomento de pesquisa junto às universidades, centros e investigadores, se ocupa também do financiamento de bolsas de estudos para pós-graduação no País e no exterior.

A Capes, que está subordinada ao Ministério da Educação, funciona igualmente como uma fundação pública, mas sua implantação como tal data de 1992. Na verdade, a instituição já funcionava como agente de pesquisa do Governo há mais tempo, porém como uma coordenação dentro do Ministério.

Em princípio, a existência da Capes só se explicaria na medida em que o MEC se interessasse exclusivamente em investir na formação do corpo docente das universidades brasileiras. Todavia, por razões que a própria história nacional desconhece, o órgão desviou-se de sua função mais premente e se deslocou paulatinamente para o financiamento de bolsas de pós-graduação. Isso pode ser atestado quando se avalia o volume de recursos da dotação anual que se reserva para a rubrica "bolsas": mais de 50 por cento.

Portanto, não é à toa que, para muitos observadores, não se consiga determinar uma diferença de identidade muito clara entre as duas agências. Se, ao menos, cada qual operasse com fontes de recursos diversas, poder-se-ia até compreender a sobreposição de atribuições. Contudo, tudo indica que

a justificativa reside muito mais em bases políticas do que racionais, pois a fonte de ambas coincide irremediavelmente nos cofres do governo.

Dentro das universidades, estabeleceu-se uma espécie de senso comum sobre a necessidade de o Governo Federal sustentar duas agências de pesquisa no País. Ninguém ousa contestar a esdrúxula situação, pois se argumenta que, caso fosse extinta uma delas, não haveria garantias de transferência dos recursos de uma para outra.

Por isso, ninguém considera estranho que, no Brasil, o pesquisador se submeta a dois processos distintos de julgamento para conquistar a mesma verba proveniente da União. Em suma, a eventual fusão das agências implicaria, sim, segundo a opinião de diversos membros da comunidade acadêmica, subtração dos já escassos recursos para o setor.

No caso da Capes, é provável que sua grande contribuição como instituição fundamental a uma política nacional de fomento à pesquisa e à ciência se prenda a suas atribuições de centro avaliador do ensino universitário brasileiro. É com base nas tabelas de competência que se tem montado um quadro bem balizado do padrão de qualidade de nossas instituições de nível superior.

Para além do que foi relatado, fica difícil vislumbrar outra função desempenhada pela Capes que não se confunda com aquelas desempenhadas pelo CNPq. Talvez, se se circunscrever ao domínio das relações do Estado com a capacitação estrita de docentes universitários, a Capes justifique sua existência.

Ou, alternativamente, se somente à Capes fosse atribuída a missão de gerir a política de bolsas de estudo para a pós-graduação dentro e fora do Brasil, então se compreenderia com maior transparência o funcionamento de duas estruturas administrativas independentes de fomento à pesquisa.

Do ponto de vista da dotação orçamentária, o CNPq lidera a corrida. Nos dois últimos anos, a União tem destinado ao órgão recursos anuais que giram em torno de R\$600 milhões. Em compensação, à Capes, o orçamento anual tem reservado ultimamente recursos no valor aproximado de R\$200 milhões.

Tanto o CNPq quanto a Capes são praticamente administrados por integrantes da classe acadêmica das universidades brasileiras. Portanto, do ponto de vista político, qualquer proposta de mudança na estrutura de funcionamento das duas instituições significa atingir em cheio território imaginado como de exclusiva competência dos docentes universitários.

É claro que essa não é a informação dada abertamente. Percebe-se muito mais pela política de

nomeação de cargos comissionados adotada por ambas as instituições. Pelo menos é isso que se nota quando se lêem os nomes dos titulares que ocupam os cargos-chave das agências. Há uma espécie de cumplicidade do silêncio; para que não se suscitem divergências quanto ao panorama estrutural das instituições.

Na realidade, os técnicos e dirigentes das agências de pesquisa atravessam um período de muito ceticismo quanto às reais perspectivas de expansão dos gastos do PIB brasileiro em investimento científico.

A expectativa era de que, na gestão do Presidente Fernando Henrique, os horizontes da pesquisa se abririam. Conhecidas as intenções de o Governo manter os níveis atuais de distribuição de recursos, a comunidade que "frequenta" e administra a pesquisa no Brasil anda muito cética.

Por outro lado, não se pode dizer que uma política administrativa de natureza corporativista por si seja sinônimo de ineficiência e improdutividade. Mesmo porque o traço corporativista nas estruturas organizacionais no Brasil não é em absoluto de exclusividade da Capes e do CNPq.

No entanto, a ausência de um mecanismo mais institucionalizado para avaliação das agências acaba por comprometer sua real capacidade de gerir os recursos disponíveis, bem como de montar uma política de investigação científica mais adequada às necessidades do País.

Segundo informações colhidas junto à Assessoria de Comunicação Social do CNPq, para o ano de 1996 planeja-se um sistema mais rigoroso de distribuição de bolsas para o exterior. No novo plano, metade das bolsas ofertadas permaneceria disponível para pleito aberto em todas as áreas, a outra metade se destinaria a cobrir setores considerados prioritários para o projeto nacional de desenvolvimento.

Dessa forma, o risco de privilegiar determinadas áreas do conhecimento de agrado da direção se reduz pela força da definição de setores nacionais prioritários. Além disso, ambas as instituições prevêem mecanismos mais rígidos de fiscalização do aproveitamento de bolsistas no exterior.

Por exemplo, em vez da assinatura de termos de compromisso, o bolsista passará a assinar contratos com as agências do Governo, de sorte que em caso de quaisquer transgressões o mesmo estará sujeito a severas penalidades legais.

Apesar de todas as iniciativas, parece-me que o ponto fulcral não é sequer tangenciado. Se, de um lado, a escassez de recursos é escandalosa e impe-

de uma maior liberdade para planejamento e execução das pesquisas, de outro, o mais abjeto descaso para com um sistema de controle e fiscalização das pesquisas financiadas desqualifica maior credibilidade junto às organizações que respondem pela investigação científica no País.

O Brasil, com todos esses problemas, tem mantido, ao longo dos anos, com muitas dificuldades, um programa de formação de professores, de cientistas e de pesquisadores, que tem inclusive um certo respeito internacional. Talvez só a Índia tenha um programa parecido com o nosso, e agora a China também. Só que a falta de controle para com esses pesquisadores, esses bolsistas, no exterior, e de condições de pesquisa e trabalho no País, tem redundado num grande êxodo de cérebros, de pesquisadores, que são obrigados a buscar outros centros internacionais para realizarem os seus trabalhos, que resultam, em parte, de conhecimentos adquiridos graças ao financiamento do Governo, vale dizer do povo brasileiro.

Dentro do espírito atual de aceleração da reforma administrativa impresso pelo Governo FHÇ, é conveniente repensar as estruturas organizacionais que regem a pesquisa no Brasil. De nada adianta se implementar programas de qualidade total isoladamente, sem o devido acompanhamento de um replanejamento das funções e atribuições das estruturas vigentes.

Por isso, sugiro ao Senado Federal, à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia que, no bojo dessa reforma administrativa de que se cogita agora e à qual o Governo quer imprimir uma grande celeridade, promova-se um debate, uma discussão ampla sobre os papéis dessas agências de financiamento para as pesquisas e para bolsas de estudo no País e no exterior, de modo a que se defina com maior clareza, com maior nitidez, que papéis elas deverão exercer, inclusive a FINEP, a financiadora de estudos e projetos, que trabalha basicamente com a iniciativa privada, que não tem respondido até aqui com a velocidade e a intensidade desejáveis para que se impulsione a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico a partir das empresas nacionais ou estrangeiras que operam no Brasil.

Sra Presidente, Srs. Senadores, com esse pronunciamento desejo, sobretudo, alertar o Governo, especialmente Israel Vargas, Ministro da Ciência e Tecnologia e o Ministro da Educação, Professor Paulo Renato, para que reexaminem, inclusive à luz da reforma administrativa que o Poder Executivo está patrocinando, as competências, as atribuições

e o desempenho das nossas agências financiadoras de pesquisas e desenvolvimento tecnológico, para que se lhes dê a operacionalidade necessária a fazer, em face das exigências que o País enfrenta, sobretudo quando deseja, quando quer, quando é que se obriga a se inserir no mercado internacional para competir com países dotados de alto desenvolvimento tecnológico e científico.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.325, DE 1995

Senhor Presidente,

Com base do art. 1º do Regimento Comum, combinado com o § 2º do art. 4º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, que "Institui o Conselho de Comunicação Social, na forma do art. 224 da Constituição Federal", requeiro:

1) que se informe a data em que ocorrerá a Sessão Conjunta do Congresso Nacional a que se refere o § 2º do art. 4º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, destinada à eleição do Conselho de Comunicação Social, como órgão auxiliar do Congresso Nacional;

2) que se informe sobre o cronograma e os procedimentos a serem adotados para convocar as entidades mencionadas nos Incisos I a IX do referido art. 4º da Lei nº 8.389/91 a apresentar seus candidatos para a eleição em pauta.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1995. –
Senador Bernardo Cabral.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido e informa que está encaminhando resposta ao requerente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.326, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro do Planejamento, Sr. José Serra, as seguintes informações:

1. Qual o valor global, em reais (R\$), das ações ordinárias e preferenciais das empresas do setor petroquímico colocadas em leilão até o momento,

considerando-se o preço mínimo estabelecido, por tipo de ação?

2. Qual o valor final atingido pelas ações ordinárias e preferenciais destas empresas nos leilões realizados, por tipo de ação? Deste total, qual o valor financiado pelo BNDES, de acordo com a Resolução nº 786, de 15 de junho de 1992, e posteriormente pelas Resoluções nºs 803/93 e 809/93?

3. Qual o percentual pago em moeda nos leilões de privatização destas empresas, com relação ao valor total das ações, por tipo de ação e por empresa privatizada?

4. A que empresas foram transferidas as ações leiloadas e como ficou o controle acionário de cada empresa do setor petroquímico, após os leilões de privatização?

5. Qual o valor global, em reais (R\$), das ações ordinárias e preferenciais das empresas dos demais setores transferidas para o setor privado nos leilões de privatização, considerando-se o preço mínimo estabelecido, por tipo de ação?

6. Qual o valor final atingido pelas ações ordinárias e preferenciais destas empresas nos leilões realizados, por tipo de ação? Deste total, qual o valor financiado pelo BNDES, de acordo com a Resolução nº 786, de 15 de junho de 1992, e posteriormente pelas Resoluções nºs 803/93 e 809/93?

7. Qual o percentual pago em moeda nos leilões de privatização destas empresas, com relação ao valor total das ações, por tipo de ação e por empresa privatizada?

8. Qual o valor pago em títulos da dívida externa convertidos nos leilões de privatização das empresas Salgema e Companhia Petroquímica do Recôncavo (CQR), de acordo com a Resolução nº 2.223, de 28 de setembro de 1995, do Banco Central do Brasil?

9. Tem o Governo um cálculo preciso sobre a proporção das empresas do setor petroquímico no Brasil está sob controle do Grupo Norberto Odebrecht, comparando a participação que o Grupo tinha no setor antes dos leilões de privatização com o que passou para seu controle em decorrência destes?

10. Que avaliação faz o Governo sobre as consequências deste processo de concentração de controle do poder acionário de um grupo privado no setor petroquímico sobre a economia brasileira e que medidas pretende tomar para evitar efeitos negativos?

Justificação

A utilização das chamadas "moedas podres" financiadas pelo BNDES no processo de privatização

de empresas estatais tem se configurado um privilégio dadas as condições bastante vantajosas aos tomadores destes empréstimos, em detrimento do Estado que poderia, com a captação de dinheiro nestes leilões, amortizar parte de sua dívida mobiliária interna cujo custo de rolagem é extremamente alto.

O Governo tem alegado que tal procedimento pode traduzir-se em valorização das empresas privatizadas através de mecanismos de mercado, tendo em vista que os participantes dos leilões contabilizariam os baixos custos do financiamento no momento de fazer suas ofertas. Este mecanismo não funciona, no entanto, no caso da venda de ações ordinárias das empresas do setor petroquímico, já que os demais sócios destas empresas têm preferência na compra das ações vendidas por um dos participantes do controle acionário, segundo cláusula estabelecida no Estatuto constitutivo destas empresas.

Chama a atenção o fato que exatamente nestes casos, onde a possibilidade de elevação dos preços das ações ordinárias praticamente não existe, a exigência de utilização de dinheiro em espécie é minimizada. Esta distorção se agrava com a publicação da Resolução nº 2.223, de 28 de setembro, do Banco Central, que permite a conversão de títulos da dívida externa nos leilões de privatização. Segundo declarações da Diretora da área de privatização do BNDES, Sra Elena Landau, o uso dos títulos, extermos será permitido apenas nas privatizações do setor petroquímico, o que pode se constituir num direcionamento de recursos subsidiados dos Estados a empresas predeterminadas.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1995. – Senador **Eduardo Suplicy**, Líder do PT no Senado.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.327, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, sejam encaminhados a esta Casa, pelo Tribunal de Contas da União, os estudos produzidos por aquela colenda Corte de Contas, sobre a provável perda de recursos pelos Estados e Municípios com a instituição do Fundo

Social de Emergência e sua prorrogação, trabalho este realizado por solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1995. –
Senador Edison Lobão.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) - A votação do requerimento será feita oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.328, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, com amparo nos artigos 49, inciso, X, e 50, § 2º, da Constituição Federal e 216, inciso I do Regimento Interno, sejam solicitadas a Sua Excelência, o Senhor Ministro de Estado da Previdência Social e Assistência Social, os resultados de auditorias e inspeções já realizadas pela Secretaria de Previdência Complementar em entidades de previdência complementar fechada, instituídas com base na Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, bem como informações concernentes aos feitos em curso, versando sobre as mesmas entidades, indicando quais estão sendo atualmente auditadas ou inspecionadas, suas respectivas patrocinadoras, seus montantes de contribuições, as relações entre esses montantes e as folhas de salários e os custos totais dos planos previdenciários, mencionando a data de início e a fase em que se encontram tais procedimentos.

Justificação

É da competência do Congresso Nacional, mediante controle externo e com o auxílio do Tribunal de Contas da União, monitorar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, a legitimidade e economicidade. Em consequência, impõe-se-lhe o acompanhamento da ação de administradores e "demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal" (art. 71, II, CF). Por outro lado, cada Poder deve exercer o controle interno dos atos de órgãos que lhe sejam subordinados e de entidades vinculadas, sendo que, no que concerne às entidades de previdência complementar fechada, a lei estabelece o controle especial do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Sabe-se que as entidades de previdência complementar fechada, instituídas com base na Lei nº 6.435/77, também conhecidas como "fundos de pensões das estatais" são, em grande medida, mantidas por recursos de suas patrocinadoras: sociedades de economia mista, empresas públicas, autarquias e fundações públicas.

É notório, também, que estas caixas de previdência complementar possuem patrimônios consideráveis, que as tornam partícipes importantes do processo de privatização de estatais, fato, aliás, contraditório, na medida em que dinheiro público é canalizado para a constituição de seus acervos, dada a origem de suas patrocinadoras, tornando-as habilitadas a adquirir participações acionárias expressivas de empresas antes sob controle do Estado.

Os fundos de pensão das estatais são, contudo, uma "caixa preta"; manipulam recursos vultosos, interferem nas movimentações de bolsas de valores, atuam, de forma agressiva, no processo de desestatização, sempre com a expressiva contribuição de dinheiros públicos, e sempre sem prestar contas, devidamente, de seus atos aos Poderes Públicos.

A Secretaria de Previdência Complementar, a quem compete controlar as entidades de previdência complementar fechada, consoante a Lei nº 6.435/77, certamente tem realizado auditorias e inspeções nesses entes, mas, ao que consta, o Congresso Nacional ainda não se inteirou dos resultados a que chegou, razão pela qual propomos o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1995. –
Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT no Senado Federal.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.329, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, com amparo nos arts. 49, inciso, X, 70, 71, incisos IV e VII da Constituição Federal, e 216, inciso I do Regimento Interno, sejam solicitadas a Sua Excelência, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, os resultados de auditorias e inspeções já realizadas por aquela Corte em entida-

des de previdência complementar fechada, instituídas com base na Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, bem como informações concernentes aos feitos em curso, versando sobre as mesmas entidades, indicando quais estão sendo atualmente auditadas ou inspecionadas, suas respectivas patrocinadoras, seus montantes de contribuições, as relações entre esses montantes e as folhas de salários e os custos totais dos planos previdenciários, mencionando a data de início e a fase em que se encontram tais procedimentos.

Justificação

É da competência do Congresso Nacional, mediante controle externo e com o auxílio do Tribunal de Contas da União, monitorar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade e economicidade. Em consequência, impõe-se-lhe, ainda com a colaboração da mais elevada Corte de Contas, o acompanhamento da ação de administradores e "demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal" (art. 71, II, CF).

Sabe-se que as entidades de previdência complementar fechada, instituídas com base na Lei nº 6.435/77, também conhecidas como "fundos de pensões das estatais", são, em grande medida, mantidas por recursos de suas patrocinadoras: sociedades de economia mista, empresas públicas, autarquias e fundações públicas.

É notório, também, que estas caixas de previdência complementar possuem patrimônios consideráveis, que as tornam participes importantes do processo de privatização de estatais, fato, aliás, contraditório, na medida em que dinheiro público é canalizado para a constituição de seus acervos, dada a origem de suas patrocinadoras, tornando-as habilitadas a adquirir participações acionárias expressivas de empresas antes sob controle do Estado.

Os fundos de pensão das estatais são, contudo, uma "caixa-preta"; manipulam recursos vultosos, interferem nas movimentações de bolsas de valores, atuam, de forma agressiva, no processo de desestatização, sempre com a expressiva contribuição de dinheiros públicos, e sempre sem prestar contas, devidamente, de seus atos aos Poderes Públicos.

Tem-se notícia de que o Tribunal de Contas da União resolveu realizar auditorias e inspeções nesses entes, mas, ao que consta, o Congresso Nacio-

nal ainda não se inteirou dos resultados a que chegou o TCU, razão pela qual propomos o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1995. – Senador **Eduardo Suplicy**, Líder do PT no Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – A votação do requerimento será feita oportunamente.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador **Casildo Maldaner**.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113, DE 1995

Altera a redação do § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77....."

§ 1º O membro da Comissão Diretora poderá integrar mais duas comissões permanentes, desde que como titular em uma e suplente em outra.

....."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Regimento Interno do Senado Federal dispõe, no parágrafo primeiro do art. 77, que "o membro da Comissão Diretora não poderá fazer parte de outra comissão permanente".

Se, de uma forma, essa norma minimiza o efeito da sobrecarga de trabalho muitas vezes imposta aos membros da Comissão Diretora, devido à superposição de tarefas e inúmeras atribuições inerentes à Direção da Casa; por outro lado, veda a possibilidade de participação mais efetiva dos referidos Senadores na atividade legislativa propriamente dita, caracterizada também pela elaboração de pareceres solicitados por aquelas comissões.

De qualquer modo, torna-se necessário garantir ao Senador, membro da Comissão Diretora, o exercício pleno de seu mandato, eliminando-se a restrição de não integrar uma das demais comissões permanentes, a fim de que suas atividades não se limitem à esfera estritamente administrativa.

Este projeto de resolução visa a corrigir uma distorção do Regimento Interno desta Casa, possibi-

litando ao membro da Comissão Diretora abrir novas perspectivas de atuação parlamentar, através da participação nas referidas comissões.

Cabe ressaltar que o Regimento Interno do Senado Federal prevê maior número de atribuições administrativas, de execução contínua, apenas para o Presidente e o Primeiro Secretário. A não ser em casos de substituição eventual desses Senadores e de atuações de menor periodicidade, os demais membros da Comissão Diretora não têm função definida, ficando, de certa forma, à margem do processo legislativo, deixando, assim, de prestar relevante contribuição à sociedade, junto a alguma comissão técnica de seu interesse.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1995. – Senador **Ernandes Amorim**.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) - O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

Findo este prazo, será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para deliberação.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao ilustre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PP-RR. Pronuncia o seguinte discurso.) - Srª Presidente, Srs e Srs. Senadores, as discussões sobre a situação caótica em que vivem as diferentes unidades da Federação têm demonstrado que os serviços devidos à população, tais como os serviços de saúde, educação e segurança, não são satisfatoriamente prestados. Isso ocorre em quase todo o Território Nacional, com raras exceções. Mesmo os Estados mais providos de recursos financeiros enfrentam esse drama. Se isso ocorre, o que dizer dos ex-Territórios que hoje são novos Estados, que se encontram distantes dos centros do poder das áreas mais desenvolvidas? O nosso Estado de Roraima faz parte dessa realidade que aqui passamos a retratar.

Srª Presidente, as disposições legais constitucionais referentes à proteção do novo Estado, com o objetivo de garantir o crescimento, a individualidade política e o seu desenvolvimento econômico pleno e independente, não chegaram, na prática, a ser concluídas, pois, das diversas medidas definidas pelos Constituintes de 1988, quase todas foram processadas com grande atraso.

O funcionalismo ligado aos serviços básicos - do qual falamos anteriormente -, ou seja, os médicos, auxiliares, policiais e professores, teria as res-

pectivas renúncias amparadas pelos repasses da União de acordo com a Constituição de 1988. Esses repasses tiveram seus valores distanciados das realidades dos gastos e muitas vezes foram repassados com atraso, prejudicando de tal forma os já sofridos funcionários do nosso Estado.

Assim, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a descontinuidade dos serviços devidos à população agravou ainda mais o quadro social caótico da falta de atendimento médico imediato, do aumento dos problemas nas escolas públicas, da insegurança da população diante do recrudescimento da violência.

Pasmem Srs e Srs. Senadores! As nossas comunidades, que não conheciam a violência dos grandes centros urbanos, lamentavelmente já se deparam com elas.

O SR. Bernardo Cabral - V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOÃO FRANÇA - Ouço o aparte do nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Caro Senador João França, V. Exª pode não ser um homem afeito à tribuna, mas é um defensor intransigente do seu Estado à frente das Comissões, na Liderança, onde pode atuar. Hoje V. Exª traz ao conhecimento dos seus Colegas - ainda bem que preside a Casa uma Senadora da nossa área Amazônica - um assunto que foi tratado no art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Tive o prazer de contribuir para a efetivação desse dispositivo cujo texto é o seguinte:

"Art. 14. Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federados, mantidos seus atuais limites geográficos."

E aplicava ao novo Estado, quanto à transformação e instalação, os mesmos critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia. Vejo que V. Exª está inquieto, preocupado, falando de uma violência que não havia no Estado de Roraima, porque tais verbas, ou não estão sendo remetidas regularmente, ou o Governo Federal está descumprindo com a sua obrigação. Assim, a presença de V. Exª na tribuna é mais um testemunho em defesa daquela região. Quero juntar-me à sua defesa, porque também me sinto um pouco responsável pela criação do Estado de Roraima.

O SR. JOÃO FRANÇA - Só tenho a agradecer o aparte. V. Exª é daquela região, conhece-a muito bem e sabe como é difícil a vida naquela localidade, onde não há nenhum desenvolvimento. Se não fos-

sem os repasses da União, não sei como seria a sobrevivência daquele povo.

Continuando:

Por outro lado, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional nº 173, de 1995, cujas medidas tratam da chamada "Reforma Administrativa". Destaco aqui, para conhecimento desta Casa, o art. 13, que diz:

"Os servidores públicos federais que, à data da promulgação desta Emenda, desenvolvam atividades transferidas pela União a seus ex-Territórios poderão ser incorporados aos quadros do respectivo Estado, mediante o convênio referido no inciso III do art. 247 das Disposições Constitucionais Gerais".

Sra Presidente, a indagação que ora faço, pedindo a atenção de todos, é a seguinte: de onde sairão os recursos para a continuidade do pagamento da folha de pessoal? Dos Estados advindos da condição de Territórios ou da União? Outra pergunta, também, fica no ar: se agora o nosso Estado de Roraima enfrenta uma difícil situação para manter atualizados os seus compromissos financeiros, como será depois, com o aumento das despesas com pessoal, caso o Estado tenha que assumir esse ônus?

Vale lembrar que nosso Estado é hoje limitado em seu espaço territorial com a demarcação das áreas indígenas realizadas de forma arbitrária. Com isso, ficou impedido de se expandir economicamente, por não poder explorar suas riquezas naturais, seja na mineração ou no setor agropecuário.

Desde já, queremos afirmar que não aceitamos que as mudanças propostas venham, de alguma maneira, trazer prejuízos para o conjunto do funcionalismo, em especial os encarregados da área de saúde, policiais civis e militares e os professores dos ex-Territórios Federais!

Portanto, sem que existam privilégios, faz-se necessária uma revisão dos critérios no tocante à repartição das receitas pública, com repasses dentro dos prazos acordados, para a superação da situação afiliativa em que nos encontramos em Roraima. Enfim, novas atitudes para permitir a retomada do crescimento e da aplicação de uma política amplamente favorável ao bem-estar social, não só dos roraimenses, mas de todos aqueles que batalham para o crescimento dos novos Estados, antigos Territórios Federais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A Sra. Marina Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Madaner.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) - Com a palavra a Sra Senadora Marina Silva, que me antecedeu na presidência desta sessão.

A SR^a MARINA SILVA (PT-AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaríamos de comentar hoje, quarta-feira de uma semana quase morta para esta Casa, apesar da importância dos debates que tivemos - quase morta porque tivemos uma pauta sem nenhum projeto importante a ser deliberado -, a pesquisa do *Datafolha*, publicada domingo. O que nos chamou a atenção foi a manchete "Prestígio do Congresso despenca; 38% acham o Legislativo dispensável". A matéria diz que a aprovação do Congresso vem caindo desde dezembro de 1994 e que a nota média do Congresso é 4,9. Quem é professor sabe muito bem que, para ser aprovado com a nota mínima, deve-se alcançar, pelo menos, uns 5, 5,5. No nosso caso, estamos com 4,9; portanto, reprovados pela sociedade brasileira.

Segundo a *Folha de S. Paulo*, a deterioração da imagem do Legislativo junto à população vem provocando um aumento constante dos que pensam que o Legislativo poderia ser suprimido. Vejam que raciocínio perigoso para a democracia, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Os dados são os seguintes: 32%, em setembro de 1994, achavam o Congresso dispensável; em outubro de 1995, esse número pulou para 38%; os que acham o Congresso necessário caiu de 57% para 56%, sendo que os mais críticos são os habitantes das regiões metropolitanas, ou seja, os que têm mais acesso às informações.

Notem que, de acordo com os dados levantados pela pesquisa da *Folha de S. Paulo*, nas regiões onde se têm mais informações, onde se esperava que as pessoas valorizassem mais a ação do Congresso, no sentido de ser um instrumento para a democracia - pasmem os senhores -, acontece exatamente o contrário, ou seja, é onde há um número maior de pessoas que acham que o Congresso é dispensável.

Pesquisas como essa servem para que nós, Congressistas, possamos olhar para dentro da nossa Casa e refletir. Há um ditado que diz que "a boa justiça, para ser correta, deve começar de casa". A nossa Casa, que é o Senado, a Câmara Alta do País, precisa se reavaliar, perguntando-se em que pode melhorar a imagem do Parlamento. Nesse sen-

tido, temos o dever de honrar bem uma missão que nos foi delegada pelo povo.

Hoje, estávamos pensando: como o Senado pode estar sacrificando uma semana inteira de trabalho por causa do feriado de quinta-feira? Durante toda esta semana, tivemos sessões, apesar da importância das discussões, que chamaria de "mornas", pois não tivemos exatamente uma pauta para deliberar. Por causa de um feriado não há reunião das comissões; por causa de um feriado não haverá sessões deliberativas; por causa de um feriado a semana inteira fica parecendo uma sexta-feira.

Sr. Presidente, daremos um exemplo da nossa negligência. Talvez não seja nem uma negligência, mas estamos oferecendo elementos para que a sociedade tenha olhos bastante críticos com relação à nossa ação. E considero-me incluída nessa análise porque, quando a sociedade julga a ação do Congresso, não separa esse ou aquele senador, mas generaliza como um todo.

A Comissão de Assuntos Sociais, da qual sou membro, está há mais de um mês sem se reunir para deliberar porque não há quorum. Quero aqui registrar que o Senador Beni Veras tem-se esforçado bastante para que haja quorum. Igualmente, o Senador Roberto Requião, na Comissão de Educação, e tantos outros - tenho certeza - que estão presidindo os trabalhos das comissões têm feito o possível para que possam reunir e deliberar.

Sr. Presidente, será que esses fatos não estariam contribuindo para que a imagem do Senado junto à opinião pública fique na situação em que demonstrou a pesquisa do jornal Folha de S.Paulo?

Precisamos ter em mente que somos o espelho da sociedade, que influenciamos a estima que o povo tem de seus representantes, a nosso respeito ou a respeito do próprio Congresso. Esta Legislatura começou há menos de um ano, e temos a oportunidade de recuperar terreno e de demonstrar que os novos Senadores e aqueles que aqui já se encontravam estão se esforçando para honrar o compromisso assumido nas eleições passadas. E mais, temos a oportunidade de demonstrar que este é um parlamento que parla, porque silenciamos em alguns momentos.

Estamos estudando uma proposta para encaminhar à Mesa Diretora, sugerindo que o Senado Federal encomende uma pesquisa aprofundada sobre os seguintes pontos: o que a população espera de nós? Qual o maior defeito e a maior qualidade? Como podemos contribuir para responder aos anseios da população?

Creio até que o Presidente José Sarney já está realizando esse trabalho, no que se refere à questão de recuperar a imagem do Senado.

Queremos deixar bem claro, Sr. Presidente, que não estou aqui me excluindo da responsabilidade. Não é uma santa que está falando do pecado alheio. Estou me incluindo como parte de uma Casa que gostaríamos de ver sendo reavaliada por uma questão de respeito à democracia, às instituições. E para que essas possam ser respeitadas, é preciso que sejam úteis à vida da população, pois, em sendo úteis, com certeza, a população sentirá a sua falta. Estou, sim, preocupada em que todos nós possamos, numa crise de representação, sofrer as duras consequências de uma opinião desfavorável a instâncias fundamentais para a democracia.

Chama a nossa atenção também o fato de que o número dos que vêem a democracia como o melhor remédio vem diminuindo, de acordo com as circunstâncias que vão acontecendo no nosso País, inclusive alguns momentos de decepção.

Finalizamos com uma pergunta: se o Congresso não está nos planos democráticos de muitos brasileiros, não estaria na hora de começarmos a pensar na reforma do Estado a partir do Legislativo? Porque estamos aqui fazendo uma série de reformas com relação aos outros Poderes, até criticamos a posição do Judiciário, que é muito resistente a mudanças.

No caso do Legislativo, pelos dados levantados pelo jornal Folha de S. Paulo, penso que, sem dúvida, seria necessário que nós também começássemos um processo de auto-avaliação.

Concluiremos o pronunciamento da forma como o iniciamos: "Justiça, para ser boa, tem que começar de casal". Esta Casa precisa realmente merecer o nome de "augusta". Geralmente, referimo-nos às Casas legislativas como "a augusta Casa", e, para isso, é preciso que haja transparência e democracia; acima de tudo, a mesma deve ser necessária à vida de um povo.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex^a me permite um aparte?

A SR^a MARINA SILVA - Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Eduardo Suplicy - Senadora Marina Silva, cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento, pois acredito que essa pesquisa realizada pela DataFolha corresponde a um alerta para nós, membros do Congresso Nacional. Acredito que essa pesquisa corresponde ainda a uma evolução, sobre a qual precisamos refletir bastante. É bom lembrar que o primeiro semestre de 1995 foi caracterizado por sig-

nificativa assiduidade dos Srs. Senadores e por muito trabalho da parte de todos nós. Diante das eleições de 1994 e da revelação dos cargos observados e desvendados pela CPI sobre o caso PC Farias e a CPI do Orçamento, a imagem do Congresso Nacional estava ferida, o que levou a opinião pública a fazer uma avaliação muito rigorosa e crítica do Congresso Nacional. Não apenas o terço dos Parlamentares que continuaram o seu mandato para cumprir mais quatro anos, mas também os dois terços que nesta legislatura aqui chegaram, com muita vontade e cheios de brios, para mostrar que realmente mereciam a confiança de seus eleitores, fizeram com que o primeiro semestre fosse caracterizado por grande atividade e seriedade. Mas noto, com preocupação, que aquele entusiasmo e o ritmo de trabalho do primeiro semestre diminuíram um pouco no segundo. E houve aqui no Senado uma resolução que, avalio, deve ser repensada, qual seja, a de não mais exigir, salvo em dias de sessão deliberativa, o registro da presença dos Srs. Senadores. Será que isso não terá contribuído para que, em certos dias não-deliberativos, a presença seja um tanto menor? A Mesa pode perfeitamente realizar esse levantamento. É preciso que essa presença, não apenas em Plenário, mas também no âmbito das comissões, seja cobrada com maior rigor. V. Ex^a chama atenção para o fato de que algumas Comissões, como a de Assuntos Sociais e a de Educação, têm falhado em cumprir os seus deveres diante da falta de quorum. Ora, isso tem que ser objeto da preocupação de todos nós. Mas penso que ainda temos tudo para reagir. Portanto, a pesquisa realizada pela Folha de S. Paulo deve-se constituir num alerta para que não venhamos a esmorecer, não venhamos a deixar de cumprir, com entusiasmo, aquilo que a população brasileira espera de todos nós.

A SRA.^a MARINA SILVA - Agradeço a V. Ex^a o aparte que incorporarei ao meu pronunciamento.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaríamos de, mais uma vez, registrar que nesta Casa, geralmente aqueles que comparecem aos trabalhos das comissões, que fazem um esforço muito grande para que haja desempenho das instâncias deliberativas, muitas vezes tornam-se escravos do quorum, porque, não estando presentes, tornam-se culpados por não haver reunião das comissões.

Em várias reuniões da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Educação, das quais faço parte como titular, tenho observado a presença constante de inúmeros colegas - e poderia até citá-los nominalmente, mas, por uma questão de justiça,

não o farei, porque não daria tempo de citar todos -, mas percebo que são sempre os mesmos que comparecem para completar o quorum para deliberar, com a preocupação de que esta Casa não seja vista pela sociedade como um lugar de faz-de-contas.

Então, creio que a pesquisa vem a calhar, por ser um alerta para todos nós que estávamos num processo de recuperação da imagem do Congresso e, principalmente, da imagem da dita classe política brasileira, após um período de sucessivos escândalos, que levaram ao descrédito esta instituição tão importante para a democracia.

Num momento de arrefecimento dessa luta na busca de credibilidade para os nossos trabalhos, devemos, mais uma vez, contribuir para que esse tipo de argumento, de que o Congresso, o Parlamento é dispensável para a sociedade brasileira, seja suprimido. Ao invés de ser visto pela população como uma solução, é visto como um problema, como algo que atrapalha a vida dos cidadãos.

Estou fazendo esse alerta no sentido de que haja a continuação do esforço, que vinha sendo desempenhado por uma grande maioria dos Srs. Senadores, para que os justos não paguem pelos pecadores e, no caso especificamente, que esses pecadores não venham contra a democracia.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Casildo Madaner, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. EDUARDO SUPILY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT-SP) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, penso que houve um pequeno lapso, porque o requerimento, neste caso, é ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, e não ao Ministro da Previdência, mas o assunto é o mencionado por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Nobre Senador Eduardo Suplicy, o requerimento está dirigido ao Presidente do Senado Federal, solicitando essas providências. Sendo assim, devolverei a V. Ex^a para que o retifique.

O SR. EDUARDO SUPILY - Sr. Presidente, tenho, em minhas mãos, a cópia do mesmo: "Requeiro, com amparo nos arts. 49, X, 70 e 71, IV e VII, da Constituição Federal, e 216, I, do Regimento Interno, sejam solicitados a S. Ex^a o Sr. Presidente

do Tribunal de Contas da União os resultados de autorias e inspeções já realizados por aquela Corte em entidades de previdência complementar fechada, instituídas com base na Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977 (...)".

É este, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Então, trata-se de outro.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa aguarda o encaminhamento desse outro requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Ex^a está citando o que havia chegado, e não o que estou entregando agora?

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de colaborar. Se não me engano, secretariando a Mesa há poucos minutos, li um expediente do Senador Eduardo Suplicy. Parece-me que aquele primeiro requerimento é o que traduz essa versão.

Há dois requerimentos de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Este é o segundo requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agradeço a atenção e peço perdão pelo mal-entendido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Dúvidas esclarecidas, nesta oportunidade, a Mesa Diretora deseja lembrar à Senadora Marina Silva o cumprimento do art. 182 do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Comissão de Obras Inacabadas do País, constituída em maio último, tendo como Presidente o Senador Carlos Wilson, culminou por apresentar ao Presidente da Casa, na tarde de hoje, um relatório parcial do qual participamos como Relator, para que fosse divulgado e registrado nos Anais desta Casa.

O Presidente desta Comissão apresentou à Mesa do Senado Federal uma cópia do nosso relatório para que constasse dos Anais. É um documento prévio no qual consta um levantamento feito junto a dezoito Estados do País, faltando alguns deles que serão complementados agora e farão constar, naturalmente, os levantamentos do relatório final desses trabalhos.

Ressalto esses acontecimentos de hoje, quando entregamos uma cópia desse relatório aos irmãos do Presidente da Comissão que trata dos assuntos para o Orçamento para o próximo ano, o eminente Senador Renan Calheiros, e a presença também do Relator, Deputado Iberê Ferreira, cujo trabalho realizado nesses últimos meses tem o fim de coincidir naturalmente com a prioridade dos Governos Estaduais que trabalharam para ter também uma sintonia com o Orçamento que ora tramita nesta Casa, para o próximo ano, para se inserir nesse Orçamento aquilo que é factível.

Não é nada mais nada menos do que o registro do relatório parcial desse trabalho que o nosso Presidente apresentou na tarde de hoje à Mesa Diretora do Senado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Continua a lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.(Pausa.)

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para uma questão de ordem) - Sr. Presidente, já que fui advertida pelo ilustre Presidente, de acordo com o art. 182 do Regimento Interno, de que o meu bebê não poderia estar aqui. Gostaria de pedir desculpas à Presidência.

Em se tratando de uma sessão não-deliberativa, e estando o bebê até com problema de saúde, e não querendo ficar em casa e com ninguém da minha assessoria, acreditei que não haveria problema em trazê-lo, por isso cometí uma pequena transgressão às leis desta augusta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa quer cumprir fielmente o Regimento Interno. Muito obrigado.

Asseguro a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a dispõe de 20 minutos para seu pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, serei muito breve.

Quero voltar a um assunto, ainda que possa parecer inconveniente, repetitivo e impertinente. Corro, aliás, esse risco, mas não me parece que no discurso que ontem proferi de forma modesta, bem o sei, mas que acabou encontrando eco em alguns Senadores.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao apelo que ontem fiz no sentido de que o Senado começasse a abordar o problema da reforma agrária.

Ao que parece, está na hora de tirarmos do chamado leito emocional para abordarmos, analisarmos e até julgarmos o assunto pelo lado racional. Eu tinha razão, Sr. Presidente, tanto assim que hoje o ex-Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, ocupou a tribuna, fazendo referências ao meu discurso e, logo a seguir, tecia S. Ex^a considerações e lembrança às chamadas ligações camponesas, e o que resultou, naquela época de mortandade, de prisões e de atitudes inexplicáveis. A matéria está na ordem do dia; a imprensa nacional e internacional vem registrando o caso com preocupações. Ainda hoje, os principais jornais, trazem o seguinte registro:

"Desde que os principais líderes do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, ameaçados de prisão, resolveram entrar na clandestinidade..."

Observe bem V. Ex^a: "resolveram entrar na clandestinidade". Ora, isso significa que estamos dando um passo num caminho tortuoso do qual ninguém sabe qual será a meta final.

E tanto isso é sério, Sr. Presidente, que o mesmo jornal, caderno 1º, pág. 8, **O GLOBO**, destaca:

"No lugar de José Rainha Júnior, principal líder da região do Pontal do Paranapanema, sua mulher, Deolinda Alves de Souza, de 25 anos, lidera o grupo de 800 sem-terra contra a decisão judicial que determinou que saíssem das propriedades."

E logo adiante diz:

"Outro líder emergente dos sem-terra, Laércio Barbosa, disse que o movimento está preparado para resistir."

Sr. Presidente, isso não pode ser apenas uma simples notícia de jornal; há, sem dúvida nenhuma, uma contestação que ou acabará por desmoralizar o Judiciário, ou criará vítimas inocentes entre os que participam do Movimento dos Sem-Terra.

Eu dizia ontem que não abordaria esse problema pelo viés ideológico. Penso que nenhum dos partidos, com representantes nesta Casa ou mesmo na Câmara dos Deputados, está insuflando qualquer cidadão que participa do movimento. Há uma crise para aqueles que precisam da terra improdutiva. De um lado, nota-se que a busca é para um pedaço, como quem reclama cidadania - e esses estão se armindo; do outro lado, dos chamados proprietários,

há a luta pelo direito, que já é antigo e que passam as suas milícias particulares para se contraporem.

O Presidente do Incra declara que "nada é pior para o processo de reforma agrária do que o conflito, a violência e ações contra a lei". Ora, Sr. Presidente, afinal o que está faltando para que esse assunto seja abordado de forma séria, pondo fim ao assédio de um lado, no sentido de cooptar inocentes, e a bravata de outros, ao quererem exterminar aqueles que buscam um pedaço de terra? Afinal, o que está faltando na cabeça de tantos brasileiros que já viram, em passado não muito distante, o que foi a briga entre os que invadiram ou ocupavam e aqueles que se rebelavam contra tal invasão ou ocupação?

Quando ocupei a tribuna, Sr. Presidente, quis demonstrar que essa é uma responsabilidade de todos nós. O Congresso não pode nem desertar nem se omitir, tampouco se acocorar, diante de um problema que daqui a pouco terá uma explosão de tal sorte e de tal monta que poderá resultar numa convulsão social e, no caso, já será muito tarde. Temos que tomar medidas que previnam um acontecimento que, como dizia, sabemos que começou e que jamais terminará.

Fico a imaginar se as minhas palavras possam cair no vazio; mas me dou conta de que quero marcar uma posição. Em determinada quadra da minha vida, depois de ter perdido o meu mandato de Deputado Federal por uma cassação injusta do Ato Institucional nº 05, de ter tido dez anos de direitos políticos suspensos, de ter sido perseguido, eu não devo me calar vendo que o instante é grave, sério e - V. Ex^a, que foi governador do seu Estado e preside a sessão de hoje sabe disso - é extremamente difícil contornar um acontecimento dessa natureza depois que ele explode.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Com muito prazer, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Cumprimento V. Ex^a por trazer esse assunto ao plenário com a visão, com a interpretação que está dando a um problema tão sério, qual seja: a necessidade de se realizar a reforma agrária o quanto antes. E V. Ex^a o faz com propriedade dizendo que é preciso interpretar a lei compreendendo os anseios daqueles que hoje lutam para poder trabalhar em um pedaço de terra. Não sei se V. Ex^a leu hoje um depoimento impressionante que consta do Caderno I de **O Globo**, página 8b, dos sobreviventes de Corumbiara: "Nosso sangue fi-

cou lá". Depoimentos de C., de 8 anos e L., de 11 anos, onde um deles diz:

"C.- Eu trabalho desde os 6 anos de idade na roça dos outros porque a gente não tem terra. Não ganho nada por isso. Meu pai e minha mãe também trabalham de graça. Em troca a gente tem a casa para morar".

E L. diz:

L. - Eu trabalho plantando mandioca. Ganho R\$4,00 por dia".

O Globo - Como foi a invasão da Fazenda Santa Elina, onde vocês moravam?

L. - Os policiais chegaram às 4 horas da madrugada, jogando bombas de gás e atirando. Para nos salvar, banhamos um pano com vinagre e ficamos cheirando. Uma bomba estourou perto de mim e eu rolei, desmaiado, até cair dentro do córrego. Gastaram cinco litros de vinagre para me salvar. Aí os policiais invadiram o acampamento e deitaram os homens num canto e as mulheres e crianças noutro. Eles escolheram dez mulheres, montaram e bateram nelas, tiraram a roupa delas...

O Globo - Fizeram sexo com elas?

L. - Fizeram. Eles levavam elas para um canto e batiam nos homens. Os policiais pegaram mais as mulheres grávidas e as mocinhas. Minha irmã se salvou porque ficou deitada, escondida debaixo de um pano.

O Globo - Você viu alguém ser assassinado?

L. - Eu vi eles dando um tiro na nuca de um amigo meu, o Odilon. Depois eles mandaram ele ir para o meio do povo. Quando ele tentou se levantar, deram uma paulada no meio da cabeça dele.

C. - Eu vi a Vanessa (de 6 anos) sendo morta. Eles deram um tiro nas costas dela que vazou pela barriga. Meu pai ajudou a carregar ela quando a gente estava fugindo. Ela disse "ai, mãe" e morreu.

O Globo - Vocês identificaram alguns policiais?

No final, as últimas duas perguntas:

O Globo - Vocês aceitam qualquer terra que o Governo oferecer?

L. - Não. Só aceitamos agora ir para a Fazenda Santa Elina porque nosso sangue foi derramado lá. Nós lutamos lá, derrama-

mos o nosso sangue e queremos voltar para a fazenda.

Aqui está a expressão do descumprimento da lei por parte de quem tem o poder na mão, o poder de polícia, o poder de assegurar o direito de propriedade, visto como uma forma que contraria sentimentos de justiça. É preciso que todos os lados tenham uma melhor compreensão dos fatos. V. Ex^a salienta bem: não há, aqui, partido que esteja querendo insuflar a violência; mas há partidos que querem o cumprimento do desejo de justiça em nossa terra.

O SR. BERNARDO CABRAL - Esse é o meu desejo, Senador Eduardo Suplicy. Já guardei a citação que faria, exatamente do mesmo teor da que V. Ex^a acaba de ler, porque isso me inquietou muito. Devo ressaltar que tenho dois netos quase da mesma idade dessas crianças. E o que me passou na mente após a leitura dessa publicação foi o trauma que essas crianças carregarão para o resto da vida. A expressão que fica sem vida numa linha impressa ganha corpo quando se lembra que o sangue ficou lá.

Quando falo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o assunto é grave - e em meu socorro vêm as palavras do Senador Eduardo Suplicy - temos aqui a idéia de que ambos estamos tentando contribuir, colaborar, participar de um problema que diz respeito a todos. É que, em nome de se cumprir a lei, ela acaba sendo descumprida. Com a intenção de se manter parte de uma propriedade, que é algo terreno, tira-se uma vida, que é algo que jamais se poderá repor. Eu me inquieto, Senador Eduardo Suplicy, na medida em que vejo que algumas pessoas querem se omitir; quando não se omitem, querem tirar vantagem pelo lado explosivo que a matéria contém. Quem tem um pouco de bom-senso identifica que essa é uma situação, uma circunstância terrível, porque não se sabe de que forma poderemos contribuir senão com isso que estamos fazendo: com a idéia de que queremos compartilhar com a responsabilidade de todos.

V. Ex^a já deu os primeiros passos numa audiência que manteve com o presidente do seu partido e o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Outros precisam ser dados. E o mais importante de todos é que esse não é um caso de polícia. Sr. Presidente, reforma agrária, conflito fundiário é problema social, que diz respeito a todos nós, à comunidade, sobretudo aos cidadãos. É lamentável - e quero pôr uma tinta bem forte no que estou dizendo - é deveras lamentável que nós não possamos, até por que não se faz mágica com um assunto como esse, trazer para um debate nacional que comece no Norte do País, onde a invasão, o conflito

fundírio é bem diverso daquele que se instala em São Paulo. É pena - repito - que não se possa trazer todos a uma espécie de assembléia, em que fossem discutidos os interesses de ambos os lados. Depois, o Executivo, imparcial, faria justiça.

Sr. Presidente, ao final, quando o meu tempo já se esgota, quero dizer que, em outra oportunidade, voltarei ao assunto.

No próximo final de semana, estarei no meu Estado. Vou ouvir as lideranças - Igreja, proprietários, posseiros - para que tragam, pelo menos naquilo que me diz respeito, uma espécie de administério a um problema que considero muito grave.

Este era o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP) - Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de prestar um esclarecimento.

Em verdade, são dois requerimentos de teor semelhante que encaminho nesta tarde, ambos ao Presidente do Senado Federal. Um é dirigido ao Presidente do Tribunal de Contas e, o outro, ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social. Em ambos os casos, solicito os resultados de auditorias e inspeções já realizadas pela Secretaria de Previdência Complementar em entidades de previdência complementar fechada, instituídas com base na Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, bem como informações concernentes aos feitos em curso, versando sobre as mesmas entidades, indicando quais estão sendo atualmente auditadas ou inspecionadas, suas respectivas patrocinadoras, seus montantes de contribuições, as relações entre esses montantes e as folhas de salários e os custos totais dos planos previdenciários, mencionando a data de início e a fase em que se encontram tais procedimentos.

Esse é o requerimento ao Ministro de Estado da Previdência. O outro, semelhante a esse, dirigido ao Presidente do Tribunal de Contas é o seguinte:

"Requeiro, com amparo nos arts. 49, X; 70 e 71, IV e VII da Constituição Federal, e 216, I, do Regimento Interno, sejam solicitados a S. Ex^a, Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, os resultados de auditorias e inspeções já realizadas por aquela Corte e entidades de previdência comple-

mentar fechada, instituídas com base na Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, bem como informações concernentes aos feitos em curso, versando sobre as mesmas entidades e indicando quais estão sendo atualmente auditadas ou inspecionadas, suas respectivas patrocinadoras, seus montantes de contribuições, as relações entre esses montantes e as folhas de salários e os custos totais dos planos previdenciários, mencionando a data de início e a fase em que se encontram tais procedimentos".

Há poucos dias, Sr. Presidente, ouvi na Rádio CBN que o Presidente do Tribunal de Contas, Marcos Villaça, fez uma análise extremamente interessante sobre os fundos de previdência fechada complementar, fundos de pensão ligados às grandes empresas como Previ, Petrus, Funcef e assim por diante. S. Ex^a havia mencionado uma quantia extraordinária relativa ao patrimônio somado desses fundos. Entendo que esse assunto merece a atenção de todos nós.

Como a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência tem a responsabilidade de examinar esses fundos e como o Tribunal de Contas elaborou um relatório sobre esse mesmo tema, agradeço como importante pedir a informação tanto ao Ministro da Previdência como ao Presidente do Tribunal de Contas.

Solicito desculpas pela confusão criada, Sr. Presidente, pois são dois os requerimentos. Assim, esclareço a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça. (Pausa.)

Os Srs. Senadores Ernandes Amorim, Lúcio Alcântara e Júlio Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. ERNANDES AMORIM (RO) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em recentes pronunciamentos nesta tribuna, chamei a atenção para a situação de alguns Estados pobres, entre eles o de Rondônia, que vêm sendo preteridos nas ações e verbas federais.

Efetivamente, Rondônia parece ter sido esquecida por todos os setores do Governo Federal. Pude aqui alertar para o fato de que os programas dos Ministérios da Saúde, da Educação, dos Transportes vêm ignorando que existe o Estado de Rondônia.

Enquanto que em outras unidades da Federação o Poder Central estende seu apoio a projetos de

saneamento, de transporte público, de salvação de bancos estaduais, enquanto o Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal e vários outros recebem recursos abundantes e generosos, os Estados pobres da região Norte, entre eles Rondônia, vêem seus modestos pedidos caírem em ouvidos indiferentes.

Rondônia, com suas necessidades humildes, nada recebe, assiste de longe a algo que chama de Federação, que para Rondônia parece não ter existência concreta. Rondônia, nas ações, apoios e verbas federais ocupa aquelas posições de final de fila, que jamais são objeto de atendimento efetivo. Situação agravada pela atuação das entidades regionais como Suframa e Basa, que se concentram em clientelas estreitas e específicas. A ação dita regional não alcança, na região, quem realmente precisa dela.

Pensávamos que seria diferente quando se tratasse pura e simplesmente de programas de assistência à pobreza, já que pobreza, comunidades carentes, sobram em Rondônia. Projetos de colonização agrícola mal implantados e mal apoiados fizeram surgir, em Rondônia, um tipo específico de desmoronamento social, de pauperização, de favelamento miserável, que clama por ajuda urgente.

O programa do Governo Federal de combate à pobreza extrema é o Comunidade Solidária. Pois bem, também nesse setor Rondônia começo a colher decepções. O Comunidade Solidária propõe-se, para obter melhor efeito na atenuação de situações de extrema carência, coordenar ações municipais, estaduais e federal. Na área federal, são canalizados articuladamente recursos e programas que já estavam disponíveis em diversos Ministérios e órgãos da União.

A idéia é boa, o conceito básico do Comunidade Solidária é saudável. Montou-se uma coordenação enxuta, ao invés de novo órgão burocrático, e aproveita-se a estrutura administrativa dos Ministérios e das Secretarias Estaduais para movimentar as verbas e os programas.

As ações concretas se dão no âmbito municipal, junto ao público-alvo, a comunidade extremamente pobre. São coisas como merenda escolar, assistência à nutrição, assistência à saúde, profissionalização, apoio à agricultura familiar, apoio à reforma agrária e muitas e muitas outras. Iniciativas que já existiam muitas vezes esparsas, e às vezes até apenas no papel, têm agora possibilidade de chegar aos mais agudamente necessitados.

Pois bem, começou o Comunidade Solidária, presidido pela Professora Ruth Cardoso, com o pé

direito. Com base em dados objetivos foram listados 1.072 Municípios do Brasil com graves índices de pobreza. São os mais pobres dos pobres. São os chamados bolsões da pobreza. Eles são o alvo do programa. Alguns deles se situam na periferia de grandes capitais, mas a quase totalidade são pau-pérrimas aglomerações em cidades e áreas do interior.

Como primeira etapa do programa, para realização em 1995, foi montado um vasto painel de ações, contando com verbas que, conjugadas, totalizam cerca de 560 milhões de reais. Era preciso escolher, para início, uma parte pequena do chamado "Mapa da Fome", dos 1.072 municípios. Foram selecionados, de saída, cerca de 150 municípios logo depois ampliados para cerca de 260. Aí começaram a introduzir-se distorções no programa.

Para a seleção desse grupo inicial a ser beneficiado em 1995, foi aberto grande espaço para que os governos estaduais, convededores, cada qual, da realidade estadual, pudessem influenciar na escolha. Em princípio, benéfica, essa descentralização decisória mostrou-se, entretanto, vulnerável a lamentáveis deformações, segundo críticas que temos ouvido, de prefeitos, da imprensa, e mesmo de alguns ilustres pares do Senado Federal, como os Senadores Nabor Júnior, Flaviano Melo e José Agripino.

Tudo indica que alguns governadores usaram do poder de escolha que lhes foi estendido pelo Comunidade Solidária para indicar para o seletivo grupo inicial de localidades favorecidas, preferencialmente, redutos eleitorais dos partidos no poder. Ora, trata-se de partidarização intolerável de um programa federal cuja seriedade e neutralidade devem ser mantidas com grande firmeza contra as pressões do clientelismo e da famigerada política do "é dando que se recebe". Há também evidências de que no grupo privilegiado foram incluídos, a pedido de governadores, localidades que não constavam do estudo técnico inicial, do "Mapa da Fome".

Em Rondônia, as autoridades eleitas estaduais e municipais estão seriamente preocupadas com os rumos do Comunidade Solidária. Será que Rondônia, também desta vez, vai ser preterida e prejudicada? Na primeira batelada de municípios selecionados, 150 em todo o País, Rondônia foi contemplada com apenas um município. Ampliado o programa para 260 localidades, melhorou a posição de Rondônia: de um só município passou-se para dez. Aparentemente, um número aceitável para um Estado dos menos populosos. Dez municípios constituem 3,8% do total dos 260 escolhidos.

Entretanto, é preciso olhar para o número de famílias a serem alcançadas este ano pela Comunidade Solidária, segundo as projeções do programa. Em Rondônia, é de 8.800 o número de famílias a serem atendidas. Ora, apenas em Belém, serão 39.600 famílias! Só em Fortaleza, serão 86.800 famílias! Na cidade do Rio de Janeiro 197 200 famílias. Na cidade de São Paulo, 204.000 famílias. São números enormemente desproporcionais. Vemos, por eles, que Rondônia ficou, efetivamente, apenas com migalhas.

E olhem que só citei, para comparação, capitais de Estados que têm governadores do mesmo partido que o Presidente da República. Ampliemos um pouco nosso horizonte, para os aliados políticos do Governo Federal: São Luís, 49.300 famílias; Salvador, 84.200 famílias; Porto Alegre, 24.800 famílias. Parafraseando o famoso dito que dizia que a economia ia bem, mas o povo ia mal, eu diria: a base política do Governo vai bem, mas o povo vai mal.

Ao contrário dos críticos do Comunidade Solidária, que vêem o programa profundamente contaminado por clientelismo, não sou dessa opinião. É verdade que houve nessa distribuição de prioridades uma certa poluição de governismo. Entretanto, não é esse o principal fator que está prejudicando Rondônia e os outros Estados pobres do Norte. O que constatamos, mais uma vez, é que, infelizmente, Rondônia está ausente dos corações e mentes das autoridades federais. Estão tentando condenar Rondônia ao ostracismo, à penúria permanente. À Rondônia são negados investimentos, mesmo modestos, e agora a assistência à pobreza lá chega a conta-gotas.

Senhor Presidente, são dois apelos, são duas exigências, que lanço, desta Tribuna, ao Governo Federal. Primeiro, o Comunidade Solidária deve ser defendido em sua seriedade, em sua neutralidade. Muita esperança está sendo despertada pelo programa, justificadamente. Que não se frustre.

Segundo, que cesse o esquecimento a que está sendo relegada Rondônia, que parem de escondê-la do País. Não é aqui o lugar de relembrar o lugar de Rondônia no contexto regional e nacional. Essa é uma lição que o Governo Federal já deveria ter aprendido de cor e salteado. O Governo Federal deve mudar, tem que mudar, a maneira de tratar as inadiáveis necessidades de Rondônia, principalmente necessidades de infra-estrutura de transporte para escoamento de riquezas. Mas também, muito penosas e urgentes, necessidades no combate à pobreza, à miséria, à exclusão social.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os guerreiros de minha terra já nascem feitos! - disse Ascenso Ferreira, poeta nordestino. Porque brigar é do seu destino! acrescentou. Um nor-destino, diria um outro poeta.

Destino de vida, destino de vencer, de se superar. Destino de um povo forte, nordestino. Antes de tudo, parafraseando Euclides, o nordestino é um forte. Predestinado a brigar pela vida, destinado a lutar e a vencer.

Destino de vencedores, história de superação dos desafios de cada dia, um rosário de lutas e de vitórias, um destino, um nor-destino que não é o fado, a sina triste de quem se acomoda e sofre, mas o futuro que se constrói com otimismo, abnegação, denodo, e muito suor. Um destino permeado por uma incrível aptidão musical, amenizado por uma visão alegre e otimista do mundo.

Um mundo, contudo, nor-destinado a ser vivido em plenitude, porque o Nordeste é muito mais que o espaço físico que ocupa. É mais que uma terra. Ele é mais que aquela terra seca no sertão, mundo pedregoso, terra áspera. É mais até que o sol, sempre presente. Um esbanjamento de energia, de vida e de luz. Por isso, provavelmente, o nordestino seja quase sempre tão aberto, tão escancarado, tão transparente, acolhedor, receptivo. Povo hospitalário, como já testemunharam sabem todos os que por lá andaram. Mundo iluminado, claro, às vezes mesmo translúcido. Coisas transparentes, pessoas transparentes.

Por isso o sucesso do turismo nordestino hoje.

O Nordeste é uma afirmação de energia, de força.

O nordestino é uma confirmação do que podem as pessoas, do que somos capazes, apesar da adversidade, apesar da dureza agreste, apesar das dificuldades. A prova de que é possível vencer.

Um povo alegre, um povo cantor e cantador, capaz de ver em prata o luar do seu sertão, como via o nordestino Catulo. O da Paixão Cearense.

Um povo farto! Mesmo quando a fome ficou sendo o seu melhor patrimônio. Um povo farto de fé e de tenacidade. Fartura de obstinação, de esforço para ver crescer, prosperar.

Um povo capaz de fazer frutificar o deserto, como faz hoje em Mossoró ou Petrolina. Ali, todos os dias, o sertão é mar. Imenso mar de possibilidades, um incrível mar de esperanças! Como o mar de Orós, agora desaguando no Atlântico, através do Canal do Trabalhador, no Estado do Ceará.

Um povo alegre, apesar do perfil da tristeza em que ele se espraiá.

Um povo forte!

Mesmo quando a sua compleição raquítica esconde um vigor que mal se dissimula. Uma força acumulada em muitas e muitas lutas. Desde a primeira, a que ele travou com a morte para poder mergulhar na vida. Como o filho do Seu José, mestre carpina, que saltou para a vida na poesia de João Cabral de Melo, outro poeta, outro nordestino, nordestinado ao Belo.

Um povo destinado ao êxodo. Nômade. Mas nômade a contragosto. Um povo que uma sucessão de descasos e desatinos expulsou de casa e espalhou pelo Brasil afora.

Um povo obrigado a se exilar a cada grande seca. Obrigado a sair para sobreviver, porém capaz de muito mais que apenas sobreviver. Um povo, mesmo na diáspora, capaz de dar lições de como viver, de como vencer, de como se superar!

Como aqueles, chamados retirantes, que no Governo Dutra foram levados para a Amazônia e literalmente largados, sem nada, às margens do Tapajós, em Santarém, no Pará. E que, alguns anos depois, ostentavam a sua fileira de casas pobres, porém dignas, construídas em madeira, como todas as outras do lugar, mas com as pranchas dispostas horizontalmente e não na vertical, como ali sempre se fez. Um jeito nordestino de levantar uma casa, um jeito nordestino de superar dificuldades, um jeito nordestino de declarar a sua identidade e deixá-la exposta como alguma coisa visível a olho nu, como um sinal de vitória.

Um povo forçado a ir. Como se fosse o rio de que fala o mesmo poeta João Cabral, ao confessar, nordestinamente, que

o destino de homem,
é como o destino de rio.

É destino de ir !

E o nordestino vai. E o nordestino foi.

Foi povoar a Amazônia nos anos vinte, foi fazer o Rio de Janeiro nos anos trinta e quarenta, foi construir São Paulo logo depois, ou mesmo antes, e edificar Brasília nos sessenta.

Um povo trabalhador. Guerreiro, porque brigar é do seu destino. Brigar contra a fome, contra a peste, contra a guerra e contra a morte de que se morre todo dia. Contra a tristeza, o desencanto e a omisão. Vitórias feitas de festa, esperança e gesto. Um povo nor-destinado a vencer.

Um povo nômade, mas tão a contragosto, que aonde foi carregou dentro de si os seus nordestes.

Sua coragem, sua cara, seus valores, seu sotaque, sua força. Com tanta força que, mais que edificar catedrais, bancos, seringais e monumentos, foi capaz de reinventar sua paisagem natal em outras terras.

E reinventou um Nordeste na Feira de São Cristóvão no Rio de Janeiro, nas ruas, _ qualquer rua _ de São Paulo, aqui mesmo, no coração de Brasília, ou ali nas Palmas do Tocantins.

Mas se soubermos procurar iremos achá-lo também dando tom e cor à paisagem do Amapá, de Boa Vista ou mesmo em Rio Branco, uma cidade nordestina em pleno Acre. Como a Ceilândia no Distrito Federal.

Uma identidade nordestina que é a cara do Brasil.

Um jeito nordestino de ser que não passa, em última análise, de um jeito brasileiro de ser.

Talvez porque, durante muito tempo, brasiliade e nordestinidade se confundissem, fossem sinônimos. O Brasil era Nordeste. No princípio era o Nordeste. Brasil era só Nordeste.

Talvez porque foi no Nordeste que começamos a edificar a nossa pátria brasileira. No episódio da Restauração Pernambucana, nas colinas de Guararapes, nas lutas contra o invasor flamengo. Brancos, Negros e Índios, todos nordestinos, todos brasileiros. Fernandes Vieira, Henrique Dias, Felipe Camarão, lembram? Nordestinos, patriotas, construtores de uma nação, arquitetos de um povo! Não mais apenas nordestinos, mas agora, brasileiros. Homens que pensavam este País tão brasileiramente, que foram capazes quase sozinhos de expulsar do Nordeste os holandeses. Como se aquele Nordeste fosse um país formalmente desgarrado das espanhas e dos portugais de então.

É por este motivo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que comemoramos aqui, com tanto orgulho, o Dia do Nordestino! O dia que o Brasil dedica ao reconhecimento oficial do quanto deve ao povo do Nordeste!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Senhor Presidente, Senhores Senadores:não chega a ser novidade a defesa do contrato coletivo de trabalho como a alternativa mais democrática e evoluída para o disciplinamento das relações laborais. O exemplo que nos vem das nações de maior pujança econômica, onde o contrato coletivo é a regra, faz com que sua excelência seja admitida por estudiosos, sindicalistas, empresários e governantes. A autorização para que patrões e empregados firmem-no existe em nossa

legislação ordinária há décadas, constando sua previsão da Consolidação das Leis do Trabalho.

Se já em épocas mais remotas, quando nossa economia ainda era pouco desenvolvida, o contrato coletivo de trabalho era visto como a fórmula ideal no campo das relações entre empregadores e trabalhadores; nos dias que correm, de notável dinamismo econômico, ele passa a ser uma necessidade vivamente sentida.

O contexto de globalização da economia tem sujeitado o parque produtivo nacional a um nível cada vez mais intenso e mais qualificado de competitividade, pois os concorrentes internacionais dispõem, em geral, de meios privilegiados para tornarem seus produtos atraentes nos mercados externos. Essa exposição à competição internacional demanda de nossos empresários um gigantesco esforço no sentido da capacitação tecnológica como via para incrementar seus níveis de produtividade e qualidade. Conquanto seja grande esse desafio, podemos dizer que o empresariado brasileiro vem sabendo responder a ele. O fato, porém, é que esse processo de modernização das matrizes tecnológicas e organizacionais de nossas unidades produtivas cobra ainda maior urgência à tarefa de reformularmos nossas relações laborais.

Todo o aparato legal que regula rigidamente o mercado de trabalho brasileiro vem tornando-se obsoleto à medida em que o sistema econômico ganha em heterogeneidade e complexidade. Essa realidade tem estimulado trabalhadores e empregadores a recorrerem à negociação direta para solucionarem suas divergências ou para pactuarem novas condições de trabalho. Isso porque, do ponto de vista dos empregadores, não basta esforçar-se pela rápida incorporação das inovações tecnológicas aos modos de produção e gestão empresariais, pois a celeridade desse processo adaptativo aos padrões vigentes em nível mundial guarda relação direta com o estabelecimento de um novo parâmetro para o relacionamento entre capital e trabalho. Os trabalhadores, por seu turno, têm compreendido que os novos tempos exigem parceria e co-responsabilidade com seus empregadores e que o sucesso da empresa é a única garantia de uma vida melhor para quem trabalha nela.

Em outras palavras, Senhor Presidente, Senhores Senadores, tanto as condições objetivas – determinadas pelas conjunturas macro e microeconómicas – quanto as condições subjetivas – relativas à consciência e ao desejo das partes – estão

dadas para que também o Brasil ingresse na era do contrato coletivo de trabalho.

Como afirmamos anteriormente, a previsão para que trabalhadores e empregadores firmem o contrato coletivo – sob as modalidades acordo coletivo e convenção coletiva – consta da Consolidação das Leis do Trabalho. Mais do que isso, a Constituição de 1988 – em seu artigo sétimo, inciso vigésimo-sexto – estabelece que o reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho é um direito dos trabalhadores. Ocorre, porém, que a mera previsão constitucional e legal de existência e validade dos contratos coletivos nada resolve quando a própria Constituição e a legislação ordinária inviabilizam na prática e esvaziam de finalidade o livre ajuste, entre empregados e empregadores, das condições de trabalho.

Poderíamos aqui alongar-nos em considerações de ordem histórica e sociológica acerca das origens do modelo de relações laborais até hoje vigente no Brasil. Poderíamos, na busca de explicações para o atraso em que se encontra o País nessa área, retroceder até a década de trinta e relembrar que foi na Itália fascista que Getúlio Vargas foi buscar os modelos para nosso sistema sindical, nosso Judiciário Trabalhista e nossas relações laborais como um todo. Poderíamos dissertar sobre como essa formação histórica resultou em um sindicalismo atrelado ao Estado, oficialista, dependente de fontes de financiamento compulsórias e, consequentemente, destituído de representatividade, o que implica carência de interlocutores dotados de legitimidade para entabular negociações coletivas, única via para chegar aos contratos coletivos. Poderíamos, também, aduzir que era parte essencial do modelo importado a negativa de legitimidade aos conflitos entre capital e trabalho, o que implica a existência de abundante legislação reguladora – visando a evitar as disputas – e a submissão compulsória de qualquer conflito ao Judiciário – visando a uma imediata harmonização. Preferimos, todavia, concentrar-nos desde logo na situação atual; verificar por que remanesce, apesar de alguns avanços já obtidos, a impossibilidade de celebrarem-se contratos coletivos no Brasil.

A Constituição de 1988 trouxe dois significativos avanços na área das relações laborais. Ao estabelecer a plena autonomia das organizações sindicais em face do Estado deu um primeiro porém importante passo no sentido do fortalecimento das entidades representativas, condição sine qua non para a viabilização das negociações coletivas, que dependem diretamente da existência de interlocuto-

res legitimados. Ao reconhecer em sua plenitude o direito de greve, abriu espaço para que os trabalhadores exerçam a autotutela coletiva de seus interesses, exonerando o Estado do exercício da função tutelar que há décadas detém no campo das relações de trabalho.

Por outro lado, optou o Constituinte de 1988 por preservar alguns arcaísmos injustificáveis, que têm inviabilizado a efetiva modernização das relações de trabalho no País. No Campo da organização sindical, foram mantidas a unicidade e a contribuição compulsória, resquícios do modelo corporativista de inspiração facista que, de um lado, garantem a perpetuidade de entidades sem real inserção junto às suas bases e, de outro, impedem a saudável competição que dinamizaria a vida sindical. Nas atribuições da Justiça do Trabalho foi mantido o poder normativo, outro resquício do corporativismo, que representaingerência do Estado e limitação da autonomia dos agentes econômicos no mercado de trabalho. Por fim, no Capítulo II do Título II – artigos 6º, a 11 –, intitulado "Dos Direitos Sociais", optou o Constituinte por estatuir minudente e extensíssima relação de direitos dos trabalhadores, o que implica rígida regulação das condições de trabalho e, portanto, nova limitação da autonomia das partes.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Esse é o tripé responsável pela impossibilidade da celebração do contrato coletivo de trabalho no Brasil. Em primeiro lugar, carecemos ainda, por culpa da unicidade sindical e da contribuição compulsória, de interlocutores com legitimidade para negociar. Em segundo lugar, e ainda mais grave, o poder normativo da Justiça do Trabalho representa poderoso desestímulo a que empresários e trabalhadores busquem um entendimento, porque têm eles conhecimento de que as divergências que não sejam solucionadas pela via da negociação acabarão submetidas ao Poder Judiciário, o qual determinará, de cima para baixo, as novas condições de trabalho. A lógica desse sistema leva a que as partes compareçam à negociação com posições superradicalizadas, reivindicando os trabalhos muito mais do que aquilo que imaginam possível e mostrando-se os empresários absolutamente intransigentes. Adotado essa postura, cada uma das partes tem a expectativa de que o Poder Judiciário, quando chegar o momento de sua intervenção, estabeleça um meio-termo que lhe seja mais conveniente. Em terceiro lugar, a excessiva regulamentação, em nível constitucional e da legislação ordinária, das condições de trabalho não deixa espaço para a estipulação, pelas próprias partes in-

teressadas, de novos parâmetros. A contratação coletiva fica esvaziada de finalidade. Tudo já está previamente regulado.

Cumpre ressaltar, porém, que esse modelo de relação laborais – submetido a um rígido arcabouço legal regulador e à intervenção normativa do Judiciário Trabalhista – é de todo incompatível não apenas com nossa economia complexa mas também com o regime plenamente democrático que hoje vive o País. Assim como a heterogeneidade de nosso sistema econômico requer flexibilidade para que as partes possam postular condições de trabalho adequadas à realidade específica de cada ramo empresarial ou até de cada unidade produtiva, o regime político democrático implica dotar os agentes econômicos de maior autonomia no mercado de trabalho. O modelo vigente, caracterizado pela intervenção e a tutela estatais, é não apenas anacrônico e prejudicial sob o ponto de vista econômico, como essencialmente antidemocrático sob o ponto de vista político.

Nessa nova conjuntura econômica, que exige uma atitude de parceria e co-responsabilidade entre capital e trabalho; nessa nova conjuntura política, que exige uma atitude de cidadania, de participação, de defesa dos direitos pelos próprios interessados, a negociação coletiva é o instrumento maleável e eficaz para o entendimento. A nós, legisladores, cumpre adotar uma posição muito firme no sentido de remover os obstáculos que subsistem à celebração generalizada de contratos coletivos de trabalho, fórmula mais evoluída para o disciplinamento das relações laborais.

Esse o propósito da manifestação que hoje dirijo ao colendo Plenário. Minha pretensão era deixar aqui este alerta quanto à urgente necessidade de, no bojo do processo de reforma da Carta Magna, procedermos à urgente alteração dos dispositivos constitucionais que emperram a adoção generalizada do contrato coletivo de trabalho. Em particular, chamo a atenção dos ilustres pares para o § 2º do art. 114, que confere competência normativa à Justiça do Trabalho, e, principalmente, para os arts. 6º a 11. Esses preceitos constitucionais regulam de maneira tão minuciosa as relações econômicas e sociais entre empregados e empregadores que acabam por inviabilizar, por esvaziar de qualquer finalidade a eventual celebração de contrato coletivo de trabalho. Além disso, é também nesse capítulo que estão contidas as derradeiras limitações ainda vigentes aos princípios básicos da liberdade sindical, tal como fixados pela Organização Internacional do

Trabalho, em sua Convenção nº 87: a unicidade sindical e a contribuição compulsória.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A reestruturação competitiva de nossa economia e a plena democratização de nossa vida social estão a exigir a urgente alteração de um modelo de relações laborais arcaico, autoritário e inconveniente. A superação desse modelo, a toda evidência, haverá de ocorrer via adoção da negociação e da contratação coletivas, fórmula vigente nas nações mais

evoluídas. Para a consecução desse importante avanço na vida do País não haverá de faltar, com certeza, a colaboração do Congresso Nacional.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h56min.)

ATA DA 154ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA EM 25 DE SETEMBRO DE 1995

(Publicada no Diário do Senado Federal, de 26 de setembro de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 16.590, 1ª coluna, na titulação do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 1995,

Onde se lê:

PROJETO DE LEI Nº 269, DE 1995

Leia-se:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 1995

ATA DA 166ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1995

(publicada no Diário do Senado Federal, de 11 de outubro de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na publicação do sumário feita no Diário do Senado Federal, de 11 de outubro de 1995, na página nº 00762, 2ª coluna, no item 2.2.9 - Requerimentos.

Onde se lê:

Nº 1.324, de 1995, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando ao Ministério da Fazenda informações que menciona.

Leia-se:

Nº 1.324, de 1995, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando ao Ministério da Educação informações que menciona.

**Ata da 19ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 28 de setembro de 1995.**

Às dez horas do dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente; Júlio Campos, 2º Vice-Presidente; Odacir Soares, 1º Secretário; Levy Dias, 3º Secretário; Ernandes Amorim, 4º Secretário; e Luiz Alberto de Oliveira, Suplente de Secretário. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Presidente inicia a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. Item 1: Requerimento nº 1.194, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, de informação à Ministra de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo; Item 2: Requerimento nº 1.195, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, de informação ao Ministro de Estado da Justiça; Item 3: Requerimento nº 1.196, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, de informação ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social; Item 4: Requerimento nº 1.206, de 1995, de autoria do Senador Romeu Tuma, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; Item 5: Requerimento nº 1.212, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, de informação ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento; item 6: 1.219, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 7: Requerimento nº 1.220, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, de informação ao Ministro de Estado da Justiça; item 8: Requerimento nº 1.226, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, de informação ao Secretário-Geral da Presidência da República; item 9: Requerimento nº 1.227, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, de informação ao Ministro de Estado da Aeronáutica; item 10: Requerimento nº 1.228, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; Item 11: Requerimento nº 1.229, de 1995, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Marina Silva e Nabor Júnior, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 12: Requerimento nº 1.235, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, de informação ao Secretário-Geral da Presidência da República; item 13: Requerimento nº 1.270, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda. Os Requerimentos lidos foram aprovados e despachados à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais. Item 14: a Mesa, no exercício da competência que lhe confere o § 5º do art. 40 do Regimento Interno,

aprovou, sem ônus para o Senado, os Requerimentos nºs 44 a 73/95-M, apresentados nos termos do art. 13 do mesmo Regimento, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, solicitando licença, nos períodos a seguir mencionados, de autoria dos Senhores Senadores **Ramez Tebet**, nos dias 14 e 15 de setembro, para participar da visita da Comissão Temporária, destinada a investigar as obras não concluídas, custeadas pela União e examinar sua situação; **Levy dias**, no dia 15 de setembro, para tratar de assunto de interesse político-partidário em seu Estado; **Teotônio Vilela Filho**, nos dias 15 e 18 de setembro, para participar de reunião do Diretório Regional do PSDB de Alagoas, do qual é Presidente; **Fernando Bezerra**, no dia 18 de setembro, para tratar de assunto de interesse político-partidário em seu Estado; **Gerson Camata**, **José Ignácio Ferreira** e **Élcio Álvares**, no dia 15 de setembro, para comparecerem à solenidade de inauguração da Estação Aduaneira Interior (EADI), no Estado do Espírito Santo; **Lucídio Portella**, no dia 22 de setembro, para tratar de assunto de interesse político-partidário em seu Estado; **Valmir Campelo**, no período de 20 a 25 de setembro, para ausentar-se do País, com destino a Portugal, em viagem de caráter cultural; **Antônio Carlos Valadares**, nos dias 22 e 25 de setembro, para exercer missão de caráter político-partidário, na qualidade de Presidente do Diretório Regional do PP, em Sergipe, e 28 e 29 de setembro, para, como palestrante, participar do VII Encontro Estadual de Secretariado de Sergipe, em Aracaju; **Júnia Marise**, nos dias: 17 de agosto, para participar de debates promovidos pela FIEMG/MG sobre privatização da Vale do Rio Doce; 30 e 31 de agosto, para integrar a comitiva do Governador do Estado, na cidade de Uberaba, e recebimento do Título de Cidadã Honorária, na cidade de Iturama-MG; 14 e 15 de setembro, para cumprir missão político-partidária em Belo Horizonte, no encontro Regional de Vereadores e comemorações do 50º aniversário do Sindicato dos Jornalistas de Minas Gerais; e 22 e 25 de setembro, para exercer missão de caráter político-partidário, na qualidade de Líder do PDT, em Belo Horizonte; **Carlos Bezerra**, no período de 22 a 25 de setembro, para, atendendo a convite do Governo Boliviano, integrar a Comitiva Oficial do Governador do Estado do Mato Grosso na visita que fará à Santa Cruz de La Sierra, Bolívia; **Joel de Hollanda**, nos dias 20 e 21 de setembro, para representar o Senado na inauguração do Memorial Nilo Coelho e na reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, por ocasião dos eventos deliberativos do Centenário da cidade de Petrolina-PE; **Jonas Pinheiro**, nos dias 24 e 25 de agosto, para realizar diligência na SUDAM, SUDENE, Banco da Amazônia e BNB, nos Estados do Pará, Ceará e Pernambuco, de acordo com deliberação da Comissão Mista da MP nº 1.078, e 25 e 28 de setembro, para participar de Mesa Redonda

sobre "Situação atual e perspectivas para o Brasil no Mercosul: Agropecuária, Saúde, Indústrias, Mercado de Trabalho e na Fiscalização Profissional, no Rio de Janeiro, e receber o título de "Profissional Médico Veterinário/95", em São Paulo; **Humberto Lucena**, nos dias 18, 22 e 25 de setembro, para participar da Missa de 7º dia e de outras homenagens póstumas, inclusive representando o sr. Presidente José Sarney e o Senado; **João Rocha**, nos dias 22 e 25 de setembro, quando estará desempenhando missão política de interesse parlamentar; **Ney Suassuna**, no dia 22 de setembro, quando estará na Paraíba participando da Missa de 7º dia da morte do Governador Antônio Mariz; **Lúcio Alcântara**, no dia 22 de setembro; para participar do Congresso "Alternativas de gestão das unidades públicas governamentais do SUS", promovido pelo Conselho Nacional dos Secretários de Saúde - CONASS, na cidade de Salvador-BA; **Mauro Miranda**, no dia 25 de setembro, quando estará em seu Estado acompanhando o Ministro de Estado da Educação, em visita oficial; **Benedita da Silva**, no dia 25 de setembro, para participar de palestra sobre "A Pobreza na América Latina", no Rio de Janeiro; **Hugo Napoleão**, solicitando seja prorrogada a sua licença até o dia 15 de setembro, em aditamento ao Requerimento nº 31/95-M, aprovado na reunião anterior; **Júlio Campos**, nos dias 22 e 25 de setembro, para tratar de assuntos de interesse político-partidários em seu Estado; **Nabor Júnior, Leomar Quintanilha e Carlos Bezerra**, no período de 28 a 30 de setembro, para participarem do III Encontro da Bancada Parlamentar da Amazônia e da 249ª Reunião do CONDEL/SUDAM, a serem realizados no Estado do Amapá. Item 15: Requerimento nº 74/95-M, de autoria do Senador Lúdio Coelho, solicitando licença nos dias 22 e 25 de setembro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, para viajar a São Paulo. Aprovado. Item 16: Requerimento nº 75/95-M, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando licença no dia 26 de setembro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por encontrar-se em repouso e sob cuidados médicos nas dependências do Senado. Aprovado. Item 17: a Mesa recebeu os Of. nºs 133 e 137/95-CPI/MINA, dos dias 19 e 20 do corrente mês, respectivamente, do Presidente da CPI, criada através do Requerimento nº 185/95, comunicando a ausência dos trabalhos da Casa, no período de 21 a 23 de setembro, para viagem ao Estado de Minas Gerais, dos Senhores Senadores Ramez Tebet, Romero Jucá, João França, José Eduardo Dutra, Ernandes Amorim, José Blanco e Leomar Quintanilha, todos membros da referida CPI. Item 18: a Mesa recebeu comunicações de ausência do País, apresentadas nos termos do art. 39, alínea "a", do Regimento Interno, de autoria dos Senhores Senadores Valmir Campelo, no período de 20 a 25 de setembro, com destino a

Portugal, em viagem de caráter cultural; Carlos Bezerra, no período de 23 a 25 de setembro, para integrar a Comitiva Oficial do Governador do Mato Grosso, na viagem que fará à Santa Cruz de La Sierra, Bolívia; Carlos Wilson, no período de 23 a 25 de setembro; e José Alves, no período de 27 de setembro a 05 de outubro, para participar, como observador parlamentar, da Reunião Especial sobre Reforma Setorial de Saúde, em Washington. Item 19: a Mesa recebeu comunicação do Senador Vilson Kleinübing informando que, apesar de ter comparecido às Sessões Especial e Deliberativa Ordinária do Senado, no dia 25 do corrente mês, não registrou o seu comparecimento. Em despacho, o sr. Presidente encaminhou a referida comunicação à publicação, da qual foi dado conhecimento ao sr. Diretor-Geral, para os devidos fins, através do OF. SGM. nº 196, de 27 de setembro de 1995. Item 20: Processo nº 016611/95-0, que "Encaminha o Curriculum Vitae do sr. Vicente Juliano Bonnard, para que seja homenageado pelo Congresso Nacional com a Ordem do Mérito, pelo motivo que expõe." A Mesa aprovou o encaminhamento do Parecer do Relator, Senador Júlio Campos, 2º Vice-Presidente do Senado, ao sr. 2º Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Leopoldo Bessone, para que seja apreciado na próxima reunião da referida Ordem. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis. Item 21: Projeto de Resolução nº 87, de 1995, que "Altera o Anexo II da Resolução nº 42, de 1995." Colocado em discussão, o Relator designado, Senador Odacir Soares, leu o seu Relatório, concluindo pela aprovação da Emenda nº 1 (Substitutivo) de Plenário. Posto em votação, é o relatório aprovado por unanimidade e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para ulterior envio à CAE. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às doze horas, declara encerrada a reunião, ao tempo em que determina que eu, *Raimundo Carreiro Silva*, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala de Reuniões, em 28 de setembro de 1995.

José Sarney
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

50^a LEGISLATURA**ATA DA 21^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1995**

Às dez horas do dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e noventa e cinco, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Primeiro Vice-Presidente; Odacir Soares, Primeiro-Secretário; Ermaldes Amorim, Quarto-Secretário e os suplentes Ney Suassuna e Luiz Alberto. Iniciando os trabalhos passaram ao exame dos itens de pauta desta reunião. **Item 1:** Requerimento nº 1.192/95 do Senador Gilberto Miranda, no qual solicita a transcrição nos Anais de Senado do artigo de autoria do Senhor Celso Pita, intitulado "Finanças em ordem", publicado no jornal "O Estado de S. Paulo". Aprovado. **Item 2:** Ato da Comissão Diretora que regulamenta, no âmbito do Senado Federal e de seus Órgãos Supervisionados, a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações). Aprovada a 2^a opção das três apresentadas na reunião do dia 14 de setembro. **Item 3:** Proposta de ocupação de estrutura infrabasilar, situada no subsolo em frente ao Anexo I, destinada inicialmente para lanchonete, e agora para as instalações da TV Senado, o canal de televisão que vai transmitir os trabalhos do Senado no sistema de TV a cabo, e, consequentemente, da Central de Vídeo. Aprovado. **Item 4:** Projeto de Resolução nº 87/95 da Comissão Diretora, que altera o Anexo II da Resolução nº 42, de 1993. Colocado em discussão, o Relator designado, Senador Odacir Soares leu o seu relatório, concluindo pela aprovação da Emenda nº 1 (Substitutivo) de Plenário. Posto em votação, é o relatório aprovado por unanimidade e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para posterior envio à Comissão de Assuntos Econômicos. **Item 5:** Processo nº 007091/93-1 relativo à Prestação de Contas da Associação Interparlamentar de Turismo referente a 1992 e 1993. Aprovada a as contas, com as ressalvas da Secretaria de Controle Interno. Por fim, o Senador Júlio Campos alertou a Comissão Diretora para a urgência da reforma no Anexo I (prevenção contra incêndio) e para a modernização da Usina Geradora do Senado, tendo em vista ambos os serviços estarem em estado precário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de setembro de 1995.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

Outubro de 1995

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 12 00913

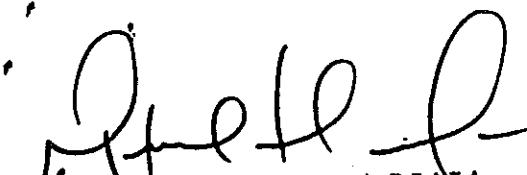
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.665 , DE 1995 (*)**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 19480/95.4, de interesse da Subsecretaria de Comissões,

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares das funções citadas, durante os seus afastamentos ou impedimentos regulamentares:

- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO - Chefe do Serviço de Comissões Permanentes.
- EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - Chefe do Serviço de Comissões Mistas.
- ALTOMAR PINTO DE ANDRADE - Chefe do Serviço de Comissões Especiais e de Inquérito.
- LUIZA DA SILVA NEIVA - Chefe da Seção de Administração da Subsecretaria de Comissões.
- WALTER SIMÕES DOS SANTOS - Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento de Proposições.

Senado Federal, 3 de outubro de 1995



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Reproduzido por haver saído com incorreção no DSF, de 04-10-95.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 716, DE 1995**

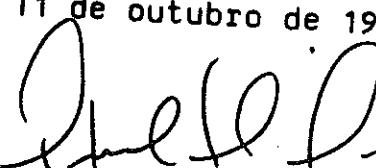
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93-3,

RESOLVE:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em Estágio Probatório:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL
CINTIA SASSE	05.080	188
HELOISA SOLINO EVELIN	05.081	171
MARIA ISABEL DE A. F. BANDEIRA TAVEIRA	05.082	188
ALBERTO DE AZAMBUJA VILLANOVA	05.083	185
MARIA DE FATIMA CORREA DE MELLO	05.084	188
REGINA CELIA SIMPLICIO	05.089	170
NEWTON MARTINS SOBRINHO	05.090	173
ALTAIR GONÇALVES SOARES	05.091	188
JOSÉ OLIVAR CAMPOS DA SILVA	05.092	185
ITAMAR DA SILVA MELCHIOR JUNIOR	05.093	188

Senado Federal, em 11 de outubro de 1995



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR GERAL
Nº 717 /95

O DIRETOR GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0754/95-1, RESOLVE APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, LUIZ RIBEIRO DE MENDONÇA, matrícula 1835, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c" e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs. 59/91, 51/93 e Resolução 74/94 transformada em Vantagem Pessoal, na forma determinada pela Medida Provisória nº 1.127/95.

Senado Federal, em 11 de outubro de 1995.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Geral do Senado Federal

<p>MESA</p> <p>Presidente José Sarney – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Ernandes Amorim – RO</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>Antonio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95)</p> <p>Romeu Tuma – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares</p>	<p>Vice-Líderes</p> <p>José Roberto Arruda Vilson Kleinübing Ramez Tebet</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p>LIDERANÇA DO PPR</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p>	<p>Vice-Líderes</p> <p>Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <p>Líder Bernardo Cabral</p> <p>Vice-Líder João França</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
---	--	---

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

- 1. Casildo Maldaner
- 2. Ramez Tebet
- 3. Nabor Júnior
- 4. Ney Suassuna

- 1. Elcio Alvares
- 2. Francelino Pereira
- 3. Waldeck Ornelas
- 4. José Alves

- 1. Lúcio Alcântara
- 2. Pedro Piva

- 1. Epitácio Cafeteira

- 1. Emilia Fernandes

- 1. Osmar Dias

- 1. Marina Silva

- 1. Darcy Ribeiro

Suplentes

PMDB

- 1. Onofre Quinan
- 2. Gerrson Camata
- 3. Flaviano Melo
- 4. Coutinho Jorge

PFL

- 1. José Agripino
- 2. Carlos Patrocínio
- 3. Vilson Kleinübing
- 4. José Bianco

PSDB

- 1. Jefferson Peres
- 2. José Ignácio Ferreira

PPR

- 1. Lucídio Portella

PTB

- 1. Arlindo Porto

PP

- 1. Antônio Carlos Valadares

PT

- 1. Lauro Campos

PDT

- 1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PMDB			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	RI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PFL			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	CE-2281/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	
PSDB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	PR-4059/60
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	

SUPLENTES

PMDB		
1-NABOR JUNIOR		AC-1478/1378
2-ONOFRE QUINAN		GO-3148/50
3-JOSÉ FOGAÇA		RS-3077/78
4-FERNANDO BEZERRA		RN-2461/67
5-COUTINHO JORGE		PA-3050/4393
6-RAMEZ TEBET		MS-2221/27
7-VAGO		
8-VAGO		

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES
VAGO		4-LÚDIO COELHO

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE
VAGO		1-VAGO

PSB

		MG-7453/4018
--	--	--------------

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

		PMDB	PFL	PSDB	PT	PP	PTB	PDT	PSB	PC	PPS
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO								PA-3051/53	
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON								RS-3230/32	
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES								AP-2151/57	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA								MT-2291/97	
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA								AM-3104/06	
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER								SC-2141/47	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO								TO-4068/69	
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES								BA-2191/97	
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO								PI-4478/80	
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGIPINHO								RN-2361/67	
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO								PI-2131/37	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCA								RR-2111/17	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO								CE-2284/87	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS								CE-3242/43	
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA								RJ-2431/36	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA								MA-4073/74	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA								RJ-2171/77	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES								SE-2201/04	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO								MG-2321/27	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE								MG-4751/52	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPILY *1								SP-3215/16	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1- VAGO									
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO									

OBS: *1 - EDUARDO SUPILY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB
*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
vago	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	
vago	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PMDB	
	1-RAMEZ TEBET
	2-ONOFRE QUINAN
	3-FLAVIANO MELO
	4-NEY SUASSUNA
	5-vago
	6-vago
	7-vago
PPL	
	1-vago
	2-VILSON KLEINUBING
	3-EDISON LOBÃO
	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	5-BELLO PARGA
	6-FRANCELINO PEREIRA
	7-vago
PSDB	
	1-BENI VERAS
	2-JEFFERSON PERES
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-vago
PP	
	1-LUCÍDIO PORTELLA
	2-ESPERIDIÃO AMIN
PT	
	1-BENEDITA DA SILVA
	2-ROBERTO FREIRE *1
PTB	
	1-OSMAR DIAS *2
	2-BERNARDO CABRAL
PDT	
	1-ARLINDO PORTO
	2-VALMIR CAMPELO
PDT	
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/46

OBS: *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT
 *2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
 *3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

**PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES

		PMDB
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	

		PFL
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	
EDISON LOBÃO	MA-2311/12	

		PSDB
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85	ES-2021/22

		PPR
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA

		PT
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURÓ CAMPOS

		PP
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA

		PTB
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO

		PDT
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	

		PSB / PL / PPS
vago		

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

**SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1095**

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PMDB		
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
	PFL		
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
	PSDB		
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
	PP		
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
	PP		
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
	PDT		
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
	PTB		
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
	PT		
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
	PT		
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
	PL		
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
	PPS		
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

PSDB

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

PPC

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
--------------------	------------	----------------------	------------

PTB

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

PTB

BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
-----------------	------------	----------------------------	------------

PTB

EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
------------------	------------	-----------------	------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

PSB + PL + PPS

ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
---------------	------------	------------------	------------

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS.

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546

FAX 311.3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)**
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB Pedro Simon Roberto Requião
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPR
Emilia Fernandes	PTB

Osmar Dias	PP	Benedita da Silva
	PT	Eduardo Suplicy
		Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
Franco Montoro	Yeda Crusius
Júlio Redecker	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte.....	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS